SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1477

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DA AMVAP 2015 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2.014, às 19 horas, no Salão de Eventos Acrópole, na cidade de Uberlândia, tomou posse a Diretoria da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício 2.015, sendo Presidente: Elson Martins de Medeiros, Prefeito de Centralina, 1º. Vice-Presidente: Sérgio Pazini, Prefeito de Indianópolis, 2º. Vice-Presidente: Edilamar Novais Borges, Prefeita de Tupaciguara, 3º. Vice-Presidente: Willian Damasceno de Araújo, Prefeito de Gurinhatã.
Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Presidente
Elson Martins de Medeiros
Prefeito de Centralina

1º. Vice-Presidente
Sérgio Pazini
Prefeito de Indianópolis

2º. Vice-Presidente
Edilamar Novais Borges
Prefeita de Tupaciguara

3º. Vice-Presidente
Willian Damasceno de Araújo
Prefeito de Gurinhatã

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D1D88E3E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CIS/AMVAP 2015 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2.014, às 19 horas, no Salão de Eventos Acrópole, na cidade de Uberlândia, tomou posse a Diretoria do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, para o exercício 2.015, sendo Presidente: Fausto Reis Nogueira, Prefeito de Monte Carmelo, 1º. Vice-Presidente: Dário Borges de Rezende, Prefeito de Cascalho Rico, 2º. Vice-Presidente: Raul José de Belém, Prefeito de Araguari.
Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Presidente
Fausto Reis Nogueira
Prefeito de Monte Carmelo

1º. Vice-Presidente
Dário Borges de Rezende
Prefeito de Cascalho Rico

2º. Vice-Presidente
Raul José de Belém
Prefeito de Araguari

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DE10E8C7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CIS/PONTAL 2015 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2.014, às 19 horas, no Salão de Eventos Acrópole, na cidade de Uberlândia, tomou posse a Diretoria do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, para o exercício 2.015, sendo Presidente: Genésio Franco de Morais Neto, Prefeito de Santa Vitória, Vice-Presidente: Luiz Pedro Correa do Carmo, Prefeito de Ituiutaba.
Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Presidente
Genésio Franco De Morais Neto
Prefeito de Santa Vitória

Vice-Presidente
Luiz Pedro Correa Do Carmo
Prefeito de Ituiutaba

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5C7A8F0E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATA DIRETORIA 2015 DA AMVAP, CIS/AMVAP E CIS/PONTAL

ATA DA 267ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP. AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.014, ÀS 9H, NA SEDE DA AMVAP, EM UBERLÂNDIA, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, VEREADORES E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENÇA, PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; INFORMES GERAIS: ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRATA 15/11; DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2015 DA AMVAP, CIS/AMVAP E CIS/PONTAL; ESCOLHA DE TRÊS PERSONALIDADES PARA SEREM HOMENAGEADAS COM A MEDALHA DA ORDEM REGIONAL DO MÉRITO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSOCIATIVISTA; ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AMVAP, CIS/AMVAP E CIS/PONTAL PARA GESTÃO DE 2015; ELEIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ASSESSORAMENTO DA AMVAP. DANDO INÍCIO A REUNIÃO O PRESIDENTE DA AMVAP E PREFEITO DE UBERLÂNDIA, SR. GILMAR ALVES MACHADO, CUMPRIMENTOU A TODOS E AGRADECEU PELAS PRESENÇAS. EM SEGUIDA, COLOCOU A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO, A QUAL FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS. APÓS, O PRESIDENTE DA AMVAP PROPOS QUE O ITEM DA PAUTA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2015 DA AMVAP, CIS/AMVAP E CIS/PONTAL FOSSE DISCUTIDO EM UMA PRÓXIMA REUNIÃO, ANTES DA POSSE DOS NOVOS PRESIDENTES, ISTO PARA QUE OS NOVOS DIRIGENTES DA AMVAP E DOS CONSÓRCIOS POSSAM ANALISAR MELHOR O ORÇAMENTO A SER EXECUTADO EM SUA GESTÃO, O QUE FOI APROVADO POR TODOS. PRÓXIMO ITEM: INFORMES GERAIS, O PRESIDENTE DA AMVAP, SR. GILMAR MACHADO INFORMOU SOBRE A PEC 39, ELE DISSE QUE O SENADO JÁ HAVIA APROVADO E A CÂMARA DOS DEPUTADOS JÁ APROVOU ESTA PEC, MAS SEMANA QUE VEM A APROVAÇÃO PASSARÁ PELO SEGUNDO TURNO. A PEC 39, CONTINUOU O PRESIDENTE, ACRESCENTA 1% AO FPM, OU SEJA, O FPM PASSARÁ DE 23,5 PARA 24,5; SENDO MEIO POR CENTO EM 2015 COM UMA PARCELA EXTRA NO MÊS DE JULHO, E EM 2016 OUTRA PARCELA EXTRA COMPLETANDO O 1%. ASSIM, O FPM EM 2016 VAI PARA 24,5, E EM 2017 VEM NORMALMENTE COM OS REPASSES MÊS A MÊS. CONTINUANDO O PRESIDENTE DESTACOU QUE NA PARCELA DO FPM DE 10 DE NOVEMBRO VIRÁ UM ACRÉSCIMO EM VIRTUDE DA NEGOCIAÇÃO DO REFIS. EM ANDAMENTO A REUNIÃO O PRESIDENTE DA AMVAP INFORMOU QUE FOI CONVIDADO PELO PRESIDENTE DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, SENHOR FORTUNATO, PREFEITO DE PORTO ALEGRE, PARA ASSUMIR A VICE - PRESIDÊNCIA DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS NA ÁREA TEMÁTICA HÍDRICA, ASSIM, NA PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA, EM CAMPINAS, ASSUMIRÁ O CARGO E A PARTIR DAÍ O PRESIDENTE DA AMVAP IRÁ PARTICIPAR DO CONGRESSO MUNDIAL DA ONU SOBRE ÁGUA, QUE ACONTECERÁ NA COREIA DO SUL. ESTE CONVITE, DESTACOU O PRESIDENTE DA AMVAP, É FRUTO DO TRABALHO REALIZADO AQUI NA AMVAP, POIS COM CERTEZA NÃO ME CHAMARIAM SE NÃO TIVESSEMOS UMA ASSOCIAÇÃO EXTREMAMENTE ORGANIZADA E ESTRUTURADA, E QUE É REFERÊNCIA PARA VÁRIOS ESTADOS E NÃO SOMENTE PARA MINAS GERAIS. PRÓXIMO ITEM: ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AMVAP, CIS/AMVAP E CIS/PONTAL PARA GESTÃO DE 2015; ELEIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ASSESSORAMENTO. ANTES DA ELEIÇÃO O PRESIDENTE DA AMVAP DISSE QUE NO FINAL DO ANO PASSADO TÍNHAMOS CONVERSADO QUE A PREFEITA DE CAPINÓPOLIS SRA. DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC SERIA A PRESIDENTE ESTE ANO, UMA VEZ QUE ELA ABRIU MÃO DA PRÓPRIA CANDIDATURA PARA QUE EU, GILMAR MACHADO ASSUMISSE A PRESIDENCIA DA ASSOCIAÇÃO, MAS CHEGOU EM MINHAS MÃOS AGORA A CANDIDATURA DO PREFEITO DE CENTRALINA, SR. ELSON MARTINS DE MEDEIROS. PORTANTO TEMOS DOIS NOMES PARA A PRESIDÊNCIA DA AMVAP, PEDINDO QUE MANIFESTASSEM OS DOIS CANDIDATOS. A PALAVRA FOI FRANQUEADA A PREFEITA DE CAPINÓPOLIS, SRA DINAIR, QUE INICIOU SUA FALA, PARABENIZANDO O PRESIDENTE DA AMVAP, SR GILMAR MACHADO, PELA FORMA COMO CONDUZIU A PRESIDÊNCIA DA AMVAP NESTES DOIS ANOS E DESTACOU: UBERLÂNDIA E VOCÊ FORAM MUITO IMPORTANTES PARA A NOSSA ASSOCIAÇÃO. APÓS AGRADECEU O APOIO QUE RECEBEU DO SR SÉRGIO PAZINI, PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, E DE ALGUNS PREFEITOS QUANDO SE CANDIDATOU NAQUELA OPORTUNIDADE, MAS QUANDO OUVIU O DISCURSO DO PREFEITO DE UBERLÂNDIA, SR GILMAR MACHADO ENTENDEU QUE NÃO HAVIA CANDIDATO MELHOR A PRESIDÊNCIA DA AMVAP. MAS, CONTINOU SENHORA DINAIR: VIVEMOS EM UM PAÍS DEMOCRÁTICO. ASSIM, NA SEMANA PASSADA FUI PROCURADA POR ALGUÉM COM O INTUITO DE MOVIMENTAR A PRESIDÊNCIA PARA A PRÓXIMA GESTÃO E EU RESPONDI QUE NÃO, POIS, A AMVAP NÃO PODE SOFRER DIVISÕES DA MESMA MANEIRA COMO ACONTECEU NO PASSADO ONDE HOUVE DUAS CANDIDATURAS. ESTOU AQUI PARA SOMAR E SE JÁ TEM ALGUMA ORGANIZAÇÃO COM NOMES COMBINADOS PARA VÁRIAS FUNÇÕES, RETIRO MEU NOME , MAS GOSTARIA, CONTINUOU SRA DINAIR, QUE PARA O BEM DA AMVAP SE HOUVER POSSIBILIDADE COLOCAR MEU NOME A DISPOSIÇÃO PARA A GESTÃO DE 2016. DISSE AINDA, QUE CONTINUARÁ PARTICIPANDO DE TODOS OS EVENTOS INDEPENDENTE DE SER PRESIDENTE OU NÃO, POIS, CONSIDERA TODOS OS PREFEITOS SEUS IRMÃOS. A PREFEITA DE CAPINÓPOLIS FINALIZOU SEU DISCURSO DIZENDO: SOU COMPANHEIRA E FIEL. APÓS FOI O PREFEITO DE CENTRALINA ELSON QUE INICIOU SUAS PALAVRAS COMPRIMENTANDO A TODOS E PARABENIZOU O DEPUTADO TENENTE LÚCIO PELA VITÓRIA NAS ELEIÇÕES E DISSE QUE O PREFEITO GILMAR DEU A AMVAP AQUILO QUE PRECISAVA E ELE ASSUMIU DE FATO A LUTA DE TODOS OS PREFEITOS E MUNICÍPIOS PRINCIPALMENTE DOS PEQUENOS. ASSIM, TODOS SERÃO ETERNAMENTE GRATOS AO GILMAR MACHADO E A UBERLÂNDIA POR TUDO QUE ELE FEZ PELA AMVAP E PELO FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS. E AGRADECEU PELA GESTÃO ÍNTEGRA, DECENTE E HONESTA QUE O PREFEITO GILMAR MACHADO FEZ. CONTINUANDO, O PREFEITO DE CENTRALINA SR. ELSON, DISSE QUE NÃO FEZ CAMPANHA PARA SER PRESIDENTE DA AMVAP E QUE FOI PROCURADO POR UM GRUPO DE PREFEITOS QUE NÃO SE SENTEM SATISFEITOS COM ALGUMAS QUESTÕES E QUE PROPUSERAM COLOCAR SEU NOME COMO CANDIDATO. DESTACOU QUE ATÉ ONTEM NÃO SABIA QUEM HAVIA INDICADO SEU NOME A PRESIDÊNCIA, MAS TENTOU ENTRAR EM CONTATO COM A CANDIDATA SRA DINAIR PARA INFORMAR SOBRE A SUA CANDIDATURA, MAS, NÃO OBTEVE RESULTADO. ASSIM, CONTINUOU O PREFEITO DE CENTRALINA, RESOLVI ACEITAR O CONVITE E COLOCO MEU NOME A DISPOSIÇÃO E DAREI TUDO DE MIM PARA A AMVAP E REGIÃO, POIS TEREMOS DE SER INTERLOCUTORES DO TRIÂNGULO MINEIRO E REGIÃO JUNTO AOS GOVERNOS. EM SEGUIDA A PREFEITA DINAIR DISSE QUE RETIRARÁ SEU NOME DA CANDIDATURA A PRESIDÊNCIA DA AMVAP GESTÃO 2015. ASSIM FORAM ELEITOS POR ACLAMAÇÃO OS SEGUINTES MEMBROS PARA A DIRETORIA DA AMVAP, GESTÃO 2015: PRESIDENTE: ELSON MARTINS DE MEDEIROS – PREFEITO DE CENTRALINA, 1º VICE-PRESIDENTE: SÉRGIO PAZINI – PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, 2º VICE-PRESIDENTE: EDILAMAR NOVAIS BORGES – PREFEITA DE TUPACIGUARA, 3° VICE-PRESIDENTE: WILLIAN DAMASCENO DE ARAÚJO – PREFEITO DE GURINHATÃ. CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: DÁRIO BORGES DE REZENDE – PREFEITO DE CASCALHO RICO, LYCURGO RAFAEL FARANI – PREFEITO DE ESTRELA DO SUL, DARLON RODRIGUES FERREIRA – VEREADOR DE PRATA, MARA REGINA TEIXEIRA GUIMARÃES – VEREADORA DE MONTE ALEGRE DE MINAS. SUPLENTES: LUIZ CARLOS DAVI – PREFEITO DE GRUPIARA. COMISSÃO ESPECIAL DE ASSESSORAMENTO: ROBERTO FERREIRA DA SILVA – VICE-PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, JORGINHO JACOUB HABIB – VICE-PREFEITO DE CAPINÓPOLIS, PAULO VITIELLO FILHO – VICE-PREFEITO DE UBERLÂNDIA. PARA A DIRETORIA DO CIS/AMVAP FORAM ELEITOS: PRESIDENTE: FAUSTO REIS NOGUEIRA – PREFEITO DE MONTE CARMELO, 1º VICE-PRESIDENTE: DÁRIO BORGES DE REZENDE – PREFEITO DE CASCALHO RICO, 2º VICE-PRESIDENTE: RAUL JOSÉ BELÉM – PREFEITO DE ARAGUARI. CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: ANUAR ARANTES AMUI – PREFEITO DO PRATA, SÉRGIO PAZINI – PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, DARLON RODRIGUES FERREIRA – VEREADOR DE PRATA. SUPLENTES: RONALDO

SANDRE – PREFEITO DE ARAPORÃ, REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS – PREFEITO DE CAMPINA VERDE, MARA REGINA TEIXEIRA GUIMARÃES – VEREADORA DE MONTE ALEGRE DE MINAS. PARA A DIRETORIA DO CIS/PONTAL FORAM ELEITOS: PRESIDENTE: GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO – PREFEITO DE SANTA VITÓRIA, VICE-PRESIDENTE: LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO – PREFEITO DE ITUIUTABA. CONSELHO FISCAL: EFETIVO: DINAIR MARIA PEREIRA ISSAC – PREFEITA DE CAPINÓPOLIS, WILLIAN DAMASCENO DE ARAÚJO – PREFEITO DE GURINHATÃ, VANDERLI ROSADO DE LIMA – VEREADOR DE GURINHATÃ. SUPLENTES: AMILTON AMARO AMORIM – PREFEITO DE IPIAÇU, JOSÉ MÁRCIO STORTI – PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA, VALDO CÉSAR FERREIRA RAMOS – VEREADOR DE CACHOEIRA DOURADA. APÓS A ELEIÇÃO DAS DIRETORIAS, FOI REALIZADA A ESCOLHA DAS PERSONALIDADES PARA SEREM HOMENAGEADAS COM A MEDALHA DA ORDEM REGIONAL DO MÉRITO ASSOCIATIVISTA, SENDO ELAS: O SENHOR VOLNEY HALAN MARQUES – COMANDANTE DA 9ª REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR, O DEPUTADO FEDERAL WELITON PRADO, A SRA. ALVINA FERNANDES DE MAGALHÃES - PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE GRUPIARA E A SRA. MARISTELA FELDNER - CONSELHEIRA DA APAE DE TUPACIGUARA. EM ANDAMENTO O PRESIDENTE DA AMVAP INFORMOU QUE A POSSE DAS NOVAS DIRETORIAS PARA A GESTÃO 2015 DA AMVAP, CIS/AMVAP, CIS/PONTAL, CIDES, CISTM E CISTRI ACONTECERÁ NO DIA 1° DE DEZEMBRO, ASSIM COMO A ENTREGA DAS MEDALHAS DA ORDEM REGIONAL DO MÉRITO ASSOCIATIVISTA ÀS PERSONALIDADES ESCOLHIDAS. APÓS, O PRESIDENTE DA AMVAP, SR. GILMAR MACHADO AGRADECEU A TODOS PELA CONFIANÇA E OPORTUNIDADE DE ESTAR A FRENTE DA ASSOCIAÇÃO POR DOIS MANDATOS E LEMBROU A IMPORTÂNCIA DO ASSOCIATIVISMO BEM COMO O ALINHAMENTO ENTRE OS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. DESTACOU AINDA SR. GILMAR MACHADO QUE ACREDITA NO TRABALHO COLETIVO E REGIONAL E QUE SEMPRE DEFENDEU ISSO COMO DEPUTADO, POIS SE A REGIÃO VAI BEM O MUNICÍPIO DE UBERLANDIA TAMBÉM VAI BEM. FINALIZANDO AGRADECEU A TODOS OS PREFEITOS E AOS FUNCIONÁRIOS DA AMVAP PELO TRABALHO REALIZADO E QUE TODOS PODEM TER CERTEZA DE QUE TÊM AQUI EM UBERLANDIA UM ALIADO E UM PARCEIRO. EM ANDAMENTO O PREFEITO DE CENTRALINA, ELSON MARTINS, SOLICITOU AOS PREFEITOS APOIO PARA QUE O NOME DO SR. PEDRO LACERDA, PRESIDENTE DA FIEMG SEJA INDICADO COMO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO GOVERNO ESTADUAL, PARA QUE ELE POSSA REPRESENTAR A NOSSA REGIÃO. DISSE TAMBÉM QUE EM OUTRA OPORTUNIDADE O SR. PEDRO LACERDA VIRÁ A AMVAP PARA UMA REUNIÃO COM TODOS OS PREFEITOS. EM SEGUIDA O PREFEITO DE MONTE CARMELO SR. FAUSTO REIS NOGUEIRA, CHAMOU A ATENÇÃO DOS SENHORES PREFEITOS PARA NECESSIDADE DE SE FAZER, ANTES DA POSSE DOS NOVOS DEPUTADOS E DO GOVERNADOR DO ESTADO, UM LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DA REGIÃO E ASSIM APÓS LEVAREM AS REIVINDICAÇÕES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PREFEITOS DA AMVAP PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 11H45. PARA CONSTAR, A PRESENTE ATA FOI LAVRADA PELA SRTA. DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA POR TODOS. EU, MARIA MARTINS PEDROSA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AMVAP, A SUBSCREVO E A ASSINO COM A RUBRICA DE MEU USO.

UBERLÂNDIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:069D95B9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DA DIRETORIA DO CISTRI 2015

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015, ÀS 09H 00, NA SALA DE REUNIÃO DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS, CONFORME REGISTRO NA LISTA DE PRESENÇA, PARA TRATAREM DO SEGUINTE ASSUNTO: APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR E PRORROGAÇÃO DO MANDANTO DA PRESIDÊNCIA DO CISTRI. CONSIDERANDO O PERÍODO DE TRANSIÇÃO NO GOVERNO ESTADUAL DEVIDO ÀS ELEIÇÕES PARA GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CONSIDERANDO QUE TODAS AS SECRETARIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ESTÃO SENDO REESTRUTURADAS, SEJA EM NÍVEL DE PESSOAL, SEJA EM NÍVEL DE PROCEDIMENTOS. CONSIDERANDO QUE A EQUIPE ATUAL DO CISTRI POSSUI TODO O TREINAMENTO PARA ACOMPANHAR OS CONVÊNIOS FIRMADOS PARA A REDE SAMU DO CISTRI. CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO VULTO DAS NEGOCIAÇÕES EFETUADAS ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS E O CISTRI. CONSIDERANDO QUE DETERMINAR UMA NOVA ELEIÇÃO PELOS PRÓXIMOS MESES PREJUDICARIA TAL NEGOCIAÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA JUNTO AO CONSÓRCIO, UMA VEZ QUE O PREFEITO DO MUNICÍPIO JÁ MANIFESTOU EXPRESSAMENTE JUNTO AOS PARES O INTERESSE NO PLEITO DO CISTRI. CONSIDERANDO QUE A ASSEMBLEIA GERAL DO CISTRI É SOBERANA CONFORME DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E LEGAIS EXPRESSAS. ASSIM, A ASSEMBLEIA GERAL DO CISTRI DECIDIU EM COMUM ACORDO E POR VOTO DA MAIORIA QUE: FICA PRORROGADO O ATUAL MANDATO DO SENHOR FAUSTO REIS NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, COMO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA PRESENTE ATA DA ASSEMBLEIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 27 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015. FICA DECIDIDO QUE A SENHORA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES CONTINUA COMO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI CONFORME APROVAÇÃO NA ASSEMBLEIA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MÊS DE JUNHO DE 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES
Secretária Executiva

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:633D91D6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
QUALIFICAÇÃO DIRETORIA 2015 DA AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

DIRETORIA AMVAP 2.015

PRESIDENTE: ELSON MARTINS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM CENTRALINA,

À AVENIDA AFONSO PENA, 967 – APTO. 301, RG MG-1.527.035 SSP/MG, CPF 394.553.006-72.

1º. VICE-PRESIDENTE: SÉRGIO PAZINI, BRASILEIRO, CASADP, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM INDIANÓPOLIS, À RUA GETÚLIO MAGALHÃES, 243, RG SC – 11R1884311 SSP/SC, CPF 573.628.909-15.

2º. VICE-PRESIDENTE: EDILAMAR NOVAIS BORGES, BRASILEIRA, CASADA, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM TUPACIGUARA, À AV. BRASIL, 107, RG M – 2.892.592 SSP/MG, CPF 443.410.086-68.

3º. VICE-PRESIDENTE: WILLIAN DAMASCENO DE ARAÚJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM GURINHATÃ, À AV. GETÚLIO VARGAS, 778, RG MG-4.428.793-SSP/MG, CPF 568.439.176-15.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:586F0466

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS QUALIFICAÇÃO DIRETORIA 2015 DO CIS/AMVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

DIRETORIA CIS/AMVAP 2015

PRESIDENTE: FAUSTO REIS NOGUEIRA, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM MONTE CARMELO, À AV. BELO HORIZONTE, 639, RG MG – 2.564.447 SSP/MG , CPF 429.801.006-68.

1º. VICE-PRESIDENTE: DÁRIO BORGES DE REZENDE, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM CASCALHO RICO-MG, À RUA AURELIANO MACHADO DOS SANTOS, 100, RG MG – 066295/0 - SSP/MG, CPF 766.293.256-72.

2º. VICE-PRESIDENTE: RAUL JOSÉ DE BELÉM, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM ARAGUARI, RUA MOACIR F. MACHADO, 35, RG DF-1.451.944 SPP/DF, CPF 954.394.041-04.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E69F1C65

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS QUALIFICAÇÃO DIRETORIA 2015 DO CIS/PONTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO

DIRETORIA CIS/PONTAL 2015

PRESIDENTE – GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM SANTA VITÓRIA-MG, À RUA FRANCISCO DOS REIS GOULART, 744, RG MG – 2.313.274 SSP/MG, CPF 740.530.606-30.

1º VICE-PRESIDENTE – LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM ITUIUTABA-MG, À RUA JORGE JACOB YUNES, 897, CRM 12741 T, CPF 263.345.937-49.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B3C3ED9A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS QUALIFICAÇÃO DIRETORIA 2015 DO CISTM - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

DIRETORIA CISTM 2015

PRESIDENTE: RODRIGO ALVIM MENDONÇA, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM MONTE ALEGRE DE MINAS, À RUA MARECHAL DEODORO, 163, RG M-5.421.639 SSP/MG , CPF 893.248.116-49.

1º. VICE-PRESIDENTE: ANUAR ARANTES AMUI, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM PRATA, À RUA RAUL SOARES, 871 - CENTRO, RG MG-3.528.407 SSP/MG, CPF 539.365.666-15.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3BDFA9C5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS QUALIFICAÇÃO DIRETORIA 2015 DO CIDES - CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

DIRETORIA CIDES 2015

PRESIDENTE: LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM ITUIUTABA-MG, À RUA JORGE JACOB YUNES, 897, CRM 12741 T, CPF 263.345.937-49.

1º. VICE-PRESIDENTE: RODRIGO ALVIM MENDONÇA, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM MONTE ALEGRE DE MINAS, À RUA MARECHAL DEODORO, 163, RG M-5.421.639 SSP/MG , CPF 893.248.116-49.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C5AC06BA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS QUALIFICAÇÃO DIRETORIA 2015 DO CISTRI - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE

DIRETORIA CISTRI 2015

PRESIDENTE: FAUSTO REIS NOGUEIRA, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM MONTE CARMELO-MG, À AV. BELO HORIZONTE, 639 - CENTRO, RG – MG – 2.564.447, CPF 429.801.006-68.

1º. VICE-PRESIDENTE: RONALDO SANDRE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM ARAPORÃ, RUA ANTÔNIO FRANCESCKI, 50, RG M-3.068.638 SPP/MG, CPF 619.838.536-15.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:965AAD64

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO DE CONTRATO 28/20132

CIS/AMVAP- Primeiro Aditamento ao contrato n.º 028/2013 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: GASTROCENTRO SERVIÇOS MÉDICCOS LTDA CNPJ nº 07.997.068/0001-36, situada no município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e alteração no quantitativo dos exames. Fundamento: Processo 036/2013, art 57 e art 65 da Lei 8.666/93 permanecendo o valor de R$106,00 (cento e seis reais) por cada exame de Endoscopia Digestiva Alta e R$106,00 (cento e seis reais) por cada exame de Escleroterapia. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:141DB77F

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO CONTRATO 27/2013

CIS/AMVAP- Primeiro Aditamento ao contrato n.º 027/2013 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CARDIODIAGNOSIS LTDA, CNPJ nº 05.534.456/0001-55, situada na Av. Getúlio Vargas, 1835, município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e alteração no quantitativo contratual . Fundamento: Processo 036/2013, art 57 e art 65 da Lei 8.666/93 permanecendo o valor de R$70,00 (setenta reais) por cada exame de Ecodoppler dos tipos cardiograma, vertebral, de carótidas e/ou vascular periférico. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:998B3C0C

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO AO CONTRATO 40/2012

CIS/AMVAP- Segundo Aditamento ao contrato n.º 040/2012 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, situada na Av. Getúlio Vargas, 698, no município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e alteração no quantitativo contratual. Fundamento: Processo 034/2012, art 57 e art 65 da Lei 8.666/93 permanecendo o valor de R$215,00 (duzentos e quinze reais) cada exame de colonoscopia simples, R$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por cada exame de colonoscopia dignóstica e R$95,00 (duzentos e noventa e cinco reais) por cada colonoscopia terapeutica. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3BBC6F53

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO AO CONTRATO 41/2012

CIS/AMVAP- Segundo Aditamento ao contrato n.º 041/2012 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CARDIODIAGNOSIS LTDA, CNPJ nº 05.534.456/0001-55, situada na Av. Getúlio Vargas, 1835, município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e alteração no quantitativo contratual . Fundamento: Processo 034/2012, art 57 e art 65 da Lei 8.666/93 permanecendo o valor de R$67,00 (sessenta e sete reais) por cada exame de teste ergométrico. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:1D9EFD9B

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO AO CONTRATO 38/2012

CIS/AMVAP- Segundo Aditamento ao contrato n.º 038/2012 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CARDIODIAGNOSIS LTDA, CNPJ nº 05.534.456/0001-55, situada na Av. Getúlio Vargas, 1835, município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento: Processo 031/2012, art 57 da Lei 8.666/93 permanecendo o valor de R$56,00 (cinquenta e seis reais) por cada exame de Holter 24 hs e R$56,00 (cinquenta e seis reais) por cada exame de MAPA. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D57E24ED

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO AO CONTRATO 13/2010

CIS/AMVAP- Quarto Aditamento ao contrato n.º 013/2010 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av Marcos de Freitas Costa, 180, município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento: Processo 018/2010, art 57 da Lei 8.666/93 permanecendo o valor de R$7,00 (sete reais) por cada laudo de mamografia bilateral. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F1289D47

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO AO CONTRATO 20/2011

CIS/AMVAP- Terceiro Aditamento ao contrato n.º 020/2011 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av Marcos de Freitas Costa, 180, município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses . Fundamento: Processo 020/2011, art 57 da Lei 8.666/93, permanecendo o valor de R$428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) por cada Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste), sem anestesia. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:FB773157

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO AO CONTRATO 42/2012

CIS/AMVAP- Segundo Aditamento ao contrato n.º 042/2012 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av Marcos de Freitas Costa, 180, município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses . Fundamento: Processo 035/2012, art 57 da Lei 8.666/93, permanecendo o valor de R$170,00 (cento e setenta reais) por cada RX Contrastado (REED, Enema Opaco, Urografia Excretora, Uretrocistografia e Transito Intestinal), independente do tipo. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0D4ED1D0

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO DE CONTRATO 32/2013

CIS/AMVAP- Primeiro Aditamento ao contrato n.º 032/2013 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av Marcos de Freitas Costa, 180, município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses . Fundamento: Processo 031/2013, art 57 da Lei 8.666/93, permanecendo o valor de R$200,00 (duzentos reais) por cada tomografia, para todas as partes do corpo (com ou sem contrate) sem anestesia. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:11F31B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

Pregão nº 005/2014
Ata de Registro de Preço nº 002/2015
Data inicial do Registro: 08/01/2015, com vencimento em 07/01/2016.
Fornecedor: SÉRGIO DOS REIS GONDIM ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	Água mineral com registro no Ministério da Saúde em galões de 20 (vinte) litros cada, sem gás.	GL	7,85
02	Água mineral sem gás em copo plástico de 200 ml, caixa contendo 48 copos.	CX	15,97

Fornecedor: SUPERMERCADO FORMIGA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
03	Açúcar cristal, empacotado convencionalmente em embalagem plástica de 5 kg (cinco quilogramas).	PCT	7,39
04	Açúcar – tipo refinado, embalado em pacotes de 1 kg.	PCT	2,61
05	Adoçante liquido de aspartame, em frascos de no mínimo, 100 ml (cem mililitros).	UN	1,90
09	Manteiga de primeira qualidade com sal em potes de 200g.	UN	4,10
13	Preparo sólido para refresco artificial adoçado, vários sabores, pacotes de 240 gramas.	UN	1,59
14	Suco pronto para beber, em embalagem tetra pak de 1 litro.	UN	3,65

Fornecedor: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
06	Achocolatado em pó, pct de 400 gramas, composto de cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico.	PCT	2,95
07	Café torrado e moído, tipo tradicional, embalagem de 500 gramas.	PCT	4,40
08	Leite UHT Integral – Leite de vaca integral, 1.000 ml cada.	UN	2,29
10	Refrigerante PET de cola 2 litros – de boa qualidade.	UN	3,60
11	Refrigerante PET de guaraná 2 litros – de boa qualidade.	UN	3,60
12	Refrigerante PET de laranja 2 litros – de boa qualidade.	UN	3,60

Formiga/MG, 06 de abril de 2015.

MARCELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:46891342

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 41, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Exonera o Servidor José Germano Duarte do Cargo comissionado de Diretor Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado o José Germano Duarte do Cargo de Diretor Administrativo, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, com efeitos a partir de 16 de abril de 2015..

Pará de Minas, 15 de abril de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:53999537

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 39, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Elizabete Raimunda Dias Lima, para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Elizabete Raimunda Dias Lima, para o cargo de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, com seus efeitos retroativo em 1º de abril de 2015.

Pará de Minas, 08 de abril de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:5D93F1D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO 009/2015

RESULTADO DO PROCESSO Nº032/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
A Prefeitura municipal de Além Paraíba torna Público o resultado do Processo n.º: 032/2015 - Pregão Presencial nº: 009/2015, cujo objeto é a compra de aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar atendendo aos convênios 2.223/2013, conta n° 224-8 CEF e 2.422/2013, conta n° 221-3 CEF**, em conformidade com o Edital e seus Anexos.**
EMPRESAS VENCEDORAS
Para o item 01) - APARELHO DE HEMATOLOGIA AUTOMATIZADO COM 03 PARÂMETROS PARA SERIE VERMELHA, SERIE BRANCA E PLAQUETAS - A empresa B.H. Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 22.283.196/0001-01, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais);
Para o item 02) - MONITOR MULTIPARÂMETRO COM ELETROCARDIOGRAMA OXIMETRIA FUNÇÃO RESPIRAÇÃO, LCD, DEB CARDÍACO, 10/12", CAPNOGRAFIA, PRESSÃO INVASIVA COM BATERIA - Foi considerado FRACASSADO pois o valores apresentados estavam acima do orçado pela administração;
Para o item 03) - ANALISADOR HEMATOLÓGICO; CATEGORIAS: EQUIPAMENTOS, HEMATOLOGIA, HUMANO; PODENDO SER 18 PARÃMETROS + 4 HISTOGRAMAS OU 19 PARÃMETROS + 3 HISTOGRAMAS OU CAPACIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; AMOSTRAS INSERIDAS MANUALMENTE; DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS DE 3 PARTES; CONTROLE DA QUALIDADE INTERNO; ARMAZENAGEM DE RESULTADOS; INCLUINDO OS HISTOGRAMAS; IMPEDÂNCIA PARA CONTAGEM DAS CÉLULAS; DISPLAY AMPLO E COLORIDO; PORTAS USB PARA TECLADO; IMPRESSORA TÉRMICA INTERNA OU EXTERNA. A empresa HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 59.300.418/0001-67, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);
Para o item 04) - HOMOGEINEZADOR HORIZONTAL 22 TUBOS: CAPACIDADE: 22 TUBOS/5ML; VOLTAGEM: 110V OU 220V / 60HZ / 5W; ROTAÇÃO SENTIDO HORÁRIO; PINTURA ELETROSTÁTICA – A empresa ACIMEDIC – ASSISTÊNCIA, COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ sob o n° 71.208.094/0001-37, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais);
Para o item 05) - AGITADOR VDRL TIPO KLINE: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FREQUENCIA DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL : 0-230 RPM. RAIO DE AGITAÇÃO: 22MM. DIMENÇÕES DA PLATAFORMA: 224 X 152 X 80 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). 110 V OU 220V - A empresa MEDMEPY LTDA (ME), inscrita no CNPJ sob o n° 17.127.386/0001-08, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);
Para o item 06) - DEIONIZADOR, DE ÁGUA: CONSTRUÍDO EM PVC RÍGIDO BRANCO; POSSUI SENSOR CONDUTIVÍMETRO DE ALARME ÓTICO; INSTALAÇÃO SIMPLES; A COLUNA, QUANDO SATURADA, PODE SER REGENERADA OU TROCADA POR OUTRA ATIVADA - A empresa MEDMEPY LTDA (ME), inscrita no CNPJ sob o n° 17.127.386/0001-08, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);
Para o item 07) - FOTÔMETRO DE CHAMA: DISPLAY DIGITAL: DOSAGEM DE SÓDIO (NA) POTÁSSIO (K) E LÍTIO (LI); FILTROS DE INTERFERÊNCIA; ACOMPANHA COMPRESSOR; ESPECIFICAÇÕES: TEMPERATURA DE TRABALHO:+10 O A 40º C; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:110/220 V60HZ; PESO:7,0 KG; GÁS UTILIZADO :GLP; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: TEMPERATURA DE TRABALHO:+10º A 40OC; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:110/220V/60HZ. DIMENSÕES:25,0 X35, 0X27,5 CM; PESO:7KG; GÁS UTILIZADO :GPL (GÁS DE COZINHA)- A empresa ACIMEDIC – ASSISTÊNCIA, COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ sob o n° 71.208.094/0001-37, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais);
Para o item 08) - CENTRÍFUGA PARA 28 TUBOS: ROTOR TIPO COROA; MOTOR SINCRONO – INDUÇÃO 1/6 CV - BAIXO RUÍDO; FORÇA CENTRIFUGA 1900G; CONTROLE DE VELOCIDADE ANALÓGICO: DE 500 A 3.400 RPM TIMER (TEMPORIZADOR DIGITAL) COM ESCALA DE 01 EM 01 MINUTOS; TIMER AJUSTÁVEL DE 05 A 95 MINUTOS. TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA EM CHAPA DE AÇO. VOLTAGEM:110 VOLTS - A empresa RAM MARQUES LTDA EPP (ME), inscrita no CNPJ sob o n° 03.749.855/0001-08, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais);
Para o item 09) - EQUIP.DE BIOQUÍMICA SEMI-AUTOMATICO: NOVA VERSÃO APRESENTA INOVAÇÕES TÉCNICAS QUE COLOCAM MUITO A FRENTE DOS MODELOS SIMILARES, TANTO EM RECURSOS TÉCNICOS QUANTO EM CONFIABILIDADE E ECONOMIA. TRABALHA COM DIODOS EMISSORES ESPECÍFICOS PARA CADA COMPRIMENTO DE ONDA. SUA NOVA CPU PERMITE ARMAZENAR 100 PROGRAMAS DE TÉCNICAS INCLUSIVE COM CURVAS. PERMITE ACESSO A 40 TIPOS DE TESTES DIRETAMENTE NO TECLADO. VISOR GRÁFICO DE ALTA RESOLUÇÃO OFERECE EXCELENTE INTERFACE COM O USUÁRIO. PODE SER PROGRAMADO (PROGRAMAS DE TÉCNICAS)VIA COMPUTADOR. GUARDA 100 RESULTADOS DE EXAMES EFETUADOS. PERMITE IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS. TRABALHA COM CUBETA DE FLUXO, CUBETAS PLÁSTICAS. SEU PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PERMITE AO USUÁRIO EFETUAR DIVERSOS TESTES DE FUNCIONAMENTO NO EQUIPAMENTO E DIAGNOSTICAR EVENTUAIS FALHAS.- A empresa MEDMEPY LTDA (ME), inscrita no CNPJ sob o n° 17.127.386/0001-08, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 6.000 (seis mil reais).
Para o item 10) - COAGULÔMETRO MONOCANAL: MICRO PROCESSADO, DE BAIXO CUSTO, ALTA PERFORMANCE E GRANDE SIMPLICIDADE OPERACIONAL. PERMITE A DETERMINAÇÃO DE TODAS AS ROTINAS DE COAGULAÇÃO: TP, TTPA, TT, FIBROGÊNIO E DEMAIS FATORES USANDO PLASMA. CITRATADO. OS RESULTADOS DE TP SÃO FORNECIDOS EM ATIVIDADE (%), INR E RELAÇÃO, E OS DE FIBRINOGÊNIO DIRETAMENTE EM CONCENTRAÇÃO. - A empresa ARGUS CIENTIFICA LTDA (ME), inscrita no CNPJ sob o n° 71.323.117/0001-54, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Comunicamos aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Além Paraíba, 15 de abril de 2015.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:C8F81AA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PAL 039/2015 DL 005/2015, CHAMADA PÚBLICA 01/2015.

A Prefeitura de municipal de Araçuaí-MG, com fulcro no ART.24, IV da LEI 8666/93. Torna público o processo de Licitação nº 039/2015 DL 005/2015, **CHAMADA PÚBLICA 01/2015** , objeto aquisição de produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no período de ABRIL a JULHO de 2015. Vencedores:
· **ANTÔNIO GOMES PEREIRA, (ITEM 01 – Abóbora 250 KG)** com o valor global de R$ 915,00 (Novecentos e quinze reais).
· **JOÃO TEIXEIRA COELHO, (ITEM 02- Açúcar Mascavo 250kg)** com o valor
global de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).;
· **JOSÉ MARCOS RAMALHO SILVA, (ITEM 03 – Banana Prata 2200 kg)** com o valor global de R$ 4.752,00 (Quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais).
· **(ITEM 04 – Batata Doce – 150kg)** Não houve oferta para o item 04.
· **(ITEM 05 – Beterraba – 180kg)** Não houve oferta para o item 05.
· **(ITEM 06 – Cenoura – 1500 KG)** Não houve oferta para o item 06.
· **MARIA JOSÉ MOREIRA RAMALHO, (ITEM 07 – Corante – 90 kg)** com o valor global de R$ 1.064,70 (hum mil sessenta e quatro reais e setenta centavos).
· **JOÃO TEIXEIRA COELHO, (ITEM 08 – Doce Leite Pastoso 80 kg)** com o valor global de R$ 906,40 (novecentos e seis reais e quarenta centavos).
· **MARIA EMILIA DOS SANTOS SOUZA, (ITEM 09 – Doce Leite Tablete 200 kg)** com o valor global de R$ 1.866,00 (hum mil oitocentos e sessenta e seis reais).
· **MARIA HELENY VIERIA DOS SANTOS(ITEM 10 – Farinha Mandioca 200kg)** com o valor global de R$ 1566,00 (hum mil quinhentos e sessenta e seis reais)
· **ANTÔNIO GOMES PEREIRA, (ITEM 11 – Feijão Tipo I 800kg)** com o valor global de R$ 3.864,00 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
· **ALMIR SOUZA BARRETO, (ITEM 12 – Goma 200 KG)** com o valor global de R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).
· **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LUIZ, (ITEM 13 – Laranja 2000 kg)** com o valor global de R$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).
· **AILTON OLIVEIRA SANTOS, (ITEM 14 – Mamão 250 kg)** com o valor global de R$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
· **PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, (ITEM 15 – Mandioca 600 kg)** com o valor global de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
· **ALUIZIO FÁBIO DA SILVA(ITEM 16 – Pimentão 30 kg)** com o valor global de R$97,80(Noventa e sete reais e oitenta centavos)
· **ODAIR JOSÉ RODRIGUES(ITEM 17 – Polpa de Fruta 600kg)** com o valor global de R$ 8.178,00 (oito mil cento e setenta e oito reais.
· **Valter Souza Ramalho, (ITEM 18 – Rapadurinha 250 kg)** com o valor global de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).
· **(ITEM 19 – Repolho 3000 kg) Não houve oferta para o item 19**
· **ALUIZIO FABIO DA SILVA, (ITEM 20 – Tomate 500 kg)** com o valor global de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).
Recurso orçamentário **0204.01.12.306.0036.2163.33.9030.00 Ficha 203- Fonte de recurso 144 transferência de recurso FNDE referente ao PNAE.**

Araçuaí, 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:59BC77F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 001/2015 PP 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/03/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 001/2015, REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - **CIDSMEJE** COM A EMPRESA ASOLAR ENERGY – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$230.583,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/03/2015 A 30/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3527D613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 024/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada para execução das obras de extensão de Rede de Distribuição de energia elétrica aérea em média e baixa tensão com remoção e instalação de postes, condutores e luminárias, no município de Araújos, Minas Gerais. Abertura dos envelopes: 05 de maio de 2015 às 08:30 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com Telefone: (37) 3288-3018.

Araújos (MG), 09 de abril de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:26CCDF99

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 29 de abril de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão nº 006/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção para ampliação da Farmácia de Minas. Entrega dos envelopes dia 29 de abril de 2015 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Araújos (MG), 10 de abril de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:11DFB28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0076/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 076/2015 Empresa: TV MINAS SUL LTDA Valor: R$ 5.640,00 Vigência: 06/04/2015 a 04/05/2015 Processo: 0093/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4CAEA2E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0077/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 077/2015 Empresa: Helio Diesel Valor: R$ 7.226,90 Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015 Processo: 0038/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:32222295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0078/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 078/2015 Empresa: MAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA Valor: R$ 6.135,98 Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015 Processo: 0038/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4565815E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0079/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 079/2015 Empresa: Marangão e Pereira LTDA ME LTDA Valor: R$ 2.057,05 Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015 Processo: 0038/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:499B433D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0080/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 080/2015 Empresa: KARLA DANITZA VELASQUES MACIEL Valor: R$ 25.000,00 Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015 Processo: 0052/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BE5FA566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0081/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 081/2015 Empresa: KLEBER EDUARDO DE ASSIS Valor: R$ 2.371,00 Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015 Processo: 0056/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FEEFAB53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0082/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 082/2015 Empresa: André Rodrigues da Silva Oliveira Valor: R$ 5.355,97 Vigência: 06/04/2015 a 31/08/2015 Processo: 0046/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7CD5569C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0083/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 083/2015 Empresa: Jaime Rodrigues de Oliveira Valor: R$ 17.463,17 Vigência: 06/04/2015 a 31/08/2015 Processo: 0046/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:EE244130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0084/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 084/2015 Empresa: Marciano Francisco da Silva Valor: R$ 10.470,48 Vigência: 06/04/2015 a 31/08/2015 Processo: 0046/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4DAF21E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0085/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 085/2015 Empresa: Nair Cândida Maciel Abel Valor: R$ 2.962,62 Vigência: 06/04/2015 a 31/08/2015 Processo: 0046/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7970E151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0086/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 086/2015 Empresa: Roseane Maria de Abreu Rodrigues Oliveira Valor: R$ 5.426,82 Vigência: 06/04/2015 a 31/08/2015 Processo: 0046/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A76D2F5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0087/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 087/2015 Empresa: Maurício Augusto Flauzino da Fonseca Valor: R$ 159.900,00 Vigência: 10/04/2015 a 05/05/2015 Processo: 0074/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:CEABD124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 025/2015, PP: 021/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de combustível. Empresa: MOTA & MELLO COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 07.137.610/0001-80, Ata: 056/2015, com valor global de R$ 637.660,00 (seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência: 14/04/2015 a 13/04/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

14/04/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E94DA46D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 036/2015
Pregão Presencial nº. 024/2015 – Registro de Preços

Abertura.....: 27 de março de 2015, às 15:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA PROPONENTE ABAIXO REGISTRADA

LET'S PLAY INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 11.079.857/0001-65
Praça Sant´Ana, 163
Centro - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor total
Sistema de CFTV- Kit 1	R$ 1.029,75	2	R$ 2.059,50
Sistema de CFTV- Kit 2	R$ 1.291,82	3	R$ 3.875,46
Sistema de CFTV- Kit 3	R$ 1.532,88	6	R$ 9.197,28
Sistema de CFTV- Kit 4	R$ 2.014,38	19	R$ 38.273,22
Valor Total Estimado do Processo			R$ 53.405,46

Barroso, 15 de abril 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FA18C020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº :. 049/2015
Tomada de Preços : nº. 0002/2015
Abertura..... .: 31 de março de 2015, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA PROPONENTE ABAIXO REGISTRADA.

TERRAPLAM LTDA
CNPJ: 10.432.007/0001-36
Fazenda Água Santa, Localidade Santos Dias
Zona Rural – Ribeirão Vermelho – MG

Quant.	Produto	Valor Total
01	**00000019827- SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** *Mobilização e desmobilização; Serviços de locação de topografia (regularização); Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até 15cm, utilizando trator de esteiras; Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando trator de esteiras; Corte e desaterro para regularização e arrastamento nivelado a curta distancia com lamina; Compactação mecanica com controle do GC>= 95% do pn (áreas) (com niveladora 140 hp e rolo compressor vibratório 80hp); Carga e transporte de material de 1a categoria, caminho de leito natural, com escavadeira hidraulica e caminhão basculante de 6m³, DMT 800 até 1000m.*	R$ 17.929,93

Barroso, 15 de abril de 2015

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:59E874B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROC 049

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref: Processo nº :. 049/2015
Tomada de Preços : nº. 0002/2015
Abertura..... .: 31 de março de 2015, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA ADJUDICA A DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA PROPONENTE ABAIXO REGISTRADA.

TERRAPLAM LTDA
CNPJ: 10.432.007/0001-36
Fazenda Água Santa, Localidade Santos Dias
Zona Rural – Ribeirão Vermelho – MG

Quant.	Produto	Valor Total
01	**00000019827- SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** *Mobilização e desmobilização; Serviços de locação de topografia (regularização); Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até 15cm, utilizando trator de esteiras; Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando trator de esteiras; Corte e desaterro para regularização e arrastamento nivelado a curta distancia com lamina; Compactação mecanica com controle do GC>= 95% do pn (áreas) (com niveladora 140 hp e rolo compressor vibratório 80hp); Carga e transporte de material de 1a categoria, caminho de leito natural, com escavadeira hidraulica e cmainhão basculante de 6m³. DMT 800 até 1000m.*	R$ 17.929,93

Barroso, 14 de abril de 2015.

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Secretária da Comissão

LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
Membro

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F55A3A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 62

Municipio de Barroso torna publica Proc 062/15 Pregão Presencial nº 045/15 Aquisição de caixas de bombom, abertura dia 04/05/2015 ás 10:00 horas, retirar edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:574D62B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 09/2015. OBJETO: Locação de uma edificação situada à Rua Coqueiral, nº 300, Centro, objetivando a continuidade do funcionamento da Escola Municipal Vovó Valdete que oferece a modalidade de Ensino Regular, sendo: Pré-Escolar de 4 a 5 anos e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, CNPJ 18.782.482/0001-44. **VALOR:** R$

144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/04/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Art. 24, X.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5CC53636

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **COVALUB LTDA. OBJETO**: o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Óleos Lubrificantes, Produtos de Limpeza de veículos e Filtros Diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 24/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A43F019D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **FORD AUTO PEÇAS LTDA EPP. OBJETO**: o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Óleos Lubrificantes, Produtos de Limpeza de veículos e Filtros Diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 24/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7376FEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169-2014

ADITIVO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 169/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E O SR. RODRIGO CARNEIRO DE CARVALHO

PROCESSO Nº 062/2014
CONVITE Nº 017/2014
CONTRATO Nº 169/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Vilela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Major Felício, nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **Rodrigo Carneiro de Carvalho**, inscrito no CPF: 029.505.126-40, com sede na AV. PH Rolfs, nº 375 S. 303, Centro, Edifício Professor Rolfs cidade de Viçosa /MG, CEP nº 36.570.000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a) Convite nº 017/2014
b) Proposta da CONTRATADA.
c) Normais gerais de contratação de acordo Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 - Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa visando serviços em preservação do patrimônio cultural no município de Brás Pires.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Brás Pires/MG, 02 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO CARNEIRO DE CARVALHO
CPF: 029.505.126-40

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:3CAC1ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 015/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, destinadas à Secretaria Municipal de Ação Social, para atendimento a diversos programas: reuniões do CMAS, CMDCA, PAIF, conferências de assistência social, Projeto Prioridade Absoluta e confraternizações do SCFV. Recursos financeiros: IGD-PBF, IGD-SUAS, FIA, PBF, PBVA. Abertura dia: 05/05/2015 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 15 de abril de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:50FDCFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 013/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar

no dia **5 de Maio** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 16 de Abril de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5FFACAAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 078/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 078/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no projeto ARTE & MUSICA NA PRAÇA, a ser realizado no dia 18 de abril de 2015, no coreto da Praça da Bandeira*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento o contratado ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA***, pessoa física; no valor total de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EB8CCC73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO de revogação de Processo Licitação em razão de necessidade de adequação no TERMO DE REFERÊNCIA.

O **prefeito Municipal de Cachoeira Dourada**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, e
CONSIDERANDO que há necessidade de sanar as falhas encontradas no Termo de Referência no que se refere as especificações Técnicas do Objeto e adequação do Edital a Lei Complementar 123/06.
RESOLVE
REVOGAR o processo licitatório sob o número 035/2015, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2015, devendo ser lançado novo Edital em momento oportuno, cujo objeto é confecção de materiais gráficos para promoção e divulgação de campanhas institucionais, eventos de promoção turística e atendimento às demandas administrativas durante o exercício de 2015.

Cachoeira Dourada-MG., 14 de abril de 2015.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:9C742D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna pública a data de abertura do envelope de proposta – Processo 00013/2015 – Tomada de Preço 0001/2015. Objeto: Cobertura Quadra Escolar Dom Othom Motta. Data de abertura: 05/05/2015, às 14 horas. Motivo da alteração da data: erro no prazo de publicação.

Campanha/MG, 15/04/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:CBA23FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 21/2015 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 14/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos de alto custo para a Farmácia Básica do Município de Campos Altos - MG. Contratado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº. 30/2015. Valor do Contrato R$ 2.376,40. Contratado: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda. Contrato nº. 31/2015. Valor do Contrato R$ 99.887,00. Vigência: 14/04/2015 a 11/08/2015. Data assinatura 14/04/2015.

Campos Altos – MG, 15/04/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2551E157

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 342/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **OTONGREI CARLOS DE OLIVEIRA** Comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Postura na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de abril de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:411745F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 343/2015

Designa Servidor para ocupar interinamente o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras.

O Prefeito do Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr Cil Farney de Oliveira para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Campos Altos.

Art. 2º - O Sr Cil Farney de Oliveira acumulará as funções de Chefe de Gabinete e Secretário de Obras, sem acumulo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos Altos, 14 de abril de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE DE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7F47772B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 344/2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas e,

CONSIDERANDO, as comemorações festivas do dia de Tiradentes no dia 21 de Abril, terça feira próxima;

CONSIDERANDO, como medidas de contenção de despesas, o não funcionamento de expediente nesta Repartição, no dia 20 de abril de 2015 segunda feira, tido como dia improdutivo para o trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica determinado Ponto Facultativo nesta repartição Pública, no dia 20 de abril de 2015, segunda feira.

Parágrafo Primeiro: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência, emergência, PSF's, Vigilância Sanitária), educação (creches, centros municipais de educação infantil e escolas municipais) e outros serviços que em razão da tipicidade dos serviços não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados, através das respectivas Secretarias.

Parágrafo Segundo: O período objeto do presente Decreto não é considerado como facultativo para fins de contagem de prazos decorrentes de processos licitatórios, ou seja, os prazos correrão normalmente no referido período.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campos Altos (MG), 15 de abril de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FA5EBA6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATIVO DE CONTRATO

PRC.007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
CONTRATO Nº007/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA -ME**, CNPJ 12.251.837/0001-92. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:1930F40E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2014 DISPENSA Nº 005/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Pessoas Físicas: **FERNANDO SOARES DE ALMEIDA (CONTRATO Nº 075/2014), ADALBERTO GOMES DA SILVA (CONTRATO Nº 081/2014).** Referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGAR FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.** Vencimento em 04 de abril de 2016. Valor Global Estimado: **FERNANDO SOARES DE ALMEIDA (R$ 2.492,40).** Valor Global Estimado: **ADALBERTO GOMES DA SILVA (R$ 2.492,40) .** Dotação Orçamentária: Ficha: 388 Recurso1.01.00/. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C5B597EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 41/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 41/2015 PP Nº. 38/2015 SRP. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem com fornecimento parcelado, para a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2015. Empresa vencedora: Med Center Ltda, valor: R$ 9.160,00. Vigência: 14/04/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3E55DBDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 44/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 44/15 PP Nº. 41/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placas de patrimônio, conforme requisições da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Empresa vencedora: Gilmar de Freitas - ME, valor R$ 8.600,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:221A1331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 44/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 795 PL Nº. 44/15 PP Nº. 41/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placas de patrimônio, conforme requisições da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Empresa vencedora: Gilmar de Freitas - ME, valor R$ 8.600,00. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:591440BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DE PRAZO PL 114/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da 1ª Alteração do Contrato nº Nº757 do PL Nº. 114/14 PP Nº. 84/14. Objeto: Contratação de empresa para execução do diagnóstico da realidade social do município de Carmo do Cajuru, através de pesquisa social com metodologia científica, visando o caráter técnico e científico. Licitante vencedora: Painel Pesquisas Consultoria e Publicidade Ltda, vigência: 01/11/15. Embasamento: artigo 57 §1o, Inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2073D581

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 48/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 48/15 PP Nº. 45/15. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para aquisição lanches; com fornecimento parcelado, para a manutenção dos serviços da Secretaria de Promoção Social, durante o exercício de 2015. Entrega e abertura dos envelopes: dia 30/04/15 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8688EF1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 53/2014. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "Fica dilatado o prazo para a execução das obras e serviços até o dia 17/05/2015." Leia-se: "**Fica dilatado o prazo para a execução das obras e serviços até o dia 15/05/2015**". Considera-se necessária tal retificação, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido extrato.

Carneirinho-MG,10/04/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:56D0CF10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015
Dispensa nº 015/2014 – Proc. nº 415/2014 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF. Objeto: implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela FADEPE para desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantesdo projeto à Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$5.520,00. Vigência: 14/04/2015 a 14/04/2016. Fund. Legal: art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 15 de abril de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:44D35752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 024/2015 PREGÃO 010/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **010/2015**, cujo objeto é "**Aquisição de veículo automotivo 0 km para manutenção das atividades dos agentes da endemias através da Secretaria Municipal de Saúde**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa Alpínia Veículos e Peças LTDA foi vencedora com o valor de R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).

Claraval/MG, 13 de abril de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2D3FD311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 028/2015 PREGÃO 011/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **011/2015**, cujo objeto é "**Aquisição de veículo automotivo 0 km conforme convenio 768/2014 firmado entre o Município de Claraval e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo para manutenção das atividades da Secretaria de**

Educação do Município" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa Alpínia Veículos e Peças LTDA vencedora com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Claraval/MG, 13 de abril de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:1642E7A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Declaração

Declaro que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de CONQUISTA, relativo ao **PRIMEIRO BIMESTRE** do ano de 2015, foi publicado com afixação no mural desta Prefeitura, a partir de 31/03/2015, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angelo Domingos Guardieiro
Código Identificador:A209418B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - RP Nº 015/2015 - PROCESSO Nº 031/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 3252/2015, de 05/01/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo **MAIOR DESCONTO EM PERCENTAGEM CONCEDIDO POR CADA MEDICAMENTO CONSTANTE DA TABELA SAMMED (Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos), da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos(CMED),cuja Secretaria Executiva é exercida pela ANVISA**, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do Serviço de Assistência Farmacêutica, para o período de 12 meses.

Valor de referência:
Tabela de Medicamentos da SAMMED: R$ 8.000,00(oito mil reais) mensais.

Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 30 de abril de 2015.**

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 15 de abril de 2015.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:49D5C54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 104/2014, Pregão Presencial nº 062/2014, Registro de Preços nº 015/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Posto Parada Paraíso Ltda, contrato nº 015/2015, valor total R$ 216.000,00. Objeto: aquisição parcelada de Óleo Diesel S10, visando suprir as necessidades dos veículos da frota do Município de Corinto e por ele contratado e conveniados inclusive veículos em trânsito.
Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 757;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 622
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 804;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 743
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 691;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 663
02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha: 727;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1089
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1118;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1138
02.12.03.15.451.0012.4026.33903900 Ficha: 1162;
02.18.00.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1299
02.18.00.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1312;
02.05.00.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 203
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 213;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1271
02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha: 57;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 885
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 990;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 407
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 436;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 443
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 494;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 363
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 88;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000 Ficha: 117.
Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015.
Data das assinaturas: 06/02/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:ECF4A240

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 107/2014, Pregão Presencial nº 065/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: G. J. de Almeida Supermercados Ltda, contrato nº 022/2015, valor total R$ 28.956,00. Objeto: aquisição parcelada de Cestas Básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.0011.2133.3390.3200 – ficha 938. Vigência: 27/02/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 27/02/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:8DA87CB2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 002/2015, Pregão Presencial nº 001/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Luciara Aparecida Ribeiro de Almeida – EPP, contrato nº 014/2015, valor total R$ 26.819,04. Objeto: aquisição parcelada de Gás de cozinha – GLP 13 kg, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Cultura,

Administração, Saúde, Ação Social, Obras, Esporte, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Transportes, do Município de Corinto/MG.
Dotação Orçamentária:
02.05.00.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 203
02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 363;
02.07.01.12.365.0009.2046.33903000 Ficha :456
02.07.01.12.366.0009.2175.33903000 Ficha :482;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 494
02.07.01.12.361.0127.2121.33903000 Ficha: 417;
02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Ficha: 394
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 ficha: 443;
02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 464
02.07.04.13.392.0007.2060.33903000 Ficha: 599;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 622
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 663;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 691
02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha: 727;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 743
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 757;
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 766
02.08.01.10.303.0582.2017.33903000 Ficha: 776;
02.08.01.10.303.0582.2190.33903000 Ficha: 783
02.08.01.10.304.0010.2072.33903000 Ficha: 793;
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 804
02.08.01.10.302.0581.2065.33903000 Ficha: 862;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha:885
02.09.00.08.244.0011.2089.33903000 Ficha: 922;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 990
02.09.00.08.243.0011.2180.33903000 Ficha: 999;
02.09.00.08.243.0011.2906..33903000 Ficha: 1010
02.09.05.08.243.0011.2086.33903000 Ficha: 1031;
02.09.00.08.244.0011.2087.33903000 Ficha: 1044
02.09.00.08.244.0011.2088.33903000 Ficha : 1053;
02.11.00.26.122.0001.2093.33903000 Ficha: 1073
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1098;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1118
02.12.02.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1138;
02.17.00.27.122.0001.2098.33903000 Ficha: 1203
02.17.00.27.812.0008.2905.33903000 Ficha: 1230;
02.17.00.27.812.0523.2206.33903000 Ficha: 1239
02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1271.
Vigência: 03/02/2015 a 31/12/2015.
Data das assinaturas: 03/02/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:902E92AF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 003/2015, Pregão Presencial nº 002/2015, Registro de Preços nº 001/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: Mundial Maquinas e Veiculos Ltda – ME, CNPJ: 19.686.244/0001-06, contrato nº 030/2015; VCP Vitoria Comercio e Peças Ltda – EPP, CNPJ: 07.082.477/0001-02, contrato nº 031/2015; Total Tratores do Brasil Comercio e Manutenção Ltda – EPP, CNPJ: 07.334.464/0001-83, contrato nº 032/2015; Escava Tratores Peças e Serviços Ltda – EPP, CNPJ: 04.531.909/0001-27, contrato nº 033/2015; Unir Peças Diesel Ltda – EPP, CNPJ: 11.383.895/0001-07, contrato nº 034/2015; A.R Comercio de Peças, Produtos e Serviços Ltda, CNPJ: 42.814.517/0001-64, contrato nº 035/2015; Automaquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda – ME, CNPJ: 08.648.793/0001-61, contrato nº 036/2015; Fenix Tractor Ltda – ME, CNPJ: 19.182.143/0001-90, contrato nº 037/2015, valor total R$ 1.110.500,00. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.
Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000Ficha: 757
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 622;
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000Ficha: 804
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000Ficha: 743;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000Ficha: 691
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 663;
02.08.01.10.302.0581.2070.33903000Ficha:727
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 766;
02.08.01.10.304.0010.2072.33903000Ficha: 793
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1098;
02.11.00.26.125.0832.2095.33903000Ficha: 1108
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1118;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000Ficha: 1138
02.12.03.15.451.0012.4025.33903000 Ficha: 1154;
02.12.03.15.451.0012.4026.33903000Ficha: 1162
02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1299;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903000Ficha: 1312
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 203;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000Ficha: 213
02.05.01.06.181.0006.2027.33903000 Ficha: 216;
02.17.00.27.813.0008.2211..33903000Ficha: 1271
02.17.00.27.812.0008.2905.33903000 Ficha: 1230;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903000Ficha:57
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 885;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000Ficha: 990
02.09.05.08.243.0011.2086.33903000 Ficha: 1031;
02.09.05.08.244.0011.2088.33903000Ficha:1053
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 407;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000Ficha: 436
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 494;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000Ficha: 443
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 88;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000Ficha: 117.
Vigência: 13/03/2015 a 31/12/2015.
Data das assinaturas: 13/03/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:A8AC0503

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 005/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, Registro de Preços nº 002/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: E PC INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 19.104.451/0001-05, contrato nº 041/2015; MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.740.865/0001-48, contrato nº 042/2015; PAMPULHA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.598.972/0001-31, contrato nº 043/2015, valor total R$ 49.192,00. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de peças e periféricos de informática em atendimento às Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Educação e Cultura e Saúde.
Dotação Orçamentária:
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000Ficha: 88
02.04.03.18.541.0641.2226.33903000 Ficha: 141;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903000Ficha: 163
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 203;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000Ficha: 213
02.05.02.04.122.0021.2033.33903000 Ficha: 240;
02.05.03.04.122.0001.2032.33903000Ficha: 251
02.05.04.04.122.0001.2215.33913000 Ficha: 261;
02.05.05.04.122.0001.2216.33903000Ficha: 271
02.05.06.04.131.0128.2217.33903000 Ficha: 281;
02.05.07.04.122.0001.2220.33903000Ficha: 293
02.05.08.04.122.0001.2222.33903000 Ficha: 302;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903000Ficha: 313
02.06.01.04.129.0102.2037.33903000 Ficha: 329;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903000Ficha: 340
02.06.03.04.123.0001.2038.33903000 Ficha: 351;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903000Ficha: 363
02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Ficha: 394;
02.07.01.12.362.0009.2165.33903000Ficha: 427
02.01.07.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 436;
02.01.07.12.364.0009.2157.33903000Ficha: 443
02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 464;

02.07.01.12.366.0009.2175.33903000Ficha: 482
02.07.01.13.391.0007.2057.33903000 Ficha: 577;
02.07.01.13.392.00072060.33903000Ficha: 599
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 622;
02.08.01.10.302.0584.2199.33903000Ficha: 757
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 766;
02.08.01.10.301.0578.2188.33903000Ficha: 850
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 663;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000Ficha:691
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 743;
02.08.01.10.303.0582.2017.33903000Ficha: 776
02.08.02.10.304.0010.2072.33903000 Ficha: 793;
02.08.02.10.305.0010.2073.33903000Ficha: 804.
Vigência: 16/03/2015 a 31/12/2015.
Data das assinaturas: 16/03/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:55892EA1

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 007/2015, Pregão Presencial nº 004/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: EDUARDO DOMINGOS ARAÚJO – ME, CNPJ nº 07.872.556/0001-17, contrato nº 020/2015, valor total R$ 58.732,00. Objeto: aquisição parcelada de baterias novas para uso da frota de veículos, máquinas e utilitários do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte. Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000Ficha: 757;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000Ficha: 622
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000Ficha: 804;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 743
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 691;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 663
02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha:727;
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 766
02.08.01.10.304.0010.2072.33903000 Ficha: 793;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1098
02.11.00.26.125.0832.2095.33903000 Ficha: 1108;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1118
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1138;
02.12.03.15.451.0012.4025.33903000 Ficha: 1154
02.12.03.15.451.0012.4026.33903000 Ficha: 1162;
02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1299
02.18.00.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1312;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 203
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 213;
02.05.01.06.181.0006.2027.33903000 Ficha: 216
02.17.00.27.813.0008.2211..33903000Ficha: 1271;
02.17.00.27.812.0008.2905.33903000 Ficha: 1230
02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha:57;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 885
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 990;
02.09.05.08.243.0011.2086.33903000 Ficha: 1031
02.09.05.08.244.0011.2088.33903000 Ficha:1053;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 407
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 436;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 494
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 443;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 88
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000 Ficha: 117.
Vigência: 26/02/2015 a 31/12/2015.
Data das assinaturas: 26/02/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:1F78109C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 008/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, Registro de Preços nº 003/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: SAMSEG SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.335.565/0001-06, contrato nº 018/2015, valor total R$ 4.320,00. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança, com funcionários uniformizados, devidamente qualificados e treinados, conforme exigência do Ministério da Justiça, Departamento de Policia Federal, durante oito horas/dia de trabalho, para Tradicional Carnaval 2015, nesta Municipalidade, onde o mesmo será prestado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano. Dotação Orçamentária: 02.17.02.23.695.0596.2208.3390.3900 – ficha 1259. Vigência: 13/02/2015 a 30/04/2015. Data das assinaturas: 13/02/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:0D3DB511

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 009/2015, Pregão Presencial nº 006/2015, Registro de Preços nº 004/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: CARLOS HENRIQUE DORIA AMENDOEIRA, CNPJ nº 21.228.274/0001-02, contrato nº 026/2015, valor total R$ 109.843,80. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a serem utilizadas as receitas dos programas de alimentação escolar do Governo Federal e recursos próprios do Município.
Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0127.2115.3390.3000 – ficha 413;
02.07.01.12.362.0127.2116.3390.3000 – ficha 430;
02.07.01.12.365.0127.2117.3390.3000 – ficha 468;
02.07.01.12.366.0127.2118.3390.3000 – ficha 486;
02.07.01.12.367.0127.2119.3390.3000 – ficha 488.
Vigência: 09/03/2015 a 31/12/2015.
Data das assinaturas: 09/03/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:C496F215

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 011/2015, Inexigibilidade nº 001/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: BPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 01.428.559/0001-80, contrato nº 019/2015, valor total R$ 63.118,00. Objeto: contratação de empresa de transporte coletivo rodoviário, detentora de direito de concessão da linha 1025, Corinto/Belo Horizonte/Corinto (via Curvelo, Paraopeba, Sete Lagoas) para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para atendimento a pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio, PPI Assistencial nos Municípios, a migrantes e pessoas em situações de vulnerabilidade temporária que necessitam de deslocamentos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e da Ação Social.
Dotação Orçamentária:
02.08.02.10.302.0581.2191.3390.3300 – ficha 744;
02.08.02.10.302.0581.2191.3390.3900 – ficha 746;
02.09.01.08.244.0011.2089.3390.3900 – ficha 925;
02.09.01.08.244.0011.2089.3390.3900 – ficha 944.
Vigência: 01/03/2015 a 31/12/2015.
Data das assinaturas: 26/02/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:08879B61

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 014/2015, Pregão Presencial nº 009/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: KAROLINE DINIZ FIGUEIREDO, OAB-MG sob o nº 115.561, contrato nº 021/2015, valor total R$ 40.000,00. Objeto: prestador de serviço especializado, com formação em Direito, devidamente Registrado no órgão competente, para assessoramento jurídico em licitações. Dotação Orçamentária: 02.05.05.04.122.0001.2216.3390.3600 – ficha 272. Vigência: 01/03/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 26/02/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:C54FC382

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 017/2015, Pregão Presencial nº 011/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES, CPF nº 088.274.986-21, contrato nº 023/2015, valor total R$ 40.000,00. Objeto: contratação de prestador de serviços com Conhecimento e Experiência Profissional em Administração Pública e Licitações, para Coordenar o Departamento de Licitações e Contratos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 02.05.05.04.122.0001.2216.3390.3600 – ficha 272. Vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 02/03/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:3E3326DD

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 019/2015, Pregão Presencial nº 013/2015, Registro de Preços nº 006/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.476.052/0001-47, contrato nº 039/2015; FRIGO SELETA COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP, CNPJ nº 06.256.180/0001-53, contrato nº 040/2015; G. J. DE ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ nº 20.198.990/0001-21, contrato nº 038/2015; valor total R$ 397.592,72. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a serem utilizadas as receitas dos programas de alimentação escolar do Governo Federal e recursos próprios do Município.
Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0127.2115.3390.3000 – ficha 413;
02.07.01.12.362.0127.2116.3390.3000 – ficha 430;
02.07.01.12.365.0127.2117.3390.3000 – ficha 468;
02.07.01.12.366.0127.2118.3390.3000 – ficha 486;
02.07.01.12.367.0127.2119.3390.3000 – ficha 488.
Vigência: 16/03/2015 a 31/12/2015.
Data das assinaturas: 16/03/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:4A1061CF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 – Ata de Registro de Preços nº 018/2015, firmadas entre o Município de Corinto/MG e a empresa EMAM – Emulsões e Transportes Ltda, CNPJ nº 04.420.916/0006-66;
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2015.
OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de emulsão asfáltica RL - 1C, para recuperação das vias públicas do Município de Corinto, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 70.250,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7892/2013, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:80E80E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 29(vinte e nove) de Abril de 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de Materiais de Construção.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ate 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mg.gov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 15 de Abril de 2015.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:5CBDADFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO COMUNICADO PROC. SELETIVO 2015

PM.Crisalia/MG-Proc. 1º Proc Seletivo/15-seleção de pessoal p/ PSF e A. Social-Comunicado-Avaliação Psicológica 24/04/2015- a partir 09:00- na Prefeitura Municipal, Rua Pedreira 525- Centro

MAILSON PEREIRA CHAVES
Presidente da Comissão Especial de Avaliação.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6F0340DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PROC. 030/2015

PM.Cristalia/MG-Proc.030/2015-Pregão Presencial 024/2015-Aquisição de adubo orgânico(esterco de vaca/boi) para manutenção de praças, jardins e a horta comunitária-revogação-14/04/2015-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:1CABD9F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 065/2013

Proc. 060/2013-Dispensa 031/2013-Prestação de serviços de publicações de 150 centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei- 2° Aditivo CTR 065/2013-Prorroga vigência: 178/04/2015 a 17/04/2016-Inc. II, art. 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:73003875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 036/2015

PM Cristália/MG-Proc. 036/15-Dispensa 005/15-contratação de serviços Medicos Generalistas-Sr. Eduardo Medeiros Cabral(prefeito), Ratifica e Homologa a favor de Thiara Raquel Rodrigues da Rocha-CPF 090.585.266-40 - Daniel Geraldo Gonçalves - CPF 090.520.576-64- Rafaela Vieira Duarte - CPF 093.457.806-02.data 30/03/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3DE903D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS PROC. 036/2015

PM-Cristália/MG-Proc. 036/15-DISPENSA 005/15-contratação de serviços Medicos Generalistas. **CTR 051/15**-signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e Thiara Raquel Rodrigues da Rocha-CPF 090.585.266-40-vr R$14.000,00-**CTR 052/2015**- Signatários Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Daniel Geraldo Gonçalves-CPF 090.520.576-64 -vr R$14.000,00- Rafaela Vieira Duarte-CPF 093.457.806-02-data 30/03/15-vig. 31/05/15-inc. Iv, Art. 24, L. 8.666/93.

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A60914ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROC. 033/2015

PM Cristália/MG-Proc. 033/15-Dispensa 004/15-Serviços de Criação do Distrito de Boa Vista do Bananal-Sr. Eduardo M. Cabral(prefeito), Ratifica e Homologa a favor de Instituto Geoinformação E Tecnologia– IGTEC-CNPJ 02.031.453/0001-00-data 30/03/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4B460810

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 048/2015-PROC. 033/2015

PM Cristália/MG-Proc. 033/15-Dispensa 004/15-Serviços de Criação do Distrito de Boa Vista do Bananal-CTR 048/15-Signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e Instituto Geoinformação E Tecnologia–IGTEC-CNPJ 02.031.453/0001-00- -VR R$6.540,00-data30/03/2015-vig.12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:AEF192DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO PROC. 050/2013

PM. Cristalia/MG-Proc.050/13- contratação de pessoa Física ou Jurídica, para serviços de Consultoria e Implementação da Lei Geral do Munícipio de Cristália/MG, 3º Aditivo CTR 066/13, prorrogação de vigência: data 07/04/15-vig. 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FF665796

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO PROC. 046/2015

PM. Cristalia/MG-Proc.046/13- prestação de serviços de execução dos procedimentos licitatórios nos termos das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002-2º Aditivo CTR 067/13, prorrogação de vigência: data 07/04/15-vig. 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6D28942C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CTR 068/2014

PM. Cristalia/MG-Proc.041/14-Pregão Presencial 030/2014-transporte de feirantes-1º Aditivo CTR 068/14, Prorrogação de vigência: data 10/04/2015- vigência 12 meses-15/04/2015 a 14/04/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9A07E669

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CTR 069/2014

PM. Cristalia/MG-Proc.041/14-transporte de feirantes-1º Aditivo CTR 069/14, Prorrogação de vigência: data 10/04/2015- vigência 12 meses-15/04/2015 a 14/04/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C4D268D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 1º ADITIVO CTR 072/2014

PM. Cristalia/MG-Proc.041/14-transporte de feirantes-1º Aditivo CTR 072/14, Prorrogação de vigência: data 10/04/2015- vigência 12 meses-15/04/2015 a 14/04/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0C634821

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CTR 071/2014

PM. Cristalia/MG-Proc.041/14-transporte de feirantes-1º Aditivo CTR 071/14, Prorrogação de vigência: data 10/04/2015- vigência 12 meses-15/04/2015 a 14/04/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:BAC93C10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 038/2015

PM.Cristalia/MG-Proc. 038/2015-Pregão Presencial 030/2015-Aquisição de adubo orgânico(esterco de vaca/boi) para manutenção de praças, canteiros e a horta comunitária-Credenciamento 30/04/15-13:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D8BF38CB

DPTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 215

LEI MUNICIPAL Nº. 215, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Altera redação da Lei Municipal nº. 114, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG:
Faço saber que o povo do Município de Cristália – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os §§ 5º e 6º do art. 3ª da Lei Municipal nº. 114.

Art. 2º. Fica alterada a redação do caput do art. 6º da Lei Municipal nº. 114, nos seguintes termos:

"Art. 6º. No Município haverá 01 (um) único Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, indicados paritamente entre representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantida a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle de política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas, socioeducativas e destinadas aos pais ou responsáveis, previstas no art. 87, 101, 112 e 129 da Lei Federal nº. 8.069/90."

Art. 3º. Fica alterada a redação do art. 10 da Lei Municipal nº. 114, nos seguintes termos:

"Art. 10. Os representantes do governo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em número de 06 (seis), serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua posse, devendo observar a seguinte composição.
a) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Administração;"

Art. 4º. Fica alterada a redação do caput do art. 12 da Lei Municipal 114, nos seguintes termos:

"Art. 12. Os membros titulares e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, em número de 04 (quatro), serão escolhidos junto a entidades não-governamentais representativas deste segmento, sindicatos, entidades sociais de atendimento a crianças e adolescentes, organizações profissionais interessadas, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, que tenham entre seus objetivos estatutários:"

Art. 5º. Fica alterada a redação do § 2º do art. 14 da Lei Municipal 114, nos seguintes termos:

"§ 2º. As 04 (quatro) entidades mais votadas serão consideradas eleitas e titulares, sendo que, por ordem decrescente de votos, as demais serão nomeadas suplentes".

Art. 6º. Fica alterada a integral redação do Capítulo III, DO CONSELHO TUTELAR, que passa a ter a seguinte redação:

"CAPÍTULO III
DO CONSELHO TUTELAR

Seção I
Da Criação e Da Manutenção dos Conselhos Tutelares

Art. 36º. *O Conselho Tutelar é um órgão municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990, em consonância com tal legislação fica criado o Conselho Tutelar desse município, como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.*
Parágrafo único *– A recondução de que trata o caput consiste no direito do conselheiro em concorrer ao mandato subseqüente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao novo processo de escolha em todas as suas etapas, vedada qualquer outra modalidade de participação.*

Art.37. A Lei Orçamentária Municipal deverá estabelecer dotação específica para implantação, manutenção, funcionamento do Conselho Tutelar, bem como para o processo de escolha de seus conselheiros, custeio com remuneração, formação continuada e execução de suas atividades.

§1º Para a finalidade do caput, devem ser consideradas as seguintes despesas:
a) custeio com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, internet, computadores, fax, entre outros necessários ao bom funcionamento dos Conselhos Tutelares;
b) formação continuada para os membros do Conselho Tutelar;
c) custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições, inclusive diárias e transporte, quando necessário deslocamento para outro município;
d) espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção;
e) transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção e segurança da sede e de todo o seu patrimônio; e
f) processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

§2º A gestão orçamentária e administrativa do Conselho Tutelar ficará, preferencialmente, a cargo do Gabinete do Prefeito.

§3º Cabe ao Poder Executivo garantir quadro de equipe administrativa permanente, com perfil adequado às especificidades das atribuições do Conselho Tutelar.

§4º O Conselho Tutelar poderá requisitar serviços nas áreas de educação, saúde, assistência social, entre outras, com a devida urgência, de forma a atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, e no artigo 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069, de 1990.

§5º Fica vedado o uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para quaisquer fins que não sejam destinados à formação e à qualificação funcional dos Conselheiros Tutelares.

Seção II
Do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

Art. 38. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
I - Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Cristália, a ser realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;

III - fiscalização pelo Ministério Público;
IV - a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 39. Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

§1º O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

§2º O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

Art. 40. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a antecedência de no mínimo 06 (seis) meses, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 1990, e na presente lei
.
§1º O edital do processo de escolha deverá prever, entre outras disposições:
a) o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame, de forma que o processo de escolha se inicie com no mínimo 6 (seis) meses antes do dia estabelecido para o certame;
b) a documentação a ser exigida dos candidatos, como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 133 da Lei nº 8.069, de 1990;
c) as regras de divulgação do processo de escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos, com as respectivas sanções previstas em Lei Municipal de criação dos Conselhos Tutelares;
d) criação e composição de comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha;
e) formação dos candidatos escolhidos como titulares e dos 5 (cinco) primeiros candidatos suplentes.

§2º O Edital do processo de escolha para o Conselho Tutelar não poderá estabelecer outros requisitos além daqueles exigidos dos candidatos pela Lei nº 8.069, de 1990, e pela legislação local correlata.

Art. 41. A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

Art. 42. Caberá ao Conselho Municipal ou dos Direitos da Criança e do Adolescente conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município, ou meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na rádio, jornais e outros meios de divulgação.
§1º A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990
.
§2º Obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas, bem como elaborar o software respectivo, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do qual o município de Cristália faz parte.

§3º Em caso de impossibilidade de obtenção de urnas eletrônicas, obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que votação seja feita manualmente.

§ 4º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente garantir que o processo de escolha seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade.

Art. 43. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil.

§ 1º. A composição, assim como as atribuições da comissão referida no caput deste artigo, deverá constar da resolução regulamentadora do processo de escolha.

§2º A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§3º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:
I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

§4º Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

§5º Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

§6º Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:
I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
IX - resolver os casos omissos.

§7º O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art 44. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos os seguintes requisitos:
I – idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e outros exigidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de resolução;
II – idade igual ou superior a vinte e um anos;
III – residir no município há pelo menos 2(dois) anos;
IV – estar no gozo de seus direitos políticos;
V – comprovar no momento da posse ter concluído o Ensino Médio, salvo os candidatos com experiência na área de atuação do Conselheiro Tutelar;
VI – comprovar experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VII – submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada pela comissão especial designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
VIII – não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos últimos cinco anos;
VIII – ser aprovado em avaliação médica-psicológica.

§ 1º - O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao pleitear cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da sua inscrição.

§ 2º - O cargo de conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada, ressalvadas as exceções admitidas na Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 3º. Caso o candidato eleito exerça cargo em comissão ou assessoria política, em qualquer esfera do Poder Público, deverá ser exonerado antes do ato de posse no cargo de conselheiro tutelar.

Art 45- O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

§1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

§2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

Art. 46 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Art. 47- São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
***Parágrafo único**. Estende-se o impedimento do caput ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual ou do Distrito Federal.*

Seção III
Da Proclamação, Nomeação e Posse

Art. 48- Concluída a apuração dos votos e decididos eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, providenciando a publicação da relação contendo os nomes dos candidatos votados e o número de votos recebidos.

§1º Os 5 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando os seguintes, observada a ordem de votação, como suplentes.

§2º Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I – apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II – apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
III – residir a mais tempo no município;
IV – tiver maior idade.

Art. 49 - Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que oficiará o Prefeito sobre a proclamação, para que os titulares sejam nomeados, através de ato solene, e publicação na imprensa local ou no átrio da Prefeitura.

Art. 50- A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§1º Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

Art. 51 - Será convocado o conselheiro tutelar suplente nos seguintes casos:
I – imediatamente, depois de comunicada ao Chefe do Poder Executivo e devidamente deferida, quaisquer das licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares;
II – no caso de renúncia do conselheiro titular;
III – falecimento;
IV – no caso de suspensão ou perda do mandato;
V – no caso de férias;

§1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

§2º No caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

Seção III
Do Funcionamento do Conselho Tutelar

Art. 52 - O Conselho Tutelar funcionará em local de fácil acesso, preferencialmente já constituído como referência de atendimento à população.

§1º A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos conselheiros e o acolhimento digno ao público, contendo, no mínimo:
I - placa indicativa da sede do Conselho;
II - sala reservada para o atendimento e recepção ao público;
III - sala reservada para o atendimento dos casos;
IV - sala reservada para os serviços administrativos;
V - sala reservada para os Conselheiros Tutelares.

§2º O número de salas deverá atender a demanda, de modo a possibilitar atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos.

Art. 53 - Observados os parâmetros e normas definidas pela Lei nº 8.069, de1990 e pela legislação local, compete ao Conselho Tutelar a elaboração e aprovação do seu Regimento.

§1º A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação, sendo lhes facultado, o envio de propostas de alteração.

§2º Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar será publicado, afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Art.54 - O Conselho Tutelar estará aberto ao público das 08:00 ás 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, devendo os Conselheiros Tutelares cumprirem uma jornada semanal de quarenta horas;

§1º Fora do expediente estabelecido acima, os conselheiros tutelares cumprirão, segundo normatizado no Regimento Interno, plantão nos períodos noturnos, finais de semana e feriados, de modo a preservar o seu funcionamento ininterrupto á população.

Art.55 - Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

*Parágrafo único. O disposto no **caput** não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.*

Art.56 - As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno.

§1° As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação.

§2° As decisões serão motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem prejuízo de seu registro em arquivo próprio, na sede do Conselho.

§3° Se não localizado, o interessado será intimado através de publicação do extrato da decisão na sede do Conselho Tutelar, admitindo-se outras formas de publicação, de acordo com o disposto na legislação local.

§4º É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, resguardado o sigilo perante terceiros.

§5º Os demais interessados ou procuradores legalmente constituídos terão acesso às atas das sessões deliberativas e registros do Conselho Tutelar que lhes digam respeito, ressalvadas as informações que coloquem em risco a imagem ou a integridade física ou psíquica da criança ou adolescente, bem como a segurança de terceiros.

§6º Para os efeitos deste artigo, são considerados interessados os pais ou responsável legal da criança ou adolescente atendido, bem como os destinatários das medidas aplicadas e das requisições de serviço efetuadas.

Art. 57 - É vedado ao Conselho Tutelar executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução de políticas públicas.

Art. 58 - Cabe ao Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, ou sistema equivalente.

Seção IV
Da Autonomia do Conselho Tutelar e sua Articulação Com os Demais Órgãos na Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 59 - A autoridade do Conselho Tutelar para tomar providências e aplicar medidas de proteção, e/ou pertinentes aos pais e responsáveis, decorrentes da lei, sendo efetivada em nome da sociedade para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 60 - O Conselho Tutelar exercerá exclusivamente as atribuições previstas na Lei nº 8.069, de 1990, não podendo ser criadas novas atribuições por ato de quaisquer outras autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público, do Poder Legislativo ou do Poder Executivo municipal, estadual ou do Distrito Federal.

Art. 61 - A atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvado as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

***Parágrafo único**. O caráter resolutivo da intervenção do Conselho Tutelar não impede que o Poder Judiciário seja informado das providências tomadas ou acionado, sempre que necessário.*

Art.62 - As decisões do Conselho Tutelar proferidas no âmbito de suas atribuições e obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e são passíveis de execução imediata.

§1º Cabe ao destinatário da decisão, em caso de discordância, ou a qualquer interessado requerer ao Poder Judiciário sua revisão, na forma prevista pelo art. 137, da Lei nº 8.069, de1990.

§2º Enquanto não suspensa ou revista pelo Poder Judiciário, a decisão proferida pelo Conselho Tutelar deve ser imediata e integralmente cumprida pelo seu destinatário, sob pena da prática da infração administrativa prevista no art. 249, da Lei nº 8.069, de 1990.

Art.63 - É vedado o exercício das atribuições inerentes ao Conselho Tutelar por pessoas estranhas ao órgão ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade no processo democrático a que alude esta lei, sendo nulos os atos por elas praticados

Art. 64 - O Conselho Tutelar articulará ações para o estrito cumprimento de suas atribuições de modo a agilizar o atendimento junto aos órgãos governamentais e não governamentais encarregados da execução das políticas de atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.
***Parágrafo único**. Articulação similar será também efetuada junto às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Judiciário e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de modo que seu acionamento seja efetuado com o máximo de urgência, sempre que necessário.*

Art. 65 - No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar não se subordina ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal de Direitos da Criança e do Adolescente, com o qual deve manter uma relação de parceria, essencial ao trabalho conjunto dessas duas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

§1º Na hipótese de atentado à autonomia do Conselho Tutelar, deverá o órgão noticiar às autoridades responsáveis para apuração da conduta do agente violador para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

§2º Os Conselhos Estadual, Municipal e do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente também serão comunicados na hipótese de atentado à autonomia do Conselho Tutelar, para acompanhar a apuração dos fatos.

Art. 66 - O exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal.

Seção V
Dos Princípios e Cautelas a Serem Observados no Atendimento Pelo Conselho Tutelar.

Art.67 - No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar deverá observar as normas e princípios contidos na Constituição, na Lei nº 8.069, de 1990, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, bem como nas Resoluções do CONANDA, especialmente:
I - condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
II - proteção integral e prioritária dos direitos da criança e do adolescente;
III - responsabilidade da família, da comunidade da sociedade em geral, e do PoderPúblico pela plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes;
IV - municipalização da política de atendimento a crianças e adolescentes;
V - respeito à intimidade, e à imagem da criança e do adolescente;
VI - intervenção precoce, logo que a situação de perigo seja conhecida;
VII - intervenção mínima das autoridades e instituições na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
VIII - proporcionalidade e atualidade da intervenção tutelar;
IX - intervenção tutelar que incentive a responsabilidade parental com a criança e o adolescente;
X - prevalência das medidas que mantenham ou reintegrem a criança e o adolescente na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, em família substituta;
XI - obrigatoriedade da informação à criança e ao adolescente, respeitada sua idade e capacidade de compreensão, assim como aos seus pais ou responsável, acerca dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como se processa; e
XII - oitiva obrigatória e participação da criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, responsável ou de pessoa por si indicada, nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, de modo que sua opinião seja devidamente considerada pelo Conselho Tutelar.

Art.68 - No caso de atendimento de crianças e adolescentes de comunidades remanescentes de quilombo e outras comunidades tradicionais, o Conselho Tutelar deverá:
I - submeter o caso à análise de organizações sociais reconhecidas por essas comunidades, bem como os representantes de órgãos públicos especializados, quando couber; e
II - considerar e respeitar, na aplicação das medidas de proteção, a identidade sociocultural, costumes, tradições e lideranças, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição e pela Lei nº 8.069, de 1990.

Art.69 - No exercício da atribuição prevista no art. 95, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, constatando a existência de irregularidade na entidade fiscalizada ou no programa de atendimento executado, o Conselho Tutelar comunicará o fato ao Conselho Municipal ou dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público, na forma do art. 191 da mesma lei.

Art.70 - Para o exercício de suas atribuições, o membro do Conselho Tutelar poderá ingressar e transitar livremente:
I - nas salas de sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - nas salas e dependências das delegacias e demais órgãos de segurança pública;
III - nas entidades de atendimento nas quais se encontrem crianças e adolescentes; e
IV - em qualquer recinto público ou privado no qual se encontrem crianças e adolescentes, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio
.
***Parágrafo único**. Sempre que necessário o integrante do Conselho Tutelar poderá requisitar o auxílio dos órgãos locais de segurança pública, observados os princípios constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.*

Art.71 - Em qualquer caso deverá ser preservada a identidade da criança ou adolescente atendido pelo Conselho Tutelar.

§1º O membro do Conselho Tutelar poderá se abster de pronunciar publicamente acerca dos casos atendidos pelo órgão.

§2º O membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar.

§3º A responsabilidade pelo uso e divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos funcionários e auxiliares a disposição do Conselho Tutelar.

Art. 72 - As requisições efetuadas pelo Conselho Tutelar às autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal ou do Distrito Federal serão cumpridas de forma gratuita e prioritária, respeitando-se os princípios da razoabilidade e legalidade.

Seção VI
Da Função, Qualificação e Direitos Dos Membros Do Conselho Tutelar

Art. 73 - A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Art.74 - A função de Conselheiro Tutelar será remunerada, para quem estiver na titularidade e efetivo exercício das funções, equiparada ao vencimento do cargo de Agente Administrativo, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

***Parágrafo único** – Sobre os vencimentos referidos no caput deste artigo incidirá desconto em favor do sistema previdenciário respectivo.*

Art.75 - São assegurados os seguintes direitos sociais ao conselheiro tutelar como previsto na Lei Federal 12.696/2012, independente de previsão no Estatuto dos Servidores Municipais:
I – cobertura previdenciária;
II – irredutibilidade de vencimentos;
III – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3(um terço) do valor da remuneração mensal;
IV – licença maternidade;
V – licença-paternidade;
VI – licença por motivo de casamento, com duração de 08(oito) dias;
VII – licença por motivo de luto, em virtude de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmãos, sogros, noras e genros, com duração de 08 (oito) dias.

Seção VII
Dos Deveres e Vedações dos Membros do Conselho Tutelar

Art. 76 - São deveres dos membros do Conselho Tutelar:
I - manter conduta pública e particular ilibada;
II - zelar pelo prestígio da instituição;
III - indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;
IV - obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
V - comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispuser o Regimento Interno;
VI - desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação;
VII - declarar-se suspeitos ou impedidos;
VIII - adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias;
IX - tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa ia dos direitos da criança e do adolescente;
X - residir no Município;

XI - prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos;
XII - identificar-se em suas manifestações funcionais;
XIII - atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.

Parágrafo único. *Em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhe, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.*
Art. 77 - Sem prejuízo das disposições especificadas na Lei nº 8.069/90 e Resolução do CONANDA 170/2014, são vedados aos membros do Conselho Tutelar:
I – infringir, por ação, omissão ou desídia, mesmo culposa, no exercício de sua função, as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, descumprindo suas atribuições, praticando condutas caracterizadoras de ilícitos administrativos ou civis, ou qualquer outra conduta considerada incompatível com a confiança outorgada pela comunidade;
II – infringir os dispositivos do Regimento Interno do Conselho Tutelar;
III – romper o sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;
IV – aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;
V – deixar de comparecer no plantão e no horário estabelecido;
VI - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;
VII - exercer atividade no horário fixado na lei municipal ou do Distrito Federal para o funcionamento do Conselho Tutelar;
VIII - utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político-partidária;
IX - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço;
X - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
XI - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
XII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
XIII - receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XIV - proceder de forma desidiosa;
XV - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
XVI - exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965;
XVII - deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetivas a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos arts. 101 e 129 da Lei n° 8.069, de 1990;

Art. 78 - O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:
I - a situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
II - for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;
III - algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
IV - tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.

§1º O membro do Conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo.

§2º O interessado poderá requerer ao Colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses desse artigo.

Seção VIII
Do Processo de Cassação e Vacância do Mandato

Art. 79 - A vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de:
I - renúncia;
II - posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada;
III - aplicação de sanção administrativa de destituição da função;
IV - falecimento; ou
V - condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime que comprometa a sua idoneidade moral.

Art. 80 - Constituem penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas aos membros do Conselho Tutelar:
I - advertência;
II - suspensão do exercício da função; e
III - destituição do mandato.

Art. 81 - Na aplicação das penalidades administrativas deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, assim como as circunstâncias agravantes e atenuantes previstas no Código Penal.

Art. 82 - As penalidades de suspensão do exercício da função e de destituição do mandato poderão ser aplicadas ao Conselheiro Tutelar nos casos de descumprimento de suas atribuições, prática de crimes que comprometam sua idoneidade moral ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.

Parágrafo único *– O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente depois de instaurado o devido processo legal administrativo,e de acordo a gravidade da conduta, poderá decretar,fundamentadamente, o afastamento cautelar das funções por até 30(trinta) dias, o conselheiro tutelar a quem se atribui a prática de qualquer das condutas referidas no art. 77 desta lei, ou sempre que a presença do investigado importar em risco ao regular funcionamento do Conselho Tutelar e à garantia de proteção integral dos direitos da criança e do adolescente no município, resguardada a metade da remuneração durante esse período.*

Art. 83 - Ressalvadas as situações em que a sentença proferida no processo judicial determinar a medida, a destituição do mandato, será decretada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em processo administrativo iniciado de ofício, por provocação do Ministério Público ou de qualquer interessado assegurado à ampla defesa e o contraditório, nos termos do Regimento Interno do Conselho dos Direitos.
§1º Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal.

§4º O processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas por membros do Conselho Tutelar deverá ser realizado por membros do serviço público municipal.

Art.84- Havendo indícios da prática de crime por parte do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou o órgão responsável pela apuração da infração administrativa, comunicará o fato ao Ministério Público para adoção das medidas legais.

Art. 6º. Os artigos 64 e seguintes da Lei 114, em razão da integral alteração do Capítulo III da lei, passam a ter nova numeração, a iniciar-se no número 85.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos legais que com ela forem incompatíveis.

Cristália – MG, 14 de abril de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:C6FC5E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através de catálogo oficial dos fabricantes: YAMAHA e VOLKSWAGEN, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor total: R$ 42.820,72 – Data: 01/04/2015 - **Parte: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – ME – CNPJ: 19.686.244/0001-06.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3331D045

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através de catálogo oficial dos fabricante: IVECO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor total: R$ 4.000,00 – Data: 01/04/2015 -**Parte: ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP – CNPJ: 04.531.909/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9F7D2E30

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 05/12/2014

CONTRATO Nº 129/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2014 - Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal),em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou via Internet. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 120.000,00 - Data: 07/10/2014 - Fornecedor:ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ: 60.701.190/0001-04. Onde se lê INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2014, leia-se INEXIGIBLIDADE Nº. 030/2014.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4E70DB70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.763, DE 15 DE ABRIL DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, JÚLIO CÉSAR DURÃES DORNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 136/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Júlio César Durães Dornas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.754.326-26, do Cargo Público Efetivo de Médico ESF I, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3038427B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.764, DE 15 DE ABRIL DE 2015

NOMEIA ANALICE VIANNA DAMASIO DE SALES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o memorando nº 022/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Analice Vianna Damasio de Sales, brasileira, portadora de Identidade nº M-5.350.952 , no Cargo Público Efetivo de Médico ESF I, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 02 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C77E1EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

OBJETO: aquisição de equipamentos esportivos em conformidade com o Convenio SETES nº 289/2014, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA., itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total R$ 12.150,00.
Em 14/4/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2130CE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos, para serem

utilizados durante a realização do Forró e Oitava de São Geraldo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: SIMONE APARECIDA ESTEVÃO - ME, lote único, no valor total R$ 68.000,00.
Em 14/4/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BFC3C476

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de combustíveis automotivos, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: SIMONE APARECIDA ESTEVÃO - ME, lote único, no valor total R$ 68.000,00.
Em 14/4/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5FBDB2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, proveniente de Ordens Judiciais, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. - EPP, Item 01, no valor total R$ 5.393,20.
Em 15/4/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:904098EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2015

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga da permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG. – Foram INABILITADOS os licitantes, conforme a seguir: MARCIO LUIZ ROCHA, por não atender ao disposto no item 7, subitem 7.1.10, do Edital; VAGNER GOMES DA SILVA não atendeu ao disposto no item 7, subitem 7.1.4 do Edital, uma vez que não apresentou a Certidão, e que na documentação do mesmo consta que o licitante está sob benefício até 15/4/2015; DIUVAN DE SOUSA SILVA não atendeu ao disposto no item 7, subitem 7.1.5 do Edital; e VANDERSON GOMES DA SILVA, por não atender ao disposto no item 7, subitem 7.1.10 do Edital. LICITANTES HABILITADOS: FÁBIO CÉSAR IRENO, WAGNER AURELIO XAVIER MATOSO, CELIO ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA, JOSÉ DIVINO PIRES DA FONSECA, DOUGLAS HELVÉCIO ROCHA, GERALDO MAGELA GOMES CAMPOS, ROGÉRIO GRIGORIO DE SOUZA, EDSON RODRIGUES MONTEIRO, JOÃO INÁCIO BATISTA, PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, MARLON DOS SANTOS RIBEIRO, JOEL ROBERTO DA CRUZ, WESLEY DOS SANTOS SILVEIRA, LUCIANO CORREIA DELFINO, JESSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, GILBERTO DOS SANTOS, WILSON PEREIRA DA SILVA, LEONARDO DE SALLES MALAQUIAS, CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA DA ROCHA, GILSON DA SILVA MEDEIROS, GILSON FREITAS CEZAR, IVAN LUCAS PEREIRA JÚNIOR, ROBERTO APARECIDO ROCHA DE FREITAS, JÚLIO CESAR MOREIRA e WARLEY ALVES PEREIRA. Abertura envelopes propostas técnicas dos habilitados: dia 28/4/2015, às 9 h.

Curvelo, 14/4/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3B35C232

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2015

Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: TEÓFILO ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS – ME, itens 01, 02 e 03, no valor total R$ 1.999,00.
Em 15/4/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4B6620A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 5/5/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 15/4/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:32C97966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

Considerando solicitação dos fornecedores de serviços de transporte escolar itramunicipal e intermunicipal, para realinhamento de preços,

segundo comprovação de desequilíbrio econômico financeiro no contrato, por motivo principal de reajuste de preços de combustíveis;
Considerando o parecer do Douto Assessor Jurídico do Executivo Municipal, que concluiu:
"Tendo em vista os reiterados aumentos dos combustíveis no início de 2015, opino pelo deferimento da manutenção do equilíbrio econômico financeiro da proposta da prestação de serviços de transporte escolar, para fins de conceder o percentual de 4,12% (quatro vírgula doze por cento) aos licitantes, conforme levantamento do Departamento de Contabilidade, sobra o preço do quilômetro da proposta inicial, cujo realinhamento de preço refere-se tão somente a variável do combustível."

Determino o realinhamento dos preços nos patamares determinados pelo Parecista e Setor de Contabilidade do Município, retroativos ao mês de março de 2015, considerando a data do pedido e os fechamentos mensais dos serviços.

Desterro do Melo, 20 de março de 2015

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:D8CC8CBD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

Considerando solicitação do fornecedor de combustíveis, ALTO POSTO DUAS PONTES, para realinhamento de preços, segundo comprovação de desequilíbrio econômico financeiro no contrato, por motivo principal de reajuste de preços de combustíveis;
Considerando o parecer do Douto Assessor Jurídico do Executivo Municipal.
Determino o realinhamento dos preços no percentual de 2,96 sobre a gasolina, cuja diferença encontra-se comprovada nas notas fiscais apresentadas ao Setor de Compras e Licitações.

Desterro do Melo, 01 de abril de 2015

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:7A520D78

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2015 PREGÃO 16/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

PROCESSO 26/2015 PREGÃO 16/2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS***. COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **30 DE ABRIL DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br*.

Desterro do Melo, 15 de abril de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:05A504AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0126, DE 15 DE ABRIL DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE PEDREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **PAULO HENRIQUE RODRIGUES** do cargo efetivo de Pedreiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de 13/04/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2015.

DIAMANTINA (MG), 15 DE ABRIL DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:8C3143CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 079/2015, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 016/2015. Objeto: Contratação de empresa para acompanhamento das publicações dos processos judiciais junto ao TCE MG. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 Contratado e valor Griffon Brasil Assessoria Ltda. Valor total R$3.900,00.

Diamantina, 15 de abril de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1A8F2942

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo n.º 035/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos agropecuários que serão utilizados pelos produtores rurais para fomentar a agricultura familiar, conforme o contrato de repasse 785753/2013-MAPA/CAIXA. A prefeitura Municipal de Diamantina, comunica que extrato veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Jornal Hoje em Dia, edições de 13/04/2015 e Diário Oficial da união do dia 14/04/2015, informando retificação no edital e nova data de recebimento dos envelopes de propostas e habilitação, houve erro de digitação no número do processo e do pregão. Então onde se lê Processo Licitatório nº63/2015, Pregão Presencial nº028/2015, leia –se Processo Licitatório nº035/2015, Pregão Presencial nº036/2015 as demais disposições permanecem as mesmas, inclusive data de recebimento dos envelopes dia, 05/05/2015 as 09:00 horas.

Diamantina, 15 de abril de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E50A1954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 18/03/2015 concede o Adicional de Permanência à servidora **JURACI HENRIQUE DOS SANTOS**, matriculada sob o nº. 9702589-5 detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, **com efeitos retroativos a 16/02/2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB93D1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: GRUPO EDUCACAO ETICA E CIDADANIA
CNPJ: 05543739000163
Inscr. Estadual: 2233662890080
Balanço realizado em: 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo atual	Histórico	Saldo atual
ATIVO	1.101.723,49	PASSIVO	1.101.723,49
ATIVO CIRCULANTE	464.528,12	PASSIVO CIRCULANTE	63.733,14
DISPONIBILIDADES	204.298,73	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.733,14
NUMERÁRIOS	2.117,90	FORNECEDORES	4.207,32
BANCOS C/ MOVIMENTO	14.985,97	OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS	39.807,05
VALORES MOBILIÁRIOS	187.194,86	CHEQUES NÃO COMPENSADOS E CONTA GARANTIDA	14.713,57
CRÉDITOS DIVERSOS (CURTO PRAZO)	91.750,44	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	5.005,20
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (CURTO PRAZO)	1.443,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.017.990,35
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	7.539,51	PATRIMONIO SOCIAL	816.586,17
CLIENTES NACIONAIS	82.767,17	PATRIMÔNIO SOCIAL	816.586,17
ESTOQUE	168.424,07	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	201.404,18
ESTOQUE DE MERCADORIAS	168.424,07	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	201.404,18
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	54,88	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	20.000,00
SEGUROS A APROPRIAR	54,88	SEGUROS CONTRATADOS	20.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	617.195,37	SEGUROS CONTRATADOS	20.000,00
BENS INTAGÍVEIS	142,00		
INTANGÍVEIS	142,00		
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	617.053,37		
IMOBILIZADOS	664.571,46		
(-) DEPRECIAÇÕES	47.518,09		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	20.000,00		
SEGUROS CONTRATADOS	20.000,00		
SEGUROS CONTRATOS	20.000,00		

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais(qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

Divinopolis, 19 de março de 2015.

Empresa:
Grupo Educacao Etica e Cidadania
JOMAR TEODORO GONTIJO
Sócio Administrador
CPF: 887.238.956-91

MAXWELL SATHLER ROCHA
Contador
CPF: 985.274.286-87
CRC/MG: 69741

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC0F7817

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: GRUPO EDUCACAO ETICA E CIDADANIA
CNPJ: 05543739000163
Inscr. Estadual: 2233662890080
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Histórico	Valor	%Valor D/C
RECEITAS	897.295,90	105,7274 C
RECEITAS OPERACIONAIS	876.344,90	103,2587 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS	47.080,74	5,5475 C
RECEITAS FINANCEIRAS	10.017,68	1,1804 C
RECEITAS OPERACIONAIS	3.012,19	0,3549 C
RECEITAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	161.253,90	19,0004 C
RECEITAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	161.253,90	19,0004 C
RECEITA COM PROJETOS	660.848,19	77,8670 C
RECEITA COM PROJETOS	660.848,19	77,8670 C
(-) DEDUÇOES DA RECEITA DE VENDAS	5.694,80	0,6710 D
RECEITA LÍQUIDA	876.344,90	103,2587
C U S T O S	27.656,61	3,2587 D
CUSTOS C/ VENDAS	27.656,61	3,2587 D
LUCRO BRUTO	848.688,29	100,0000
D E S P E S A S	665.566,61	78,4230 D
DESPESAS OPERACIONAIS	665.566,61	78,4230 D
DESPESAS COMERCIAIS	53.169,17	6,2649 D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.480,44	0,5279 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.034,86	0,3576 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	590.485,87	69,5763 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS CENTRO CULTURAL	18,50	0,0022 D
DESPESAS COM PROJETOS	14.377,77	1,6941 D
PROJETO CLUBE DO LIVRO	12.661,09	1,4918 D
JOVEM APRENDIZ	1.716,68	0,2023 D
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	183.121,68	21,5770
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	15.460,00	1,8216 C
RECEITAS OPERACIONAIS	15.460,00	1,8216 C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.491,00	0,6470 C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.491,00	0,6470 C
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E INCENTIVOS	204.072,68	24,0457
RESULTADO DO EXERCÍCIO	204.072,68	24,0457

Empresa:
Grupo Educacao Etica e Cidadania
JOMAR TEODORO GONTIJO
Sócio Administrador
CPF: 887.238.956-91

MAXWELL SATHLER ROCHA
Contador
CPF: 985.274.286-87
CRC/MG: 69741

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C73EECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES JARI/DIVINÓPOLIS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 009/2015
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada nos dia 14 de abril de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	14/04/2015	33661	AG00106565	HAM3346	Indeferido
2	14/04/2015	33586	AG00483202	OMA8353	**Deferido**
3	14/04/2015	33688	AG00484714	HJU9265	Indeferido
4	14/04/2015	33670	AG00486853	HMB5663	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 14 de abril de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B93DB3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 077/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 027/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012

Contratada: Hilda Gonçalves da Silva representada pela **Casa Nova Locadora Ltda** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 17 de abril de 2015 à16 de abril de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 16 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED42559D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 31 – 32 – 33 - 34 -35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40/15 AO CONVÊNIO 0113/FUNEDI.

Estagiários (as): BRUNA ALVES SILVA, PRISCILA RODRIGUES PINTO, ROMERO CARVALHO DE OLIVEIRA, CRISTIANO DE ALMEIDA RIVETTI PEREIRA, ANA LUISA SILVA SOUZA, SANDER WESLEY DE SOUSA, FERNANDA LAURA DE SOUSA, GABRIELA MELO FONSECA, STHEFANIE LORENA ANDRADE SOUZA, VALÉRIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA, JÚLIA MORAES MELGAÇO. Objeto: Concessão de estágio. Prazo 10/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D4FFB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 22/15. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR OFICINA DA CRIANÇA.

Objeto: Alteração do endereço da Caixa Escolar, passando a sua sede para a Rua São Paulo, 3451 Bairro São Roque, nesta cidade conforme anexa ao termo aditivo 01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F1FFA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 14/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a):. ALINE FRANCIELE ALVES RIBEIRO. Objeto: Concessão de estágio. Prazo 14/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB8F394E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 127/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO (A):. PAULA FERNANDA PEREIRA.

Objeto: Concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal c/ jornada de 04 horas. Prazo 31/12/15. Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 ficha 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A4402E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/ AO TC DE ESTÁGIO 118/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): FLÁVIA APARECIDA SILVA RODRIGUES Objeto: Alteração da dot. Orç. p/ 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00 ficha 664 e coordenação do estágio a cargo de Edircilene Guerra Aráujo Diretora da EM Profª Darcy Ribeiro e SEMAD/Dayane Ulisses de Oliveira a partir de 18/03/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82D0FD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/15 AO TC DE ESTÁGIO 29/15 AO CONVÊNIO -1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): FABRÍCIA APARECIDA COSTA. Objeto: Alteração da Dot. Orç. p/ 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00 ficha 629 e coordenação do estágio a cargo de Girlene Soares da Silva/Diretora do CMEI Oficina da Criança e SEMAD/Dayane Ulisses da Silva a partir de 23/03/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBF20A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DE: HELENA CÂNDIDA DA SILVA VIEIRA.

Objeto: Trabalho voluntário junto a EM. Darcy Ribeiro. Prazo 30/06/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4644F302

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 42 – 43 – 45 – 46 – 47 – 48/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): LUAN MARVIN SANTOS SIQUEIRA, DIEGO MARTIN FERREIRA, JOÃO BATISA DA COSTA, HARLEY FRANK CAMPOS, LORENA CAROLINA DE CARVALHO, HUGO HENRIQUE DE SOUZA respectivamente. Objeto: Concessão de estágio. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBE23006

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2015 – CONTRATADA: ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS-ME

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 2.683,00** (Dois mil, seiscentos e oitenta e três reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18B6ADDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2015 – CONTRATADA: ANTÔNIO AUGUSTO NOVAIS-ME

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 1.059,80** (Um mil ecinquenta e nove reais e oitenta centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD8F5CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2015 – CONTRATADA: EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 1.180,00**(Um mil, cento e oitenta reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72FE8F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2015 – CONTRATADA: FAE ARTES GRÁFICAS LTDA

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 1.137,50** (Um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F90CBFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2015 – CONTRATADA: GRÁFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 8.601,60** (Oito mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7F3B7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2015 – CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA S.F. LTDA-ME

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 18.314,50** (Dezoito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41114557

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2015 – CONTRATADA: GRÁFICA IGUAÇÚ LTDA-ME

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 9.834,36**(Nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16F35EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2015 – CONTRATADA: PRINT GRÁFICA LTDA

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 5.542,30** (Cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BC88A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2015 – CONTRATADA: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 5.994,00** (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1805608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2015 – CONTRATADA: R.AGRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 703,50** (Setecentos e três reais e cinquenta centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 038/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 031/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 10 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25F0E2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.766

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.227.600,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.227.600,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.33.00 - F. 0051 - Passagens e Despesas com Locomoção. R$5.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0122 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$33.600,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 0132 - Aquisição de Imóveis..... R$20.000,00
02.01.04.15.451.0004.1104 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.39.00 - F. 0138 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$13.000,00
02.04.01.13.392.0017.2286 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS
3.3.90.30.00 - F. 0382 - Material de Consumo..... R$5.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.36.00 - F. 0475 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$32.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0486 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$284.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.93.00 - F. 0716 - Indenizações e Restituições..... R$1.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.33.00 - F. 0787 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$4.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0891 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$789.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0892 - Obras e Instalações... R$41.000,00
Total..... R$1.227.600,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2029 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES
3.3.90.39.00 - F. 0057 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0126 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$20.000,00
02.01.04.04.122.0002.2101 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS
4.4.90.51.00 - F. 1232 - Obras e Instalações..... R$13.600,00
02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0140 - Obras e Instalações..... R$13.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações R$20.000,00
02.04.01.13.392.0017.2286 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS
3.3.90.39.00 - F. 0384 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0468 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$132.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0483 - Material de Consumo..... R$29.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0488 - Equipamentos e Material Permanente..... R$30.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0490 - Material de Consumo..... R$29.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0493 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$60.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0495 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00
02.06.02.08.244.0020.2378 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 - F. 0501 - Equipamentos e Material Permanente..... R$15.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.92.00 - F. 0715 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.36.00 - F. 0788 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$4.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 0864 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$41.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$789.000,00
Total.. R$1.227.600,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 12/03/2015.

Divinópolis, 12 de Março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56F19B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2015 – CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 14.652,50**(Quatorzemil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDCD365A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2015 – CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 6.565,00** (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:709E9C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015 – CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 256.050,00** (Duzentos e cinquenta e seis mil ecinquenta reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90A56F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2015 – CONTRATADA: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3FDB515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2015 – CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 469.764,60** (Quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D2ACB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015 – CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 137.904,00** (Cento e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A03999D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2015 – CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 178.113,00** (Cento e setenta e oito mil, cento e treze reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D58C231

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015 – CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 122.753,00** (Cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F5E5E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015 – CONTRATADA: FARMACONN LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 29.200,00** (Vinte e nove mil e duzentos reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54C80937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015 – CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 63.300,00** (Sessenta e três mil e trezentos reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:831A90AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015 – CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 43.661,00** (Quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1492661B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2015 – CONTRATADA: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 164.240,00** (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73B38D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015 – CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 1.640,00** (Um mil, seiscentos e quarenta reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6835E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2015 – CONTRATADA: PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 41.577,00** (Quarenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61374FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2015 – CONTRATADA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos para Farmácia Pública Municipal – Valor do Contrato: **R$ 11.020,00** (Onze mil e vinte reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 040/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 032/2015** – Ficha de dotação: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 – Fonte de recurso 151.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:038CFF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 022/2014

CANDIDATO – TÉNICO EM ENFERMAGEM 30HS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	**NOME:**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	NADIA MARTINS CAMPOS SILVA	25
02	ROSILANE DJANIRA DA SILVEIRA	25
03	REGINA CAMPOS	22
04	DERLI ALVES CORGOZINHO	20
05	MAURO FERREIRA	18
06	MARIA APARECIDA FONSECA DE PAULA	16
07	ELAINE APARECIDA TAVARES	16
08	APARECIDA DO CARMO AGUIAR	15
09	JOSÉ LUIS SOARES CAETANO	15
10	JUSCIANA MARIA DUTRA	15
11	DANIEL COSTA NEVES	15
12	ANDREIA MALHIA BOTELHO	15
13	JULIA MONICA ALVES	15
14	SILFARNE PIASSI JUNIOR	13
15	ALICE DE MORAES	11
16	RONARA CRISTINA SOUZA FONTES	11
17	RAQUEL RIBEIRO QUADROS	11
18	RAQUEL SILVA GONTIJO	11
19	LUCIMAR APARECIDO MORATO	10
20	ANA LUCIA RIBEIRO	10
21	ANDREIA NATIVIDADE DOS SANTOS	10
22	ERICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	10
23	REGIANO VIANA	10
24	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	10
25	ADIANA ANACLETO DE SOUSA	09
26	ANA CAROLINA MENDONÇA BASILIO	09
27	GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE	09
28	JULIANA MOTA DE ALMEIDA	09
29	CARLA CRISTINA DA SILVA	09
30	ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE	08
ROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 022/2014		
CANDIDATO – TÉNICO EM ENFERMAGEM 30HS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	**NOME:**	**PONTUAÇÃO FINAL**
31	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	08
32	ROSIMAR RODRIGUES DEÇA	08
33	WALTER DE CARVALHO SOUZA	08
34	MICHELE BATISTA FERNANDES GERMANO	08
35	DANIELA MARIA DE CASTRO GONÇALVES	08
36	LUCAS MAYCON DE OLIVEIRA	08
37	ELIANA LUCIA PIRES DE ABREU	07
38	ELIZEBETE GERALDA DE OLIVEIRA	07
39	LUCIANA MARISE RODRIGUES	07
40	DIVINA CLAUDIA CARVALHO PAULINO	07
41	ANDREZA DANIELA PIRES	07
42	JANILDE DE OLIVEIRA NUNES	07
43	MARIA GERALDA GOMES DA ROCHA	07
44	LIDIANE PEREIRA CHAGAS	07
45	TATIANA DE FATIMA DE JESUS	07
46	CINTIA APARECIDA DA SILV A	07
47	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	07
48	REGIANE MOREIRA SOARES	06
49	FABIANA RODRIGUES DA SILVA MENDONÇA	06
50	WELLINGTON PEDROSA	06
51	ELISANIA JUNIA RODRIGUES DE PAULA	06
52	SILVIA BOTELHO PEREIRA	06
53	CICERO SILVA DE OLIIVEIRA	06
54	MEIRY HELEN ROMAO DA CRUZ	06
55	RANNA GABRIELA DE SOUSA CASTRO	06
56	PAULA YASCARA SILVA	06
57	ANA AMELIA DA SILVA	06
58	MARIA DE LOURDES EUGENIO	05
59	LUCIANA SANTOS DE MOURA	05
60	VAGNER ADRIANO MARTINS	05

ROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 022/2014		
CANDIDATO – TÉNICO EM ENFERMAGEM 30HS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	**NOME:**	**PONTUAÇÃO FINAL**
61	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	05
62	ROSILENE MARIA REZENDE DE OLIVEIRA	05
63	GLAUCIA ESTEFANE ASSUNÇÃO SILVA	05
64	PAULO SALOMÃO RIBEIRO	05
65	GABRIELLA DE PAULA PAIVA	05
66	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	05
67	DARIA MARIA COIMBRA MACHADO	05
68	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	04
69	LUCIMAR DE MELO SCHIRMER	04
70	GILSENE DE OLIVEIRA	04
71	ZULMIRA MOURA	04
72	TANIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	04
73	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	04
74	LORENA TEIXEIRA WILLMERSDORDF	04
75	GUILHERME FIGUEIREDO GONBÇALVES	04
76	FERNANDA DE SENA GOIS	04
77	MAIRA GUIMARAES DOS SANTOS	04
78	THIAGO FERNANDES BATISTA	04
79	KENNY SIMONE GOMES DA GUARDA	03
80	DIONEY DOS PASSOS	03
81	HELENA MOURA DA SILVA ALVES	03
82	SARA RIBEIRO QUADROS BRANDÃO	03
83	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA	03
84	THAMIRES CRISTINE SILVA	03
85	MAYARA CRISTINA SILVA BATISTA	03
86	ALISSON ALEXANDRE DE JESUS	03
87	KEYLANE CORREIA DAMACENO	03
88	PABLO BERNARDO DE OLIVEIRA	03
89	KAMILA NATALY PORTO DE SOUZA	03
90	STENIO HENRIQUE GONTIJO COTA	03

ROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 022/2014		
CANDIDATO – TÉNICO EM ENFERMAGEM 30HS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	**NOME:**	**PONTUAÇÃO FINAL**
91	ANA MARIA GUIMARAES VIEIRA TEODORO	02
92	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO	02
93	SONIA MARIA PEREIRA	02
94	ADRIANA RIBEIRO	02
95	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	02
96	SILVANA AMORIM FERREIRA SOUSA	02
97	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	02
98	MARIA PEREIRA GONÇALVES	02
99	LAIS MARIA MENDONÇA PEREIRA	02
100	ANGELICA MOREIRA DA COSTA	02
101	CLEIDIANE MARQUES NERE	02
102	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	02
103	LORENA DE MORAIS TEIXEIRA	02
104	SUELI DIAS	02
105	LUCAS BERNARDO FARIA DA SILVA	02
106	GLEICE EPIFANIO SOUZA CAROLA	01
107	EVANICE EMACULADA CAMPOS ALVES	01
108	MARCELA DIAS RODRIGUES DA SILVA	01
109	JULIANA RAIMUNDA PEREIRA	01
110	IVANICE SANTOS SOBRINHO	01
111	JOSSANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	01
112	EGOM XAVIER NASCIMENTO	01
113	EMILIANA LORENA DE SOUSA LIMA	01
114	CLELIA DE JESUS ALVES	01
115	KAMILA RAYANA DA SILVA	01
116	LAURA APARECIDA	01
117	CELIA NOGUEIRA SILVA	-
118	JAQUELINE DA SILVA AMORIM	-
119	KEZIA GONÇALVES DA SILVA	-
120	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	-
ROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 022/2014		
CANDIDATO – TÉNICO EM ENFERMAGEM 30HS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		

Nº	NOME:	PONTUAÇÃO FINAL
121	VALDIRENE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	-
122	MAYCKEL JUNIO DE OLIVEIRA	-
123	PAULINA ALVES VIEIRA	-
124	ARIANA PEREIRA	-
125	GRAZIELLE APARECIDA DO CARMO	-
126	FLAVIA GONÇALVES ISABEL BARBONE	-
127	TALITA APARECIDA DE CARVALHO	-
128	NAIKITA SOUZA FERNANDES	-
129	ROSELY FREITAS DOS SANTOS	-
130	CRISTIANE RIBEIRO TAVARES	-
ROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 022/2014		
CANDIDATO – TÉNICO EM ENFERMAGEM 30HS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	**NOME:**	**PONTUAÇÃO FINAL**
-	JUDITE DE OLIVEIRA SOUZA	**Desclassificada por não atender o requisito do edital item: 5.2**

Divinópolis, 10 de abril de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:841288A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo de **Compra Direta** nº 0007/2015 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com a autorização do Prefeito fica autorizada a prestação de Serviços Médicos Especializados para atender Mandado Judicial, Processo de Antecipação de Tutela nº 023208019392-2, Dr. Jander Silva de Castro, CRM nº 29847, CPF nº 817711696-72. Valor global de R$ 300,00 (trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F8F938FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no00040/2015 - **Dispensa de Licitação** Nº 0018/2015 – Nos termos do art. 24, VIII, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestar serviços de Correios e Telégrafos para a Administração da Prefeitura Municipal, pelo valor total de R$ 5.558,00 (Cinco Mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de Abril de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:88123DD2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 039, DE 15-04-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA CLEUSA DA CONSOLAÇÃO SILVA SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA CLEUSA DA CONSOLAÇÃO SILVA SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.04.2014 a 01.04.2015, saindo de férias no dia 04 de maio de 2015 e retornando ao trabalho no dia 03 de junho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de Abril de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:82C695EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00043/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0022/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados na área de cardiologia para atendimento à população no Hospital Municipal de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 30 de abril de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 14 de Abril de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7CD4CA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** no valor estimado de: **R$5.233,94** – Processo Licitatório nº **0020/2015**, na modalidade Pregão nº **018/2015 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9B772A7F

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2015

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:** Ambiental Consultoria, Topografia e Projetos Ltda - ME.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Topografia para monitoramento Geotécnico do Aterro Sanitário Municipal; Acompanhamento do Aterro com levantamento planialtimétrico, para cubagem mensal do lixo e monitoramento mensal; para verificar a estabilidade com relação ao deslocamento horizontal e recalque na célula de disposição de lixo, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, área total da prestação dos serviços é 15.060 m2, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos Anexos 02 e 08 do Edital Convocatório.**Vigência**: 12 meses.**Valor**: R$18.000,00 (dezoito mil reais).Dotação Orçamentária: 11.02.18.541.0029.2175.3390-39. Data: 06/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C181040A

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2013

Processo Licitatório nº. 0475/2013 – Pregão nº. 026/2013.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG**. Contratada:**CONSULTE INFORMÁTICA LTDA EPP**.VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 02/05/2015 fica prorrogada até 02/05/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 15/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DDFAC98F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 041/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**JUNIOR JOSÉ PIO DE OLIVEIRA 06592567627- ME**.**Processo Licitatório 0116/2014 – Pregão 093/2014.**Alteração do Veículo**: O veículo a ser utilizado para o transporte escolar dos alunos residentes na Comunidade Rural de Vigilatos e região, será: PAS/MICROONIBUS / IMP / ASIA/ TOPIC, 16L, 075 CV, COR VERMELHA, DIESEL, ANO 1998/1999, PLACA HMM 3433, CHASSI KN2FAD2A1WC084298, conforme Laudo Técnico de Vistoria nº: 015559, de 13/01/2014**.**Data: 13/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E6FB770B

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 050/15

MOD. PREGÃO N.º 038/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar par a possibilitar o acesso de alunos residentes na comunidade rural de cunhas e imediações à rede escolar do município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 07/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0278E22B

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 051/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 039/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de atletas, que participarão de diversos eventos esportivos fora do município. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 07/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51C97AF8

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 052/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 040/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis, materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral, que serão utilizados em consultas e procedimentos médicos e ambulatoriais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 12/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:47B1A1B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **SUDESTE PRÉ-MOLDADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.ME**.,
CNPJ sob o n.º 16.914.341/0001-02
Objeto: 1.1 - O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de **CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM NAS RUAS C2, C5, MURILO DIAS CARIAS, ITAGIBA BERLARMINO DE ALMEIDA- BAIRRO NOVA GUARANI, RUA PROJETADA E RUA MATILDE TENCHINI MORATORI, BAIRRO CAXIAS**, no Município de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
1.2. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 001/2015, a que corresponde este Contrato.
Dotação Orçamentária:
000514 | 020600 | 15.451.0018.1034 | 24 | 110.0000 | 4.4.90.51.99.

Valor: O valor do contrato será de R$ 185.104,67 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Recurso: Vinculado
Vigência: A Contratada obriga-se a entregar à Contratante a Obra, objeto deste contrato, inteiramente concluída **no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da expedição da ordem de início das obras.**
Data da assinatura: 14/4/2015
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes do edital origem. Tomada de Preços nº 001/2015, PRC nº 031/2015
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **FERNANDO DE SOUZA XAVIER**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5E0AA49B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MENDONÇA & LAZZARINI TRANSPORTES LTDA**
CNPJ nº: 11.336.164/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 130/2014, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma:
- Passa o valor da viagem para R$178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
PARÁGRAFO ÚNICO: Faz-se necessário ressaltar que a recomposição do equilíbrio econômico financeiro pode se efetivar para mais ou para menos, o que legitima a possibilidade do Município buscar a redução dos preços, eventualmente, caso essa hipótese se justifique, sobretudo em razão da oscilação do mercado.
Data da assinatura: 14/4/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 055/2014, Processo Licitatório n.º093/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Mariano Toledo de Mendonça

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5C73A828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº133/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2015
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **BIOTEC ENGENHARIA LTDA,** com o valor de **R$503.979,80 (quinhentos e três mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 15/04/2015 - Vigência: 14/07/2015, **CNPJ** 04.717.646/0001-45.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:01DC8C8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2015
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOR DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM POSTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA OS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **BIGCARD ADMINISTRATORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.627.085/0001-93 sediada na Rua Bárbara Heliodora, nº 339 – Andar M, Bairro Centro CEP 35.010-040, na cidade de Governador Valadares, com a taxa de administração 0,00% (zero por cento) o valor total estimado é de R$594.720,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais)**.** Data da assinatura do Contrato: 10/04/2015 - Vigência: 09/04/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3788BAE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2015

OBJETO: **FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CERCA EM CONCERTINA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **05/05/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e
E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 15 de abril de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5251AAE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 066/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM MONTES CLAROS.** Dia da Licitação: **05/05/2015 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e
E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 15 de abril de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:98A6874B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 067/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.** Dia da Licitação: **05/05/2015 -** Horário: **17:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 15 de abril de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A86F4463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 068/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS, TECIDOS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **06/05/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e
E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 15 de abril de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:51439C02

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 1748/2015

Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município no dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 66 VI, combinado com o art. 89 II, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que terça-feira, dia 21 de abril do ano fluente ser feriado nacional em comemoração ao dia de Tiradentes, e;

CONSIDERANDO minimizar os problemas administrativos decorrentes da descontinuidade dos serviços públicos em razão do citado feriado nacional, e;

CONSDERANDO o interesse público, sobretudo o princípio da economicidade,

DECRETA:

Art. 1o - No âmbito do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, em especial nas repartições públicas municipais, Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015, na segunda-feira.

§ 1º- O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza são considerados essenciais e não podem ser interrompidos, ou seja, o atendimento da limpeza pública e os setores de atendimento de emergência da Saúde.

Art. 2o- Os serviços da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação terão os seus horários de expediente estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.

Art. 3°-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG),15 de abril de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:DD91D3D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 028/2015. Objeto: prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento eletrônico de segurança 24 horas, em prédios da Prefeitura m. de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica à microempreendedora individual, Srª Shirley Aparecida de Souza 03536522882, CNPJ 20.858.164/0001-61, Itanhandu/MG. Data da Homologação: 14/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3F5B86E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

Homologação Pregão Presencial 004/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº006/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº004/2015, cujo objeto do presente edital a aquisição de combustíveis para a frota de veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas pesadas da Prefeitura, com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade. Neste ato Adjudica o objeto do presente processo a Empresa Individual Maria Mildes de Barros Carneiro – ME.
Em 09/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CE121C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

Homologação Pregão Presencial 005/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº008/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº005/2015, cujo objeto do presente edital objeto a aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo para manutenção dos programas governamentais, e para o funcionamento

dos serviços administrativos da Secretaria Municipal do Gabinete, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Turismo, e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, e Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificação no Anexo I - Termo de Referência, sendo adjudicada vencedoras as empresas VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS - EPP, MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIREL-EPP, MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME e a INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
Em 10/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:91BEFD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003, PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2015

Ata de Registro de Preços n°003, Pregão Presencial nº004/2015. Detentora da Ata: Empresa Individual **MARIA MILDES DE BARROS CARNEIRO - ME**, CNPJ nº 17.975.178/0001-50. Objeto: A aquisição de combustíveis para a frota de veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas pesadas da Prefeitura, com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar. Valor: R$ 533.300,00. Vigência: 10/04/2015 a 09/04/2016.

Jaguaraçu, 10/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:1B5500C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

Modalidade: Pregão Presencial 008/2015 – Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade e poderão ser usados em diversos setores: lanches de servidores; merenda escolar; eventos, alimentação para estagiários da Unidade Básica de Saúde-Sede e manutenção do CAPS, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. Abertura: 30/04/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:5F388380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **QUINTO** aditamento ao contrato Nº 002/13,Dispensa de Licitação Nº 002/13, objeto: "Locação de Imóvel-(Rua Mata Machado nº 42 - centro), Contratado: Andrey Maciel de Souza, Vigência: Até 08.05.2015.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4B142244

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **SEXTO** aditamento ao contrato Nº 002/13,Dispensa de Licitação Nº 002/13, objeto: "Locação de Imóvel-(Pça Tiradentes Nº 126 - centro), Contratado: Juscileide Fagundes de Souza Lisboa, Vigência: Até 08.07.2015.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:AD489ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 051/2015 – Dispensa de Licitação nº 022/2015. OBJETO: "Prestação de Serviços de Higienização das Caixas D´ Água da Escola Municipal Joana Porto". Vigência: 25/03/2015 a 25/04/2015. Contratado: Serviços de Administração e Comércio LTDA-EPP, Valor total: R$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7D294142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – DE 18/03/2015

RATIFICO, nos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal 10.520/02, a decisão do SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL, Pregoeiro Oficial do Município de João Monlevade, **relativa ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015**, cujo objeto é a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CONVERSÃO DE DADOS em atendimento à Administração Municipal Direta e Indireta de João Monlevade, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo; **bem como da resposta apresentada pelo Pregoeiro ao recurso interposto, adjudicando o lote nº 1 (de acordo com o Mapa de Apuração do Vencedor) à referida empresa abaixo relacionada**:

EMPRESA LICITANTE	LOTE	VALOR GLOBAL R$
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.	1	**283.000,00**

João Monlevade, 06 de Abril de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EDCE77BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 495/2014 de 12/08/2014, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 de 18/03/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CONVERSÃO DE DADOS em atendimento à Administração Municipal Direta e Indireta de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTE	VALOR GLOBAL R$
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.	1	**283.000,00**

João Monlevade, 06 de Abril de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:40D97BE4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-RETIFICADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO Nº 035/2015

OBJETO: Serviços de hospedagem no Município de João Monlevade, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação para coordenadores da UEMG e capacitadores da CEDAC

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
ORGANIZAÇÃO COMERCIAL NACIONAL LTDA.	01	R$ 159.510,00

João Monlevade, 15 de abril de 2015

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0AA989DB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-RETIFICADATERMO DE HOMOLOGAÇÃO-RETIFICADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014
PROCESSO Nº 179/2014

OBJETO: "Aquisição de equipamento de ultrassom em atendimento ao serviço de urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal (Apoio ao diagnóstico). Recurso do Convênio 533/2013 firmado entre a SES/SUS/MG/FES e o Município de João Monlevade."

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	01	R$ 78.000,00

João Monlevade, 15 de abril de 2015.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:222838DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 024/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a l**ocação de imóvel situado à Rua Portugal, nº 185, Bairro Cruzeiro Celeste, para abrigar a família do Sr. Wellington de Jesus Torres que se encontra em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 06 (seis) meses**, através do locatário **Vicente Clemente da Conceição, CPF nº 070.504.536-68**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 15 de Abril de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2D735877

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 64/2015**, modalidade **CONVITE Nº 06/2015**, cujo objeto é **"Confecção de 35.500 (trinta e cinco mil e quinhentos) carnês de IPTU/2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"*Estação Express Tratamento de Dados Ltda***"**	*12.425,00*

João Monlevade, em 16 de Abril de 2015

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:25D11BB6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 20-2015

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 20-2015**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia **07/05/2015 as 14:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 15 de abril de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:897829D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMUNIDADE TERAPEUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - C.T.C.B.S.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010 e na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber.**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes para implementação dos trabalhos desenvolvidos pela conveniada, em acolher os cidadãos monlevadenses e da região acometidos de dependência de substâncias alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de internação, bem como o apoio as famílias com palestras de orientações. **Vigência:** Este convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6CD3D5C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio nos artigos 61 e 116 da Lei 8.666/93, nas Leis Municipais nº. 1.674/2006 e 1.781/2008 e na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade e o Consórcio Público, para fins de apoio técnico, a partir da cessão de servidores do primeiro, os quais exercerão suas funções, sem ônus para a parte concedente. **Vigência:** Este convênio terá sua vigência até 31/12/2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F2877447

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/2006, de 23 de junho de 2006 e Lei Federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a transferência a título de subvenção social de recursos financeiros para custear as despesas decorrentes do funcionamento do Hospital Margarida, conforme Plano de Trabalho. **Vigência:** Este convênio terá sua vigência até 31/12/2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:05849498

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 12/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 12/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A COMUNIDADE TERAPEUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - C.T.C.B.S. O presente termo prorroga a vigência do convênio original por mais 30 (trinta) dias, a partir do seu vencimento em 02 de março de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:48264041

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 08/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 08/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE.

O presente termo prorroga a vigência do convênio original por mais 30 (trinta) dias, a partir do seu vencimento em 01 de abril de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B48B43C3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 59/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 59/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O presente termo: altera o item 4.1.2 do convênio original que passa a ter a seguinte redação: "Arcar com todas as responsabilidades trabalhistas e previdenciárias acerca dos funcionários cedidos com ônus para o cedente."; inclui o item 4.2.4 ao convênio original com a seguinte redação: "Arcar com todas as responsabilidades trabalhistas e previdenciárias acerca dos funcionários cedidos com ônus para o cessionário." e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5C9A7774

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 10/2015

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 10/2015 EM 06.03.2015. Retifica-se o texto do Extrato do Termo de Convênio nº 10/2015, publicado no dia 06.03.2015, que passa a ter a seguinte redação: "[...] **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre as partes visando locação de imóvel, em substituição ao imóvel situado à Rua Tapajós, nº 631-B, Centro Industrial, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-459, para fins de funcionamento temporário do Centro de Saúde Monlevade e Núcleo de Atendimento do CISMEPI, à medida que ocorrerem as obras de reforma da Unidade de Saúde. [...]"

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5CFFF346

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CPGRS.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente Termo de Cessão nas Leis Municipais nº. 1.402/98, 1.674/2006 e 1.781/08; na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber; na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010 e no Termo de Convênio nº 02/2015, celebrado em 07 de janeiro de 2015.**Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão da servidora Fabiana de Ávila Modesto, Matrícula nº. 6123, com ônus para o Convenente, objetivando a execução de funções e atividades na sede do CPGRS, no intuito de colaborar para o funcionamento do referido órgão. **Vigência:** Este Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F3FAD9DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente Termo de Cessão nas Leis Municipais nº. 1.402/98, 1.674/2006 e 1.781/08; na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber; na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010 e no Termo de Convênio nº 02/2015, celebrado em 07 de janeiro de 2015.**Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão da servidora Vera Lúcia Gomes Teixeira, Matrícula nº. 1245, com ônus para o Cessionário, objetivando a execução de funções e atividades na Prefeitura Municipal de João Monlevade, no intuito de colaborar para o funcionamento do referido órgão. **Vigência:** Este Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F34297B1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente Termo de Cessão nas Leis Municipais nº. 1.402/98, 1.674/2006 e 1.781/08; na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber; na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010 e no Termo de Convênio nº 02/2015, celebrado em 07 de janeiro de 2015.**Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão da servidora Maria Vilma Moreira, Matrícula nº. 692, com ônus para o Cessionário, objetivando a execução de funções e atividades na Prefeitura Municipal de João Monlevade, no intuito de colaborar para o funcionamento do referido órgão. **Vigência:** Este Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0B5E5F04

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIAO.

O presente termo prorroga a vigência da cessão da servidora Gláucia Aparecida Messias por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do seu vencimento em 20 de março de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F71AF9CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CÂMARA MUNICIPAL - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Câmara Legislativa de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, legalmente constituída pela Portaria Municipal nº 014/2015, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG;
Empresa: Brandão Derivados de Petróleo LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 07.375.638/0001-56.
Valores: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por litro - e total: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
Data:15/04/2015
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Câmara Municipal de João Pinheiro/MG

LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES
Presidente

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B1D8AD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Toldos Indústria e Comércio Ltda-ME com os valores de: **R$ 980,00 por unidade, totalizando R$ 14.700,00.**

João Pinheiro/MG, 15 de abril de 2015.

Pregoeiro e Equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

15/04/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9E8D3861

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015, abertura dia**05/05/2015**, às**09h00,** tipo menor preço item, objetivando aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota Municipal. Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C9E5F92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2015, abertura dia**05/05/2015**, às**16h00** - tipo menor preço item, objetivando a aquisição de areia lavada grossa e fina. JP/MG, 15/04/2015, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C9B14B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA D E LICITAÇÃO Nº 20/2015. O Prefeito Municipal, nos termos de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, a favor da empresa: JUNEA COSTA BRASIL DE SOUSA, CPF nº 071.050.396-20 -ME, visando a Prestação de Serviços de ultrassonografia (Ultrassom Morfológico), para atendimento a pacientes gestantes do Sistema Único de Saúde (SUS), do programa "Mãe de Minas", frustado no PRC 59/2015. No valor de R$ 28.980,00 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Lagoa da Prata, 15 de abril de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:BB4A1445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 15/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a UNDIME/MG - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO - SECÃO MINAS GERAIS. Visando à inscrições no XXIV Forum da UNDIME–MG, que acontecerá em Belo Horizonte nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015, para as servidoras: Paulene Márcia Andrade, Janaina Osmarita, Aline dos Santos, Sabrina Amaral, Maria Helena Miranda e Daniela lobato. No valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Lagoa da Prata, 13 de abril de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:CF936C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 34/2015, PROCESSO 196/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 34/2015, Processo 196/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre em Praças do Município, com Recurso Estadual, conforme Convênio Firmado n.o 451/2014. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Global Sinalização Indústria e Comércio Ltda - ME

Lagoa da Prata, 15 de Abril de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3DCEB5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 11/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública RETIFICAÇÃO ao PREGÃO 11/2015, referente ao ANEXO III - Especificações e quantitativos. - ,onde ocorreu a Supressão da descrição, que lê-se na íntegra: Consultas Médicas Neurológicas. OBS.: O licitante deverá ter registro no CRM, e título de especialização registrado no seu respectivo Conselho. Quanto á prestação de serviços,solicito que a consulta realizada seja compreendida de um retorno, a ser realizado em até 30 dias, sem custo adicional. O licitante deverá ter consultório próprio na sede da contratante, onde serão realizadas as consultas. Quanto á consulta, o licitante terá o prazo máximo de 02 dias utéis, para a realização da mesma,a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Quanto ao valor terá como referência o menor percentual da tabela AMB, alcançando o valor máximo de R$ 90,00 (Noventa Reais). OBJETO: Registro de Preços de Consultas, na especialidade de Neurologia, para atendimento a pacientes dos SUS, para um período de 12 meses. TIPO: Menor Percentual sobre a Tabela de Procedimentos AMB. Abertura das propostas: 30/04/2015, ás 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 15 de abril de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:EAC629B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 05/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 05/2015. OBJETO:Registro de preço visando contratação de profissional médico para realização de perícia médica legal
(verificação de óbto por morte não violenta) por um período de 12 meses. Abertura das proposta:06 de maio às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

15/04/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:85092452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços, visando o fornecimento de massa asfáltica quente, para serviços de manutenção de vias (tapa buracos), e execução de quebra molas. Inclui fornecimento de emulsão asfáltica, para aplicação da massa. Todo material será aplicado e compactado pela empresa contratada, que deverá dispor de equipamento para sua execução, pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 04/05/2015, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 15 de abril de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:B86F53EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/15-PREGÃO PRESENCIAL 013/15-AQUISIÇÃO VEÍCULO 0KM

Proc. 022/15-Pregão Presencial 013/15-Aquisição veículo 0km, para atender à Secretaria Municipal de Saúde-Prorroga Credenciamento para dia 29/04/2015-09:00-Pça. 31 de Março, nº 111, Centro-(38) 3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C1BE562A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 014/2015-DISPENSA 001/2015-CHAMADA PÚBLICA 001/2015

Proc. 014/2015-Dispensa 001/2015-Chamada Pública 001/2015-**A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Jeferson Magalhães Caldeira-CPF 734.645.386-72-Valor R$8.983,33-Pedro Mário Durães de Almeida Neto-CPF 100.002.106-84-Valor R$14.795,56-Antonio da Cruz Oliveira-CPF 032.669.796-99-Valor R$5.797,00-Arlivo Ferreira de Oliveira-CPF 522.399.856-15-Valor R$8.471,50-Antonio Arnaldo Soares dos Reis-CPF 046.325.716-28-Valor R$7.416,80-Antonio Soares da Silva-CPF 931.336.936-20-Valor R$8.471,50-13/04/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B21B7F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 014/2015-DISPENSA 001/2015-CHAMADA PÚBLICA 001/2015-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Proc. 014/2015-Dispensa 001/2015-Chamada Pública 001/2015-**A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas

Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 034/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Jeferson Magalhães Caldeira-CPF 734.645.386-72-Valor R$8.983,33-Data: 13/04/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D4014122

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 014/2015-DISPENSA 001/2015

Proc. 014/2015-Dispensa 001/2015-Chamada Pública 001/2015-**A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 035/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Pedro Mário Durães de Almeida Neto-CPF 100.002.106-84-Valor R$14.795,56-Data: 13/04/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:540B28DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 014/2015-DISPENSA 001/2015-CHAMADA PÚBLICA 001/2015-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Proc. 014/2015-Dispensa 001/2015-Chamada Pública 001/2015-**A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 036/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Antonio da Cruz Oliveira-CPF 032.669.796-99-Valor R$5.797,00-Data: 13/04/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:80095E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 014/2015-DISPENSA 001/2015-CHAMADA PÚBLICA

Proc. 014/2015-Dispensa 001/2015-Chamada Pública 001/2015-**A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 037/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Arlivo Ferreira de Oliveira-CPF 522.399.856-15-Valor R$8.471,50-Data: 13/04/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7A037028

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 014/2015-DISPENSA 001/2015-CHAMADA PÚBLICA 001/2015-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Proc. 014/2015-Dispensa 001/2015-Chamada Pública 001/2015-**A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 038/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Antonio Arnaldo Soares dos Reis-CPF 046.325.716-28-Valor R$7.416,80-Data: 13/04/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CBB2ED7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 014/2015-DISPENSA 001/2015

Proc. 014/2015-Dispensa 001/2015-Chamada Pública 001/2015-**A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 039/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Antonio Soares da Silva-CPF 931.336.936-20-Valor R$8.471,50-Data: 13/04/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:204A34D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 047/2013-PREGÃO PRESENCIAL 040/2013-

Proc. 047/2013-Pregão Presencial 040/2013-Locação de equipamentos de informática-**2º Aditivo ao CTR 078/2013**-Prorroga vigência: 09/05/2015 a 08/05/2016-Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A7F28B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO 2015

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 01° - Este é o conjunto das disposições que regem o **CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE LAGOA DOS PATOS** e obriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência.
PARAGRAFO ÚNICO: O Campeonato de Futebol de Campo conta com total apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS.
Art. 02° - São considerados conhecedores do **REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO do CAMPEONATO**, os participantes que assim sendo, se submeterão a todas as determinações, disposições e as conseqüências que, pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.
Art. 03° - É de competência da Coordenação Geral/Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar a coordenação e bom andamento do **CAMPEONATO.**

Art. 04° - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob responsabilidade da Coordenação Geral/Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar.

Parágrafo único – A Comissão Disciplinar se utilizará deste regulamento para tirar dúvidas existentes ou que venham a surgir durante o campeonato.

FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 05° - Campeonato De Futebol De Campo é uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes com total apoio da Prefeitura de Lagoa dos Patos
Art. 06° O Campeonato De Futebol De Campo De Lagoa Dos Patos tem com finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre Dirigentes, Técnicos e Atletas. Estabelecer uma união entre Desportistas, comunidade, Associações e

Cidades Circunvizinhas. E como objetivo exaltará prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social deste com o esporte de maneira que possa torna-se participativo e fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 07°- O Campeonato De Futebol De Campo De Lagoa Dos Patos utilizará as regras oficiais da modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Campo e o que dispuser este regulamento.
Art. 08° - O campeonato será disputado apenas na categoria PRINCIPAL (16 anos acima);
Art. 09° - Na vigência do Campeonato de Futebol de Campo de Lagoa Dos Patos, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas;
a) Coordenação Geral/Comissão Organizadora
b) Membros da Comissão Disciplinar
Art. 10° - O campeonato será realizado definido na tabela de jogos, sendo que na tabela constarão os dias, locais e horários a serem cumpridos pelas equipes.

COORDENAÇÃO GERAL/COMISSÃO ORGANIZADORA e COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 11° - Ficam nomeados os seguintes membros para Coordenação Geral/Comissão Organizadora:
Adair Magalhães Nobre – Coordenação Geral
Lince Geocir Cardoso – Comissão Organizadora
Natalino Pereira de Araújo – Comissão Organizadora
Nicanor Albano Xavier Santos – Comissão Organizadora
Sebastiao Claudio Reis – Comissão Organizadora
Valdemir Pereira Xavier – Comissão Organizadora
Art. 12° - Compete a Coordenação Geral/Comissão Organizadora:
a) Nomear auxiliares específicos para o bom andamento dos trabalhos;
b) Providenciar quanto ás demais atribuições deste regulamento;
c) Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitados;
d) Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes;
e) Baixar Resoluções, Portarias e Notas Oficiais;
f) Resolver quaisquer casos urgentes que por ventura não estejam previstos neste regulamento.

g) Controlar a documentação de inscrição e registro de atletas e membros de equipes;
h) Prestar informações e esclarecimentos aos representantes credenciados das equipes quando forem solicitados formalmente.
i) Apresentar relatório final.
j) Organizar e dirigir a competição de acordo com o Regulamento e Regras adotados pela Confederação Brasileira de Futebol de Campo;
k) Elaborar a programação (tabela) de jogos;
l) Designar local e horário para os jogos
m) Providenciar a divulgação da programação, resultados e dos assuntos de ordem técnica e administrativa;
n) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica da competição.

Art. 13° - Ficam nomeados os seguintes membros para Comissão Disciplinar:
Lince Geocir Cardoso – Comissão Disciplinar
Natalino Pereira de Araújo – Comissão Disciplinar
Nicanor Albano Xavier Santos – Comissão Disciplinar
Sebastiao Claudio Reis – Comissão Disciplinar
Valdemir Pereira Xavier – Comissão Disciplinar

PARÁGRAFO ÚNICO: **Compete à Comissão Disciplinar:**
Deliberar, julgar e aplicar as infrações e penas disciplinares, técnicas e administrativas cometidas pelas equipes, dirigentes, técnicos e atletas, no transcorrer da competição, de conformidade com o estabelecido neste regulamento.
Elaborar relatórios.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CADA EQUIPE

Art. 14° - Cada equipe participante deverá formar uma Comissão Organizadora devidamente identificada junto a Coordenação Geral/Comissão Organizadora com as seguintes responsabilidades:
a) Transportar os seus atletas e comissão técnica nos dias de jogos;
b) Levar uma bola para o jogo, para aquecimento antes das partidas e utilização das mesmas na partida da equipe em caso de ausência de bolas adquiridas pela organização;
c) Manter os uniformes de sua equipe, calção, camisa, meiões e chuteiras sempre padronizados. É recomendado que nenhum atleta entre em campo com uniforme diferente dos demais, sendo que caso aconteça tal fato, a arbitragem comunicará à comissão técnica da equipe para que providencie a adequação do mesmo.
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ÁRBITRO DA PARTIDA O USO OU NÃO POR PARTE DOS ATLETAS DE UNIFORME DE CORES E FORMATOS DIFERENTE DOS DEMAIS, UMA VEZ QUE, A DECISÃO DO ÁRBITRO É ÚNICA NÃO CABENDO NENHUM TIPO DE CONTESTAÇÃO.
d) Providenciar uma garrafa de água para hidratação de seus atletas além de uma bolsa com kit de primeiros socorros para atendimento dos mesmos.
Qualquer eventualidade que venha ocorrer durante a viagem bem como antes ou depois da realização do jogo é de inteira responsabilidade das equipes e/ou comissão organizadora da equipe, não cabendo nenhuma responsabilidade à Coordenação Geral/Comissão Organizadora.

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE LAGOA DOS PATOS

Art. 15° - Somente poderão participar do Campeonato de Futebol de Campo**,** as equipes que, cuja documentação exigida, for entregue em prazo estipulado pela Coordenação Geral/Comissão Organizadora e que esteja correta.
Art. 16° - A documentação exigida será:
a) Relação Nominal em formulário fornecido pela Coordenação Geral/Comissão Organizadora do evento, até o limite de 22 (vinte e dois) atletas inscritos ou a se inscrever;
b) Todas as equipes deverão entregar à Coordenação Geral/Comissão Organizadora o formulário de inscrição devidamente preenchido até o início do seu primeiro jogo no campeonato. Caso o formulário não seja entregue no prazo estipulado, a equipe ficará passível de punição. Caso uma equipe não preencha o número de 22 atletas até a data de entrega do formulário, não poderá inscrever mais nenhum jogador durante o campeonato, ficando obrigado a disputar os jogos apenas com os inscritos inicialmente.
PARÁGRAFO ÚNICO*: Será cobrado de cada equipe o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a TAXA INSCRIÇÃO. Cada equipe também deverá efetuar outro pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), como uma forma de "CALÇAR" (garantir) que a equipe cumpra todas suas obrigações deste regulamento, além de participar de todos os jogos do campeonato. Lembrando que este valor será devolvido a cada equipe através de seu representante legal ao final da participação no campeonato. Caso as equipes não cumpram seus deveres de participar de todos os jogos ou seja excluída do campeonato bem como o que rege este regulamento, NÃO TERÁ O VALOR DEVOLVIDO, sendo que o mesmo será repassado à equipe campeã juntamente com a premiação final. AMBOS OS VALORES DEVERÃO SER REPASSADOS JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, em prazo estipulado pela* Coordenação Geral/Comissão Organizadora, *caso contrário a equipe ficará impedida de participar do campeonato.*

Art. 17° - O atleta que por ventura seja inscrito inicialmente em uma equipe, NÃO PODERÁ SE TRANSFERIR PARA OUTRA EQUIPE EM HIPÓTESE ALGUMA, ficando assim passível de punição caso aconteça a transferência.

DA REUNIÃO ENTRE REPRESENTANTES DE EQUIPES COM COORDENAÇÃO GERAL/COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 18° - Por ocasião do Campeonato de Futebol de Campo de Lagoa dos Patos**,** as equipes, por intermédio de seus representantes legais deverão se reunir com a Coordenação Geral/Comissão Organizadora para definirem últimos detalhes a respeito do campeonato, bem como a realização do sorteio de grupos dentre outros.
Art. 19° - A reunião será realizada ordinariamente em data a ser definida pela Coordenação Geral/Comissão Organizadora, antes do início da competição, com o cronograma:
a) Avisos Gerais;
b) Instruções especificas às equipes;
c) Leitura do regulamento e solução de dúvidas;
d) Sorteios das equipes para a composição das chaves;
e) Demais informações que sejam necessárias;

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 20° - O Sistema de disputa do Campeonato de Futebol de Campo de Lagoa dos Patos será definido pela Coordenação Geral/Comissão Organizadora de acordo com o número de equipes inscritas.
Art. 21° - O Sistema de disputa será informado aos representantes das equipes na reunião com os mesmos.
Art. 22° - O campeonato de futebol do ano de 2015 contará com a presença de 16 equipes, listadas em anexo neste regulamento.

Art. 23° - O Campeonato de Futebol de Campo de Lagoa dos Patos 2015, será disputado em 02 (duas) fases;
Primeira fase: 04 grupos com 04 equipes, formados através de sorteio realizado na reunião com os representantes das equipes, onde todas as equipes se enfrentarão dentro do seu grupo;
Segunda fase: sistema eliminatório, com as equipes classificadas na fase de grupos. Lembrando que serão classificados os 02 (dois) primeiros colocados em cada grupo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Caso uma partida das semifinais, disputa de 3º lugar ou final termine empatada, terá sua decisão feita através de pênaltis conforme determinação do árbitro.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 24° - Serão premiadas as equipes participantes da competição, conforme o que se segue:

***CAMPEÃO*: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + trofeu**
***VICE CAMPEÃO*: R$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu**
***3º LUGAR*: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + trofeu**
***ARTILHEIRO*: 01 (um) par de chuteiras + trofeu**
***GOLEIRO MENOS VAZADO*: 01 (uma) camisa de goleiro + trofeu**
***MELHOR JOGADOR E/OU JOGADOR DESTAQUE*: trofeu**

PARÁGRAFO ÚNICO*:*
I - A escolha do melhor jogador e/ou jogador destaque será feita pela Coordenação Geral/Comissão Organizadora juntamente com a comissão disciplinar.
II - Será considerado o goleiro menos vazado aquele que cuja equipe chegar entre as 4 finalistas e que sofrer menos gols.

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 25° - Toda e qualquer infração cometida, por pessoa envolvida com a competição, seja disciplinar, regulamentar ou qualquer outra natureza, será encaminhada a Comissão Disciplinar para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.
Art. 26° - Será considerada equipe vencedora a equipe que comparecer ao campo de jogo, desde que a equipe adversaria não tenha condições de jogar ou não tenha o número mínimo de atletas para iniciar ou continuar a partir ou que não compareça ao campo no horário marcado para a realização do mesmo:
1° - A fim de obter os pontos ganhos por W.O a equipe vencedora deverá estar presente no local de disputa em condições de jogo, tendo a necessidade de se uniformizar e adentrar no campo de jogo condicionada a decisão única e exclusiva do ÁRBITRO da partida, no qual também ficará a responsabilidade do controle do tempo e de executar o W.O. junto a mesa de anotações, observando sempre o previsto no regulamento da competição.

Parágrafo único: Será caracterizado o W.O (Walkover) Se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do jogo, horário previsto na tabela de jogos, e/ou a equipe não se apresentar para a competição (ausência) em condições mínimas de acordo com as regras oficiais da modalidade.
Parágrafo Único: Jogos envolvendo equipes do meio rural e/ou cidades vizinhas, terão tolerância de 15 (quinze) minutos para início dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A EQUIPE QUE SOFRER 01 (UMA) DERROTA POR WO, SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DO CAMPEONATO, CONTANDO-SE OS PONTOS DOS JOGOS PARA AS DEMAIS EQUIPES DO GRUPO.
Art. 27° - Em caso de Agressão Física ao (s) Árbitro (s), Mesário(s), Autoridade(s) ou membros da Coordenação da Competição, praticada por atleta, dirigente e demais membros da equipe, O INFRATOR FICARÁ AUTOMATICAMENTE PUNIDO COM A EXCLUSÃO DO CAMPEONATO, SEM DIREITO A RECURSO OU JULGAMENTO e a equipe faltosa será encaminhada para a Comissão Disciplinar e ficará passível de punição.
a) O agredido deverá registrar a ocorrência junto à autoridade policial e relatar o fato em relatório do arbitro.
b) O Atleta ou Membro das equipes participantes da competição, após julgado terá que cumprir a punição dentro da competição.
Art. 28° - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida, será declarada perdedora por WO, ficando passível de punição pela Comissão Disciplinar e os pontos serão computados para a equipe adversária independente do resultado da partida.
PARÁGRAFO ÚNICO: Uma equipe que por algum motivo venha ser punida com a exclusão do campeonato, terá todos os pontos de jogos já cumpridos computados para as demais equipes do grupo, independentemente dos resultados finais destas partidas.
Art. 29° - A equipe que usar de má fé em caso de falsificação de documentos, troca de nome de atletas e/ou outros casos, ficará passível de punição, perdendo os pontos da partida da qual acontecer a irregularidade.
PARÁGRAFO ÚNICO: TODOS OS ATLETAS DE TODAS AS EQUIPES DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO À MESA DE ANOTAÇÕES ANTES DO INICIO DE CADA A PARTIDA, CASO CONTRÁRIO FICARÁ IMPEDIDO DE JOGAR.

DO ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DE UMA PARTIDA.

Art. 30° - No momento da realização da partida, o árbitro é a única autoridade competente para decidir por motivos relevantes ou de força maior a interrupção ou suspensão de uma partida.
**** Uma partida somente poderá ser interrompida pelos seguintes motivos:***
a) Falta de segurança para sua sequência, desde que o árbitro se recuse a iniciar ou continuar a partida;
b) Conflitos, distúrbios ou invasão generalizada no campo ou em seu arredor;
c) Falta do número mínimo de jogadores para dar sequência a partida, (07 atletas), que será caracterizado o WO.
Art. 31° - Caso seja interrompida uma partida, o árbitro aguardará o prazo de 30 (trinta) minutos pela cessação da causa, para decidir sobre a continuidade ou não da partida.
Art. 32° - As equipes só poderão se ausentar do campo de jogo com autorização do árbitro.
Art. 33° - Caso uma partida seja interrompida, o arbitro deverá relatar o ocorrido e a Coordenação Geral/Comissão Organizadora deverá encaminhar à Comissão Disciplinar para que esta julgue e tome as decisões sobre o ocorrido.
PARÁGRAFO ÚNICO: A Coordenação Geral/Comissão Organizadora NÃO PODERÁ NEM DEVERÁ INTERFERIR EM NENHUMA HIPÓTESE NAS DECISÕES DA ARBITRAGEM DURANTE O JOGO.

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 34° - O Campeonato de Futebol de Campo de Lagoa dos Patos será realizado de acordo com as Regras adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e pelo que dispuser este regulamento.
Art. 35° - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:
a) Vitória ---------- 3 (três) pontos
b) Empate---------- 1 (um) ponto
c) Derrota---------- 0 (zero) ponto

Art. 36° - Ocorrendo empate na classificação em fase ou grupo, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

Número de vitórias
Saldo de gols
Gols marcados
Confronto direto
Número de cartões vermelhos
Número de cartões amarelos
Sorteio

Art. 37° - Em caso de W.O, será conferido os 03 (três) pontos ganhos para a equipe presente no campo de jogo, sem contar gols para as equipes nem para artilheiro.
Art. 38° - A partida será disputada em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 08 (oito) minutos para descanso dos atletas e arbitragem.
A duração de cada tempo de jogo ficará única e exclusivamente sob a responsabilidade do ÁRBITRO CENTRAL, não cabendo às equipes, jogadores ou demais pessoas discussões com a mesa ou organização a respeito do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: *Dependendo do horário da partida e das condições climáticas (muito calor), o árbitro poderá optar por fazer uma PARADA OBRIGATÓRIA (que varia de 1 a 3 minutos) na metade de cada tempo para que os atletas e a equipe de arbitragem possam se hidratar, lembrando que o mesmo deverá repor os minutos parados ao final de cada tempo.*
DAS PUNIÇÕES POR CARTÕES

Art. 39° - Atleta punido durante as partidas com:
Cartão Vermelho – (01 cartão): ficará suspenso automaticamente do jogo seguinte de sua equipe;
Cartão Amarelo – (03 cartões): suspenso automaticamente por um jogo que deverá ser cumprido automaticamente no jogo seguinte da sua equipe.
Os cartões aplicados durante a partida e/ou antes ou depois das mesmas são de inteira responsabilidade árbitro.
É de responsabilidade de cada equipe o controle dos cartões de seus atletas além do controle e cumprimento de suspensões automáticas.
A contagem dos cartões será zerada na próxima fase, desde que no último jogo da primeira fase o atleta não venha a receber o 3º cartão ou ser expulso, que consequentemente deverá cumprir suspensão na fase seguinte.
Os atletas expulsos estarão automaticamente afastados da próxima partida e dependendo do relatório dos árbitros, poderão ser punidos pela comissão disciplinar.
O atleta que em uma determinada partida receba o 3º cartão amarelo acumulativo e na mesma partida receba o cartão vermelho direto, deverá cumprir 02 jogos de suspensão, sendo 1 automático pelo cartão vermelho e o outro pelo acúmulo dos cartões amarelos.
CASO UM ATLETA VENHA ATUAR DE FORMA IRREGULAR (PUNIDO COM A SUSPENSÃO POR CARTÕES OU NÃO ESTEJA INSCRITO NA EQUIPE), ESTA PERDERÁ OS PONTOS GANHOS NA PARTIDA; ALÉM DA PERDA DE + 03 PONTOS, SENDO QUE E A EQUIPE ADVERSÁRIA NÃO GANHARÁ OS PONTOS DA EQUIPE PERDEDORA.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 40° - Quando houver coincidência das cores dos uniformes a equipe que estiver a direita da tabela (equipe visitante) deverá providenciar a troca de uniformes, no máximo em 15 (quinze) minutos.
** Poderá ser utilizado o bom senso entre as equipes para troca de uniformes.*

***Art. 41°** - Todos os atletas e comissão das equipes deverão estar inscritos na súmula de jogo para que possam participar da partida, caso contrário serão convidados a se retirar do campo de jogo.*
Art. 42° - Poderão permanecer no banco de suplentes, todos os atletas inscritos na súmula e que estejam devidamente uniformizados e mais 03 (três) membros, sendo eles: O TÉCNIO e mais dois membros indicados por ele, sendo que todos deverão estar inscritos na súmula de jogo.
Art. 43° - O atleta que chegar ao local do jogo após já ter iniciado a partida, poderá participar da mesma desde que procure a mesa de anotações para se inscrever até o término do intervalo do primeiro para segundo tempo.
Art. 44° - Cada equipe poderá realizar 06 (seis) alterações, já incluindo o goleiro.
Art. 45° - Todos os jogos terão tolerância de 15 (quinze), minutos para início das partidas, findo este tempo, ficará caracterizado a ausência (WO), que será relatada em súmula.
PARÁGRAFO ÚNICO: ***Poderá ocorrer a diminuição do tempo de partida (decisão essa única e exclusivamente por opção da arbitragem), em virtude de falta de iluminação no estádio, por isso é solicitado que todas as equipes estejam no campo de jogo no horário marcado e assinem imediatamente a súmula para evitar tais transtornos.***

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 46° - Os árbitros serão designados pela Coordenação Geral/Comissão Organizadora
Art. 47° - É de competência exclusiva do árbitro a observação da uniformização e/ou acessórios das equipes e cuja não cabe recurso.
Art. 48° - Ficará ao árbitro a incumbência de proibir que atletas e dirigentes façam uso de bebidas alcoólicas dentro ou ao redor do campo de jogo.
Art. 49° - A equipe que desejar empreitar um protesto ou recurso, terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) úteis, a contar no próximo dia ao término do jogo envolvendo a possível irregularidade e deverá ser entregue na Coordenação Geral/Comissão Organizadora, que logo após recebimento terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para responder à equipe solicitante.
Art. 50° - As datas limites dos prazos ou obrigações e encargos podem ser mudados pela Coordenação Geral/Comissão Organizadora em decorrência do período marcado para a realização do - Campeonato de Futebol de Campo de Lagoa dos Patos, para adequá-las às necessidades.
Art. 51° - A competição será realizada com o regulamento Geral e Técnico do Campeonato de Futebol de Campo de Lagoa dos Patos**.**
***Art. 52°** - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela* Coordenação Geral/Comissão Organizadora *juntamente com a Comissão Disciplinar.*
Parágrafo Único: Para maiores esclarecimentos, dúvidas ou informações, procurar a Secretaria de Esportes de Lagoa dos Patos, situada na Prefeitura Municipal e/ou pelos telefones: 03899750294 (Adair) – 03898658088 (Natalino)

Este regulamento entra em vigor a partir da sua publicação.

Lagoa dos Patos-MG
Abril 2015

EQUIPES PARTICIPANTES:
BARRA,BOA VISTA,CAXIAS,CEDRO,CORAÇÃO DE JESUS, CRUZEIRINHO, INDEPENDENTE, LAGOANO, MUCAMBO, PONTE, SANHARÓ, SÃO ROBERTO, SOCIAL E. C., VETERANO, VILA BRANCA, VILA JUNIOR.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:125B2577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00037/2015 – Pregão presencial nº. 00022/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologa o processo licitatório em epígrafe, incluindo o ato de adjudicação proferido em 01/04/2015, pela pregoeira, em favor das empresas: CLEITON VIEIRA DA SILVA AUGUSTO – CNPJ: 11.132.854/0001-48 e de JOSÉ CARLOS DE LIMA – CNPJ: 19.885.435/0001-99.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:80092D0E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00037/2015 – Pregão presencial nº. 00022/2015 - CONTRATO: Nº. 00033/2015- CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, CNPJ nº 19.885.435/0001-99 – Valor Total: R$ 4.000,00 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Lambari, 1º de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:69D17490

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00037/2015 – Pregão presencial nº. 00022/2015 - CONTRATO: Nº. 00034/2015- CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **CLEITON VIEIRA DA SILVA AUGUSTO**, CNPJ nº 11.132.854/0001-48 – Valor Total: R$ 2.928,00 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Lambari, 1º de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:146D03EF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00036/2015 – Pregão presencial nº. 00021/2015 - CONTRATO: Nº. 00035/2015- CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC. AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ nº 59.104.422/0024-46 – Valor Total: R$ 38.400,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Lambari, 1º de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F578498C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00036/2015 – Pregão presencial nº. 00021/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologa o processo licitatório em epígrafe, incluindo o ato de adjudicação proferido em 01/04/2015, pela pregoeira, em favor da empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC. AUTOMOTORES – CNPJ: 59.104.422/0024-46

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:AD9A92E8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00038/2015 – Pregão presencial nº. 00023/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRÁULIO JÚNIOR. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologa o processo licitatório em epígrafe, incluindo o ato de adjudicação proferido em 06/04/2015, pela pregoeira, em favor da empresa: EDITORA FTD SA – CNPJ: 61.186.490/0004-08.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:AAB078F8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 00024/2015
Modalidade: Tomada de Preços nº 00001/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições, diante do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de construção e serviços complementares em escolas municipais, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e memoriais descritivos, ADJUDICA em favor da empresa HFIX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.795.544/0001-40, situada na Rua Passa Quatro, nº 2, bairro Santa Mônica, na cidade de São Lourenço-MG, o referido objeto, com o valor total de R$ 123.780,94 (Cento e Vinte e Três Mil Setecentos e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9DCE59FE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Sérgio Teixeira, tendo em vista o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, RESOLVE:

1 – Homologar o Processo Licitatório nº 00024/2015 sob a modalidade Tomada de Preços nº 00001/2015;

2 – Contratar a Empresa: CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.795.544/0001-40, situada na Rua Passa Quatro, nº 2, bairro Santa Mônica, na cidade de São Lourenço-MG, o referido objeto, com o valor total de R$ 123.780,94 (Cento e Vinte e Três Mil Setecentos e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1190B4D2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00024/2015 – Tomada de preços nº. 00001/2015 - CONTRATO: Nº. 00029/2015- CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **HFIX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 10.795.544/0001-40 – Valor Total: R$ 123.780,94 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção e serviços complementares em escolas municipais, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e memoriais descritivos. Vigência: 24/03/2015 a 23/07/2015.

Lambari, 1º de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1F1537CD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 149/13 - Processo Licitatório: nº. 00148/2013 – Tomada de preços nº. 00006/2013 – Obj.: prorrogar, a partir de 01/04/15, o prazo de vigência do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para a Reforma do Centro de Saúde Campinho – CNES: 2764202, em atendimento ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma de UBS, para até 18/05/2015. Data de assinatura: 31/03/2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0A75C9E6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00049/2015 – Pregão Presencial nº 00030/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 791725/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CEF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Credenciamento: 30/04/15 às 13h15min. Sessão de lances: 30/04/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B5521515

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00050/2015 – Pregão Presencial nº 00031/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA USO EM UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Credenciamento: 04/05/15 às 13h15min. Sessão de lances: 04/05/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:59146038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026 E 027 DE 2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 026/2015**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, para manutenção dos serviços municipais. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 30 de abril de 2015. **Pregão Presencial n.º 027/2015**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 04 de maio de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E498E767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 23, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Leopoldina no dia que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na Câmara Municipal de Leopoldina no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, salvo exceção do serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EDAFBFC5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 36, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PRORROGA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS PELAS PORTARIAS Nº. 203, 204 E 205 DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar por 90 (noventa) dias os processos Administrativos Disciplinares n° 01, 02 e 03 de 2015, instaurados pelas Portarias 203, 204 e 205 de 2014.

Art. 2º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,24 de fevereiro de 2015.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0186A57

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 60, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

DOAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo Delegado Regional da Polícia Civil, Dr. Paulo Henrique Marinho Goldstein, conforme ofício n° 095/Gab/3ª DRPC/2015, a precariedade do estacionamento da referida delegacia, os relevantes serviços prestados à segurança pública pelo donatário e na competência comum dos Entes Federados em zelar pelo patrimônio público,

CONSIDERANDO ainda que a requisição empreendida tem supedâneo legal no artigo 18, § 1º, I da Constituição Estadual e no artigo 17, II, "a" do Estatuto Licitatório,

RESOLVE:

Art. 1° - Doar 150 m² de bloquetes retirados da Praça Washington Andries – bens móveis de propriedade dessa municipalidade – para calçamento do pátio da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Leopoldina.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Leopoldina, Minas Gerais, 31 de março de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:67758687

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 67, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. CARLOS ODILON DE MORAES para exercer, em comissão, o cargo de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2015.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:134CD7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Empresa Unida Mansur & Filhos Ltda – CNPJ-21.566.120/0001-20
Valor: R$ 3.225,00(três mil, duzentos e vinte cinco reais)
Objeto: Aquisição de passagens para serviço de atendimento ao migrante, para o ano de 2015,junto a única empresa de transporte que atende às necessidades do mesmos e pelos valores dentro e fora do Município de Leopoldina/MG.
Vigência: até 31/12/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo de Vales Transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 26/03/15
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 005/15 – Processo Licitatório – n° 192/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Edson de Souza Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EFE11E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Progresso e Turismo S/A – CNPJ: 32.404.063/0001-08
Valor: R$ 5.626,50 (cinco mil, seiscentos e vinte seis reais e cinqüenta centavos).
Objeto: Aquisição de passagens para serviço de atendimento ao migrante, para o ano de 2015,junto a única empresa de transporte que atende às necessidades do mesmos e pelos valores dentro e fora do Município de Leopoldina/MG.

Vigência: até 31/12/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo de Vales Transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 26/03/15
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 005/15 – Processo Licitatório – n° 192/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
André Luiz Barbosa Soares

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:12925CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Paraibuna Transportes Ltda – CNPJ- 20.448.221/0001-34
Valor: R$ 14.698,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais)
Objeto: Aquisição de passagens para serviço de atendimento ao migrante, para o ano de 2015, junto a única empresa de transporte que atende às necessidades do mesmos e pelos valores dentro e fora do Município de Leopoldina/MG.
Vigência: até 31/12/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo de Vales Transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 26/03/15
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 005/15 – Processo Licitatório – n° 192/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Juscelio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:20BA58FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 004/2015

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA (ESF).

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Joaquim Antonio Guilherme	-

Município de Leopoldina, aos 15 de abril de 2015.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9F878AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
II PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 003/2015

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 003/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA,no uso de suas atribuições, torna público que, em virtude do não comparecimento de candidatos, foram PRORROGADAS as inscrições no referido Processo Seletivo Simplificado, encerrando-se o prazo de inscriçõesno dia 30 de abril do corrente ano, para o cargo e vagas previstos no Edital 003/2015. Ficam mantidas as demais cláusulas e prazos.

Leopoldina, MG, 14 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CEDF2137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 010/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 540.053,00 (Quinhentos e quarenta mil e cinqüenta e três reais).

Prazo: 01 de abril de 2015 a 01 de abril de 2016.

Limeira do Oeste, 01 de abril de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0B716211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 092/14

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº2381/14 – CONCORRÊNCIA 009/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do

CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA**, inscrita no CNPJ:nº 66.384.579/0001-41, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 906, Bairro: Osvaldo de Araújo em Dores do Indaiá/MG, CEP: 35.610-000, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Thomé Pierre de Souza Junior**, portador da carteira de identidade nº MG. 5.934.660, e do CPF: n.º 070.066.776-88, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 092/14 que tinha vigência até dia 24/03/15, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto até 24/06/2015, nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 23 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

THOME PIERRE DE SOUZA JUNIOR
Construtora Pierre Dorense LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A5B03AE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/13

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA VARGAS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 0492/13 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ.: 18.301.036/0001-70, sediado à Rua 16 de março, 172, cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG e como **CONTRATADA** a Empresa: **VARGAS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ.: 07.409.108/0001-81, sediada á Avenida Dr. Josaphat Macedo nº 1470, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Luz/MG, aqui representada pelo sócio proprietário o **Sr. Weber Ferreira Vargas,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 467.004.986-00, residente e domiciliado em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar as Cláusulas Segunda e terceira do 1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **Nº 028/13**, nos termos do Art. 57, §1º II e 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até **20 de março de 2016**, o prazo de execução de serviços de operação e manutenção do aterro controlado para deposito de lixo urbano do Município de Luz, conforme detalhamento no anexo I do processo licitatório **TP 001/13**, nos termos do **Artigo 57 §1º inciso II da Lei Federal 8666/93.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da prestação de serviço previsto na Cláusula terceira do 1º termo aditivo do **Contrato nº 0028/13**, será reajustado em **7,6791%** (Sete vírgula seis mil setecentos e noventa e um milésimos por cento)**,** no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de **(março/2014 a fevereiro/2015), a partir do mês de março de 2015,** passando de **R$8.919,79** (Oito mil, novecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) para **R$ 9.604,75**(Nove mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) ao mês, com fundamento legal no Art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 19 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

WEBER FERREIRA VARGAS
Vargas Construções e Comércio LTDA
Contratada

Testemunhas:

Jose Carlos de Oliveira Lourdes
CPF: 127.578.456-91

Miriam Araujo Raposo
CPF: 357.767.816-0

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3909F377

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 0592/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 DATA: 15.04.15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, diante dos Decretos Municipais nº 1.900/2015 de 11.03.15 e Decreto nº 1.917/2015 de 06.04.15, os quais nomeiam peritos oficias do município para avaliar atestados médicos e odontológicos e com arrimo no parecer jurídico, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SOSALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** aqui representada pelos médicos Dr. Jonas Garcia Almeida, brasileiro, casado, CRM/MG sob nº 34.481, especializado em Medicina do Trabalho e Dra. Danielle Ferreira Almeida, brasileira, casada, CRM/MG sob nº 29.953, e pelo **Dr. BOANERGES LONDE RAPOSO,** brasileiro, casado, cirurgião dentista, CRO/MG sob nº 5917, para fins de **prestação de serviços técnico-especializados para realização de perícias oficiais do município de Luz/MG, para avaliação de atestados médicos e odontológicos apresentados pelos servidores públicos da administração pública municipal.**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

As quantidades de serviços a serem contratadas são estimativas, considerando uma demanda incerta, enfim a perícia tem o valor

unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Foi estimado da seguinte forma:
SOSALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, sendo 5 perícias por semana, 4,5 semanas/mês por 12 meses, a R$150,00 cada, totalizando em R$40.500,00 e o **Dr. BOANERGES LONDE RAPOSO,** sendo 3 pericias mês, por 12 meses, a R$150,00, totalizando em R$5.400,00. Diante da necessidade em alterar a estimativa, será complementado ou anulado o empenho estimativo emitido para ambos.

Publique-se.

Luz, 15 de Abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:96BB0C2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1433/2015

Ementa: *"Que altera o artigo 46 e seus incisos, Art.58 e incisos da Lei complementar nº 1188/2007 e o art. 80 da Lei 1188/2007, alterado pela Lei Nº 1.217/2008 e contém outras providências"*.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º- Fica alterado o artigo 46 e incisos da Lei nº 1188/2007, que dispõe sobre a competência do Conselho Municipal da cidade que terá a seguinte redação:
" Art. 46- O Conselho Municipal da cidade terá as seguintes competências. Dentre outras:
(....)
VI- Emitir parecer sobre proposta de alteração desta Lei, se solicitado pelo Poder Executivo Municipal.
VII- Emitir parecer sobre projetos de lei de interesse da política territorial, antes de seu encaminhamento para o processo de aprovação pela Câmara Municipal, se solicitado pelo Poder Executivo.
(...)
XI- Acompanhar a elaboração dos projetos de Lei que regulamentará o presente Plano Diretor, deliberando sobre o seu conteúdo, se solicitado pelo Poder Executivo Municipal;
XI- (...)
§ 1º- Para a criação ou alteração de leis que disponham sobre matéria pertinente ao Plano Diretor e a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, o Conselho da Cidade poderá emitir parecer prévio, como requisito para o processo de aprovação pela Câmara Municipal, se solicitado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 2º- O Art. 58, inciso V, IX da Lei Complementar nº 1188/2007 passa a ter a seguinte redação:
"V- Área Residencial- AR, caracterizada por áreas onde deve ser preservado, preferencialmente, o uso residencial, sendo permitido apenas pequenos comércios de caráter local. Parâmetros específicos serão definidos pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano a ser definida. Assim, temos as seguintes áreas: AR 1- Nova Mar de Espanha- Compreende todo o bairro Nova Mar de Espanha. Neste bairro a taxa de permeabilidade do solo deverá ser de 15% (quinze por cento) e taxa de ocupação de 70% (setenta por cento),(ver mapa 06) e para área residencial AR-2- Bela Vista, compreende todo bairro Bela Vista. Neste bairro a taxa de permeabilidade do solo é 30% (trinta por cento), e área de ocupação de 50% (cinquenta por cento) (ver mapa 06), AR 3- Recanto do galo- Compreendendo todo o bairro Recanto do Galo a partir da ponte sobre o Ribeirão São João, percorrendo todas as ruas posteriores. AR 4- Eldorado – Compreende todo o bairro Eldorado a partir da rua Francisco D. Linhares após a ponte, percorrendo todas as ruas sucedentes. Ar5- Monte Líbano – compreendendo todo o bairro Monte Líbano. (ver mapa 06)".
(...)
"IX- Área Mista – AM3- compreendendo a porção entre o Bairro Jardim Guanabara e o Bairro Monte Líbano, pelas características de centralidade e proximidade a áreas densamente ocupadas e com carência de equipamentos de lazer – ao longo da mesma, bem como nos interstícios entre os novos loteamentos. A taxa de ocupação prevista para esta área é de60% (sessenta por cento), e a Taxa de permeabilidade do solo de 15% (quinze por cento).
Art. 3º- O Art. 80 da Lei nº 1.188/2007, alterado pela Lei nº 1217/2008, passará a ter a seguinte redação:
"**Art. 80-** O Plano Diretor Participativo do Município de Mar de Espanha, Minas Gerais, poderá ser revisto, exigindo-se prévio parecer do Conselho Municipal da Cidade, o qual não vinculará o Poder Executivo e nem o Legislativo, em respeito as regras constitucionais de independência dos poderes.
Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 13 dias do mês de abril de 2015.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2AD1FBFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1434/2015

P Lei Nº 1.434/2015

Ementa: "Que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Cessão de Uso Real de Bem Público de imóvel urbano pertencente a Municipalidade a empresa comercial Somellus Confecções Ltda, e contém outras providencias"

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder Cessão de Uso Real de Bem Público de imóvel urbano pertencente à municipalidade, a *Empresa Comercial Somellus Confecções Ltda*, na localidade denominada de "Mini- Distrito Industrial", à Rua Santa Luzia, Bairro Floresta nesta cidade, que assim descreve e caracteriza: Pela frente 30,00m com a Rua Santa Luzia; Pelos fundos 28,00m com o Sítio Pouso Alegre; Pelas laterais de um lado 56,15m com a Rua Luiz Rodrigues Martins; do outro lado 61,00m com a Empresa Alpha Confecções de Mar de Espanha-ME-EPP. Imóvel que na sua totalidade perfaz 1.698,67m2 (um mil seiscentos e noventa e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados). Devidamente registrado no Livro 3AE; Fls. 112 nº 3695 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mar de Espanha/MG.
Art. 2º - A transferência da posse de bem público a empresa supracitada, se dará através de procedimento administrativo de Termo de Cessão de Uso Real de Bem Público, disciplinado pelo Decreto-Lei nº 271 de 28 de fevereiro de 1967.
Art. 3º - O presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público se dará pelo prazo de 05 (cinco anos) a partir da assinatura do mesmo, época em que estando a empresa cessionária cumprindo todas as metas apresentadas no protocolo de intenções, ficará o executivo municipal desde já autorizado a proceder à transferência do domínio do imóvel através de Escritura Pública de Doação a ser oportunamente confeccionada.
Art. 4º - O Termo de Cessão de Uso Real de Bem Público ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, que confeccionará o referido instrumento, minudenciando os requisitos e providencias em consonância com os interesses da Municipalidade e o protocolo de intenções apresentado pela empresa.

Art. 5º - Para que oportunamente, após o lapso temporal de 05 anos, o Município possa realizar a escritura de Doação para a referida empresa, fica a referida área desde já desafetada de sua destinação pública, para que possa ser incorporada ao patrimônio do particular.
Art. 6º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 13 dias do mês de abril de 2015.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1F2EF20D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1435/2015

Ementa: *"Que altera o artigo 2º da Lei nº 1.361/2013 e contém outras providências"*.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º- Fica alterado o horário de atendimento previsto no Art. 2º da Lei Nº 1.361/2013, que terá a seguinte redação:
" Art. 2º- O atendimento médico se dará de segunda à sexta feira das 19:00h às 7:00h e nos finais de semana, eventos, festas, feriados, dias santos, com atendimento 24:00 horas".
Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de março de 2014.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 13 dias do mês de abril de 2015.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A641C8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2015 - Registro de Preços 04/2015, Tipo: **menor preço por lote**, para à aquisição de materiais **médico-hospitalares e odontológicos** para Secretaria de Saúde desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 04/05/2015**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:D5A42428

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II(segundo) Termo Aditivo ao Contrato 02/2015 – **HILDO ANTONIO BORGES** Processo Licitatório Nº 003/201 Pregão Presencial Nº.02/2015, Registro de Preços 01/2015, alteração da Cláusula III – item 3.2.1 – DO VALOR, passando a vigorar a partir do dia 01.04.2015 gasolina o valor de R$3,439.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E6564FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

A Prefeitura de Miradouro torna público adiamento da abertura das propostas do Pregão 013/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos a diesel e máquinas do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Fica designada nova data de abertura das propostas para o dia 24/04/2015 às 09:00, no mesmo local anteriormente designado. Informações pelo telefone (32) 3753-1160 ou no e-mail premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:077DDCE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.019/2015, Pregão Presencial nº.014/2015, Registro de Preços. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EQUIPAR A BORRACHARIA DO MUNICÍPIO** Credenciamento dia 29/04/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 29/04/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – **Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.**

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:F7C0A8E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 013/2014

P M NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 013/2014, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 019/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 009/2014. Parte: Cláudia de Andrade, CPF nº 041.999.596-02. Objeto: prorrogar o prazo contratual até 24/04/2015. Dotação: Ficha 061 – 020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 26 de Fevereiro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:9DFFB163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato 162/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31 de agosto de 2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 002/2014.

Pará de Minas, 06 de abril de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5AA8CEC7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0154/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Saraiva SA Livreiros Editores. Objeto: fornecimento de livros "Coleção Prosinha" para as creches municipais. Valor: R$ 141.960,00. Dotações: **0207.1236500332.081-339030-269,0207.1236500332.076-339030-2084**. Vigência: 20 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 003/2015.

Pará de Minas, 07 de abril de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AAF7BF61

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 115/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Lady-Jane Ferreira dos Santos e outra. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 21.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 010/2014.

Pará de Minas, 07 de abril de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:97974356

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio nº 0005/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Editora e Distribuidora Educacional S/A. Objeto: possibilitar aos acadêmicos do Curso de Serviço Social realização de estágio curricular obrigatório não remunerado. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 09 de abril de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:596A1E27

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 09/04/2015. ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 279/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Silva & Silva Ltda.. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 4.369,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 115/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de março de 2015. **LEIA-SE: 4º TA ao Contrato 279/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Silva & Silva Ltda.. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 4.369,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 115/2013.

Pará de Minas, 19 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:66BFDD38

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0162/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: prestação de serviços de recuperação de drenagem, pavimentação asfáltica e poliédrica na Avenida Presidente Vargas com a Rua Porciúncula. Valor: R$ 136.603,89. Dotações: **0214.1545200412.157-449051-908,0214.1751200461.028-449051-920**. Vigência: 02 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 007/2015.

Pará de Minas, 13 de abril de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DB94A6D5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 023/2015 – PRC 048/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 023/2015 – PRC 048/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "MARCOPOLO S/A" item: 002; e "PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA" item: 001.

Pará de Minas, 15 de abril de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A64CE8A4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2015 PRC 095/15

Às 09:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de abril de 2015, na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 003/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL FRANCISCO OLIVÉ DINIZ.** Aberta a sessão após decorrido o prazo recursal sem manifestação, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado

os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas em ordem de classificação.

1ª) AZEVEDO BARCELOS ENGENHARIA LTDA – R$ 657.059,98
2ª) DIFER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – R$ 703.086,72
3ª) CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 711.808,35
4ª) CMG CONSTRUTORA LTDA – R$ 712.020,31

Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada vencedora a empresa AZEVEDO BARCELOS ENGENHARIA LTDA, pelo menor valor global – R$ 657.059,98 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). A Presidente informa que as empresas DIFER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CMG CONSTRUTORA LTDA possuem as prerrogativas da LC 123/06 com suas alterações posteriores, sendo elas as únicas que declararam e comprovaram mediante Certidão Simplificada o enquadramento conforme edital, e que também, os seus preços propostos estão dentro dos 10% da referida Lei, podendo dentro do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis apresentarem nova proposta comercial abaixo do preço declarado vencedor. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 15 de abril de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:29F5DA59

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 029/2015 – PRC Nº 192/15 – RP 012/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 029/2015 – PRC Nº 192/15 – RP 012/2015.** Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 06/05/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 06/05/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 15 de abril de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4CD697D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0013/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço**. objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza de córrego, destinado à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Pedra – MG, com recurso do programa vigilância ambiental e controle de dengue: 05/05/2015 até às 12:15 horas. abertura oficial do Pregão: 05/05/2015 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:53029970

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0089/2014
PREGÃO Nº.: 0035/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratado: Dalzinha Vitor Martins Pereira, CNPJ: 10.259.290/0001-46.
Objeto: contratação para fornecimento de refeição, de acordo com anexo I do edital.
Valor Total : R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Vigência: Até 31 dezembro 2015.

Pedra Bonita, 02 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8137E772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

AVISO DE REVOGAÇÃO – O Município de Pedrinópolis/MG torna pública a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 057/2014, Pregão Presencial nº 038/2014, objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para desenvolvimento de cursos profissionalizantes, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano 2014. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2000, email: licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG 05 de janeiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D0C855D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

O Município de Pedrinópolis torna-se publico o ato de retificação. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pagina 62, Onde se lê: "Dia 22 de abril de 2015, no mesmo lugar e horário anteriormente publicado." Passa a ter a seguinte redação: "Dia 23 de abril de 2015, no mesmo lugar e horário anteriormente publicado."

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0CAC04A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5029/2015 - PROCESSO Nº23/2015 PREGÃO 11/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5029/2015.
Processo nº:23/2015.

Licitação: Pregão nº 11/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, CNPJ/MF nº41.937.665/0001-03.
Objeto: registro de preço para aquisição de herbicida.
Vigência: 12 meses a contar do dia 07/04/2015.
Valor total: R$61.500,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:14A27697

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5027/2015 - PROCESSO Nº25/2015 PREGÃO 13/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5027/2015. Processo nº:25/2015. Licitação: Pregão nº 13/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASA RURALISTA - ME, CNPJ/MF nº23.480.536/0001-57. Objeto: registro de preço para aquisição de produtos químicos e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/04/2015. Valor total: R$52.245,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F96C11BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5034/2015 - PROCESSO Nº24/2015 PREGÃO 12/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5034/2015. Processo nº:24/2015. Licitação: Pregão nº 12/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEBASTIÃO MARQUES EPP, CNPJ/MF nº26.313.494/0001-58. Objeto: registro de preço para aquisição de compressas com emulsão. Vigência: 12 meses a contar do dia 07/04/2015. Valor total: R$6.490,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D8E6513C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 02 DE 15 DE ABRIL DE 2015 - ALTERA REQUISITOS PARA CANDIDATURA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - RESOLUÇÃO 01/2015

Resolução Nº. 02 de 15 de abril de 2015.

"Altera o Item 2. Da Resolução 01 de 31.03.2015 que Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Perdões."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perdões - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e, no que não contraria as citadas normativas, a Lei Municipal nº. 1.645/93, com suas devidas alterações, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, previsto pela Resolução nº 01 de 31 de abril de 2015, RESOLVE;
O item 2 da Resolução 01 de 31.03.2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I.ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada mediante apresentação obrigatória de certidão negativa criminal da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, expedida há no máximo trinta dias antes da data do registro da candidatura;
II.ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III.residir no município há mais de dois anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV.comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino Fundamental II, até o dia da inscrição;
V.comprovar experiência, de no mínimo um ano, de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:
a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;
c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;
VI. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B emitida há no mínimo 02 (dois) anos, conforme determinação legal e não possuir o condutor mais que vinte pontos em sua CNH, a ser comprovado mediante consulta impressa emitida através do Departamento Estadual de Trânsito.
2. Fica inalterada as demais disposições da Resolução 01 de 31 de março de 2015.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 15 de abril de 2015.

GERALDO A. DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:316AAAA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 029/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 040/2015,tendo por objeto : Prestação de serviços de apreensão de animais de grande porte(bovinos,eqüinos e outros) nas vias publicas e logradouros de Pirapora.A entrega e abertura dos envelopes **30/04/2015 às 15:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/04/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A2563D4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 027/2015-AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 038/2015,tendo por objeto : Aquisição de graxas,fluidos e óleo lubrificante para atender toda a frota de veículos, maquinas e equipamentos da prefeitura municipal de Pirapora.A entrega e abertura dos envelopes **04/05/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/04/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:746ECDD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 025/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 036/2015,tendo por objeto : Contratação de empresa para instalação de equipamentos e materiais descritos nos projetos de combate a incêndio e pânico.A entrega e abertura dos envelopes **05/05/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/04/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:78BFCE5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 033/2015-AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 045/2015,tendo por objeto : Aquisição de areias, pedras, britas e cascalhos para atender a prefeitura municipal de Pirapora.A entrega e abertura dos envelopes **05/05/2015 às 15:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/04/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:3344729C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 035/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 047/2015,tendo por objeto : Aquisição de lanches para diversos setores da prefeitura de Pirapora/MG.A entrega e abertura dos envelopes **06/05/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/04/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2BAC3D79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 034/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 046/2015,tendo por objeto : Contração de empresa para realizar manutenção integral em elevador.A entrega e abertura dos envelopes **07/05/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/04/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F99E7CC5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 30/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 30/2015. Contratado: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG. Processo: 36/2015 – PBS 67/2015 – Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 inciso I. Objeto: Publicações de caráter obrigatório. Valor: R$7.087,20/global. Vigência: 19/03/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 19/03/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1A602D79

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICA PUBLICAÇÃO

ERRATA: Na publicação feita no dia 25/02/2015, pág. 60, onde se lê: "Ratifica processo 3/2015 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso XXII – Lei 8666/93". Leia-se: "Ratifica processo 3/2015 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Processo de Inexigibilidade, artigo 25, inciso I – Lei 8666/93."

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A00F49B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 19 DE ABRIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 126/2014 – PREGÃO - 069/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO FERREIRA RODRIGUES LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 001/2015**, do lote **nº 02** (**gasolina comum**), que antes era no valor por litro de **R$ 3,44** (três reais e quarenta e quatro centavos), e que a partir da data de **31/03/2015** passará para o valor por litro de **R$ 3,52** (três reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D30BB964

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 20 DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2012 – PREGÃO - 006/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **JOSÉ ALVES DE ALENCAR FILHO**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à aquisição de marmitex para todas as secretarias do município, pelo período de **01/01/2013 a 31/03/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3DA345E8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE ABRIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2012 – PREGÃO - 006/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SUDÁRIA BARBOSA DE OLIVEIRA LEMOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à aquisição de refeições para todas as secretarias do município, pelo período de **01/01/2013 a 31/03/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F8FEE3EF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE ABRIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2012 – PREGÃO - 006/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PANIFICADORA JIREH LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à aquisição de lanches, refrigerantes e pães para todas as secretarias do município, pelo período de **01/01/2013 a 31/03/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CD139C1F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2012 – PREGÃO - 006/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MÁRCIO MOREIRA DE FARIA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à aquisição de cargas de gás para todas as secretarias do município, pelo período de **01/01/2013 a 31/03/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7EE82D69

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 24 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 015/2015 – TOMADA DE PREÇO - 002/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARPHE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP** – Valor: R$ **370.995,00** (Trezentos e setenta mil novecentos e noventa e cinco reais), destinado à contratação de empresa de especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de ampliação e fechamento do galpão de eventos do Parque de Exposições de Pitangui. Entrega: Período de **09/04/2015 a 08/11/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:16354716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 63/15

Ata da Octogésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 98/15, na modalidade Pregão N° 63/15, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM MDF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos quinze dias do mês de abril de 2015, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 63, de 30 de dezembro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua equipe de apoio formada por Tiago Adelino Ferreira e Adilson Leal Pires convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL resolveu marcar a data de 04/05/2015, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:551B262B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR SUB-COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2015,QUE TEM

COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE E MARKETING DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG.

O Secretário Municipal de Administração, Marcelo Abolafio Lopez, nomeado pela Portaria n° 3.121/2014, com delegação de poderes através da Portaria n. 4.287/14,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear EMANUELA SILVA BARRETO, DOUGLAS VIEIRA MENDES E EVANDRO LÚCIO CORRÊA, membros sorteados em sessão pública do Chamamento Público n° 03/2015, para comporem sub-comissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública 04/2015,que tem como objeto a contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços profissionais de publicidade e marketing da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG, em cumprimento do disposto no art. 10° da Lei Federal 12.232/2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE ABRIL DE 2015.

MARCELO ABOLAFIO LOPEZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:EBA87BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 100/2015

Processo Licitatório nº 071/2015 – Modalidade: Carta Convite nº 001/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos Córregos: Bananal, dos Moreiras, do Carmo e nascente do Bairro Morada do Sol, para o combate ao mosquito da dengue (Aedes Aegypti) e controle do pernilongo (Culex sp), a ser executado em 02 (duas) etapas. Contratante: Município de Prata – Contratada: João Batista Rosa-Me. Valor Total Global: R$45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), discriminado da seguinte forma: **1ª Etapa** – 26.000 M² - valor unitário de R$0,87 (oitenta e sete centavos), valor total de R$22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais); **2ª Etapa** – 26.000 M² - valor unitário de R$0,87 (oitenta e sete centavos), valor total de R$22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais). Data da assinatura: 15/04/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3E98D789

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 072/2015, modalidade Pregão Presencial nº 039/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de 01 (um) semáforo, na cidade do Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 15 de abril de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:AABBE0BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 29/04/2015, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 039/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de 01 (um) semáforo, na cidade do Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 15 de abril de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1D70C4B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 004/2015 - PAL N.º 026/2015 - Pregão Presencial N.º 013/2015. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, móveis e aparelhos eletrônicos para uso em geral e materiais de consumo médico-hospitalares e odontológicos. Valor Global da Ata: R$ 131.449,93 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Contratados: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Centro, Caratinga/MG – CEP: 35.300-102, referente aos lotes 01; 02; 03; 07; 10; 11; 13; 15; 16; 18; 19; 22; 24; 25; 29; 33; 34; 48 e 59. Valor: R$ 35.509,78; Valemedical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.904.476/0001-07, com sede na Rua Seminário Betânia, nº 415, Todos os Santos, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-061, referente aos lotes 04; 12 e 20. Valor: R$ - 10.323,90; Globo Distribuidora de Produtos Odonto Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.802.723/0001-16, com sede na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 264, Guarapiranga – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-214, referente aos lotes 05; 08; 14; 23; 26; 32; 35; 37; 38; 42; 44; 46; 49 e 50. Valor: R$ - 9.457,24; Medical Pontenovense Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.981.298/0001-56, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 1084, Palmeiras – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-225, referente aos lotes 06; 09; 17; 28; 45; 52 e 57. Valor: R$ - 29.634,00; Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25, com sede na Rua Caconde, nº 968, Renascença – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.130-510 referente aos lotes 21; 27; 51; 54; 55; 58; 60 e 61. Valor – R$ 30.345,00; Distribuidora de Produtos Odontenovense Ltda,

inscrita no CNPJ sob o nº 42.893.222/0001-20, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 54, Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-225, referente aos lotes 30; 31; 36; 39; 40; 41;43 e 47; Valor: R$ -7.254,76 ; Emigê Materiais Odontologicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, com sede na Rua Erê, nº 34, 1º andar, prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, referente ao lote 56; Valor: R$1.831,35 - Djalma Gilson Fonseca do Rosario & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.574/0001-98, com sede na Avenida Gustave Peffer, nº 565, Louis Ensch – Rio Piracicaba/MG – CEP: 35.940-000, referente aos lotes 62; 63; 64; 65; 67; 68; 69 e 70. Valor: R$ -7.093,90;

Rio Doce, 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:AB3C1846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3320/2015

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Carlos Pereira de Mendonça a exercer o Cargo em Comissão Subchefe de Almoxarifado, código 02.23, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2EE87353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para locação de tendas, barracas e grades. Data do recebimento das propostas e documentos: 30/04/15 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/04/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3C43678F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CONCORRÊNCIA Nº 06/15.** Menor preço global. Objeto: Execução de obras de construção do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública - CEDESP, no bairro São Vicente. Data do recebimento das propostas e documentos: 18/05/15 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/04/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BD84A462

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2876/15

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 898/1993, 1121/2000 e 1608/2011, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Alexandre Geraldo Mota
Suplente: Maria Lúcia Campos de Almeida

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Renato Lopes de Queiroz
Suplente: Glaucia Cristina de Oliveira

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Marcia Maria Ribeiro
Suplente: Marisa Conceição Ribeiro de Mello Sá

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Josane de Cássia Monteiro
Suplente: Lúcia Maria Soares

V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:
Titular: Ismael Claret de Ramos
Suplente: Márcio de Oliveira Arcanjo

VI - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Deise Pires Borges
Suplente: Jordele Aparecida dos Santos

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Tassianny Souza Amorim
Suplente: Maria Juliana Correia

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
Titular: Thalles Araújo Carneiro
Suplente: Wanderlaine Campos de Almeida

IX - REPRESENTANTES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE:
Titular: Denise Rosane Silva Diniz
Suplente: Mariene Clemente Silva Diniz

X - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR :
Titular: Angela Maria de Fátima Araújo
Suplente: Vilma Erenita Pereira Viegas de Souza

XI - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:
Titular: José Ladislau Ramos
Suplente: Camilo de Lellis Gouvêia Xavier dos Santos

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação de regência e o disposto no Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9DAC089C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2877/15

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Santa Bárbara.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1422/2007, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme composição abaixo:

I – Dois Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Alexandre Geraldo Mota
Suplente: Maria Lúcia Campos de Almeida

Titular: Bruna Simões Hosken
Suplente: Viviane Cristiane Ameno Faria

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Márcia Maria Ribeiro
Suplente: Marisa Conceição Ribeiro de Mello Sá

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
Titular: Cássia Regina das Dores Vieira
Suplente: Renato Lopes de Queiroz

IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas:
Titular: Deise Pires Borges
Suplente: Jordele Aparecida dos Santos

V – Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Creuza Aparecida Batista de Jesus
Suplente: Meire Geralda Nicolau

Titular: Josane de Cássia Monteiro
Suplente: Lúcia Maria Soares

VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Ismael Claret de Ramos
Suplente: Márcio de Oliveira Arcanjo

Titular: Aparecida Elizabeth Messias
Suplente: Lúcia Aparecida Silva

VII – Um Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Denise Rosane Silva Diniz
Suplente: Mariene Clemente Silva Diniz

VIII – Um Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Ângela Maria de Fátima Araújo
Suplente: Vilma Erenita Pereira Viegas de Souza

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação de regência e o disposto no Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2022440F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2879/15

Aprova do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1424/2007 e n.º 1676/2013 e considerando as deliberações da 54ª reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 2879/2015

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA BÁRBARA- MG, DE ACORDO COM A LEI Nº1424/2007, LEI Nº1676/2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013

CAPÍTULO I
Das atividades do Conselho

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CMAE, órgão deliberativo de caráter fiscalizador, permanente, atua em parceria com o Governo Municipal na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar junto aos estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental mantido pelo município motivando a participação de órgãos públicos e da sociedade civil, tem por finalidade:
I- acompanhar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução/CD/FNDE/026/2013;

II- zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, até o recebimento da refeição pelos escolares, observando as boas práticas higiênico-sanitárias, bem como a aceitação dos cardápios oferecidos;
III- fiscalizar o armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios seja em depósitos da Entidade Executora e/ou das escolas;
IV- comunicar à Entidade Executora a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, dentre outros, para que sejam tomadas as devidas providências;
V- divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos à Entidade Executora;
VI- apreciar e votar, anualmente, o plano do PNAE, a ser apresentado pela Entidade Executora;
VII- incentivar a realização de campanhas educativas de esclarecimentos sobre a alimentação, higiene e saneamento básico na Rede Municipal de Ensino de Santa Bárbara;
VIII- receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir o parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do programa, bem como, analisar a prestação de contas do PNAE enviada pela Entidade Executora;
IX- fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
X- elaborar o Regimento Interno do CMAE e revisá-lo sempre que houver modificação na legislação atinente ao seu objeto de execução.

CAPÍTULO II
Da composição do conselho

Art. 2º- O Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:
I - Um representante indicado pelo Poder Executivo.
II - Dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, sendo que os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.
III - Dois representantes de pais de alunos.
IV - Dois representantes indicados por entidades civis organizadas.
§ 1º. Os membros serão escolhidos por indicação do seu respectivo seguimento; no caso das escolas, cada diretora selecionará um docente e um representante de pais de alunos, os mesmos serão submetidos à votação do conselho para seleção; cada entidade civil escolherá seus respectivos representantes; já os membros do poder executivo, serão indicados pela secretaria da educação.
§ 2º. Cada membro titular do CMAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.
§ 3º. Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
§ 4º. Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
§ 5º. A nomeação dos membros será feita por Decreto do Prefeito Municipal.
§ 6º. O exercício do mandato de conselheiro do CMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CAPÍTULO III
Dos Membros do Conselho

Art. 3º- Compete aos membros do Conselho:
I – Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
II - Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
III - Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
IV - Comparecer às reuniões na hora prefixada;
V - Desempenhar as funções para as quais for designado;
VI - Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;
VII - Obedecer às normas regimentais;
VIII - Assinar as atas das reuniões do Conselho;
IX - Apresentar retificações ou impugnações às atas;
X - Justificar seu voto, quando for o caso;
XI - Apresentar à apreciação do conselho quaisquer assuntos relacionados com as suas atribuições.

Art. 4º- Após a nomeação dos membros do CMAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:
I – Mediante renúncia expressa do conselheiro;
II – Por deliberação do segmento representado;
III - Pelo não comparecimento às sessões do CMAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;
IV - Pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do CMAE.

Art. 5º- Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho ou a 6 (seis) alternadas.
§ 1º. O prazo para requerer justificativa (por escrito) de ausência é de 2 (dois) dias úteis, a contar com a data da reunião em que se verificou o fato, quando nem o titular nem o suplente estiverem presentes à reunião.
§ 2º. Declarado extinto o mandato, o Presidente do conselho oficializará ao Executivo para que proceda ao preenchimento da vaga.
§ 3º. O processo de exclusão deverá ser registrado em ata e devidamente justificado.

Art. 6º- O conselheiro suplente terá o direito à participação e voz em qualquer reunião, tendo direito de voto apenas na ausência do titular.

CAPÍTULO IV
Das reuniões

Art. 7º- As reuniões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar serão realizadas normalmente no Auditório da Secretaria da Educação.

Art. 8º- O CMAE deverá se reunir, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e uma vez por ano para apreciação da prestação de contas, em convocação específica para tal fim, com a participação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros titulares;

Art. 9º- Ao início de cada reunião, fica garantido o uso de palavra por parte de interessados em se pronunciar, sobre qualquer questão ligada à alimentação escolar em Santa Bárbara.
Parágrafo Único- cada inscrito usará a palavra por, no máximo 03 minutos, podendo este tempo ser prorrogado por deliberação do conselho. O tempo de pronunciamento para o público será de 15 minutos.

CAPÍTULO V
Dos Serviços Administrativos do Conselho.

Art. 10 Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário que será eleito pela Plenária, competindo-lhe, as seguintes atividades:
I - Secretariar as reuniões do Conselho;
II - Lavrar atas, fazer sua leitura e a do expediente;
III - Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
IV - Registrar a freqüência dos membros do Conselho às reuniões, através da lista de presença;
V - Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
VI - Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações;
VII - Resumir as ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho;
VIII - Elaborar a Ata, sem rasuras ou emendas, sendo redigida no próprio livro;

CAPÍTULO VI
Do Regimento Interno

Art. 11- O Regimento Interno do CMAE deverá observar as seguintes disposições:
I - O CMAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para

este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;
II - O Presidente e o Vice-Presidente poderão ser destituídos, em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CMAE, sendo imediatamente eleitos outros membros para completar o período restante do respectivo mandato;
III - A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CMAE somente poderá ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

CAPÍTULO VII
Das Deliberações

Art. 12- As decisões do Conselho que não puderem ser consensuais deverão ser obtidas por votação aberta e registrada em ata.

Art. 13- Caso haja empate em qualquer das votações, o presidente do Conselho terá direito ao voto de desempate.

Art. 14- Os casos omissos serão decididos pelo plenário do Conselho.

Art. 15- Será considerada como deliberação do Conselho Municipal de Merenda Escolar, a proposta que for aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 16- As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Santa Bárbara, 14 de abril de 2015.

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6E899B35

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1761/15

Dispõe sobre critérios de divulgação no município de Santa Bárbara a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reconhecidos, no Município de Santa Bárbara, a Língua Brasileira de Sinais e os demais recursos de expressão a ela associados como meios de comunicação objetiva e de uso corrente.

Parágrafo único. Compreende-se como Língua Brasileira de Sinais o meio de comunicação de natureza visual-gestual, com estrutura gramatical própria, oriunda da comunidade de pessoas surdas no Brasil, sendo a forma de expressão dos portadores de deficiência auditiva e sua língua natural.

Art. 2º. Fica assegurado aos surdos o direito à informação e ao atendimento na Administração municipal, por intermédio de servidor em condições de comunicar-se utilizando a Língua Brasileira de Sinais.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto no *caput* fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com entidade privada que atue no atendimento dos deficientes auditivos.

Art. 3º. O ensino da Língua Brasileira de Sinais, preferencialmente associado a atividades de educação física e recreação, passa a constar do currículo do ensino fundamental no município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações a serem previstas na lei orçamentária anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 14 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EAAA92C0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1760/15

"Institui o Programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes e estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes"

A Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes e Áreas Verdes no âmbito do Município de Santa Bárbara, com os seguintes objetivos, entre outros:
I – promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, de esportes e de áreas verdes do Município de Santa Bárbara, em conjunto com Poder Público Municipal;
II – levar a população vizinha às praças públicas, de esportes e áreas verdes e entenderem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal;
III – incentivar o uso das praças, de esportes e áreas verdes pela população, por associações desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas;
IV – propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização das praças públicas, de esportes e áreas verdes que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população.

Art. 2º. Podem participar do programa pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no município de Santa Bárbara.

Art. 3º. Para participar no programa será necessária à assinatura de convênio entre a empresa ou entidade que vai assumir a adoção e o Poder Público Municipal.

Art. 4º. Para dar início ao processo de adoção com vistas à assinatura do convênio referido no artigo anterior, a entidade, pessoa jurídica, interessada em adotar determinada área pública, objeto desta lei, deve dar entrada a proposta de adoção, anexando o necessário projeto a ser desenvolvido.
Parágrafo Único: Em hipótese alguma será permitida a pessoa jurídica adotante, realizar quaisquer projetos que venham levantar contribuição e/ou pagamentos por parte da sociedade participante.

Art. 5º. A adoção de uma praça pública, de esportes ou área verde pode se destinar a:
I – urbanização da praça pública ou de esportes de acordo com projeto elaborado pelo departamento competente do Executivo Municipal ou por ele aprovado;
II – construção dos diversos equipamentos esportivos ou de lazer em praça pública, ou de esportes, de acordo com o projeto elaborado pelo departamento competente do Executivo Municipal ou por ele aprovado;
III – conservação e manutenção da área adotada;
IV – realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com o projeto apresentado para aprovação e assinatura do convênio.

Art. 6º. Caberá ao Executivo Municipal, através dos órgãos competentes:

I – a elaboração dos projetos de urbanização e construção de praças públicas, de esportes e áreas verdes que venham a ser adotadas;
II – a aprovação dos projetos de urbanização ou de construção de praças públicas, de esporte e áreas verdes que sejam elaboradas fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do convênio estabelecido.

Art. 7º. A adoção de praças públicas, de esporte e áreas verdes opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os próprios municipais.

Art. 8º. Caberá à pessoa jurídica adotante a responsabilidade:
I – pela execução dos projetos elaborados pelo Poder Público Municipal, com verba pessoal ou material próprio;
II – pela prevenção e manutenção conforme estabelecidos no convênio e no projeto apresentado.

Art. 9º. As pessoas jurídicas que vierem a participar do programa, deverão zelar pela manutenção, conservação, recuperação e iluminação da área que adotar, bem como a elaboração e execução dos trabalhos.

Art. 10. A pessoa jurídica adotante ficará autorizada, após a assinatura do convênio, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, bem como o objetivo da adoção.

Art. 11. O convênio de adoção em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso à entidade adotante a não ser aqueles estabelecidos nesta Lei, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 14 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:09EB5133

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2880/15

Altera do Decreto Municipal n.º 2880/2015 que define critérios objetivos para a concessão da Bolsa Atleta, nos termos da Lei Municipal nº 1732/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. O Art. 7º do Decreto Municipal n.º 2880/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 7º**. A concessão do benefício para os atletas participantes do programa deverá, em relação a aplicação dos respectivos recursos orçamentários, observar a ordem de preferência prevista no art. 5º deste Decreto.*
Parágrafo único. Em caso de empate, aplicar-se-ão os mesmos critérios de desempate previstos no art. 6º, no que couber.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 15 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:29D37D73

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 022/2015

"Designa servidor para o exercício de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do mês de abril do corrente ano, a servidora **CIBELE FERREIRA FIGUEIREDO**, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, a que corresponderá a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9569C579

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2878/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de GERENTE DE DIVISÃO, a Sra. REGILAINE APARECIDA PASSOS, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2015.

Santa Bárbara, 14 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EF9F9582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento

de pneus, câmaras e protetores, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes: ***JRS PNEUS LTDA EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Abdala Felicio, nº 262, Bairro Centro, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.620.907/0001-00; ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, ***RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua dos Missionários, nº 44, Bairro Centro, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 24 de março de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1F69E91B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes ***JRS PNEUS LTDA EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Abdala Felício, nº 262, Bairro Centro, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.620.907/0001-00; ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, ***RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua dos Missionários, nº 44, Bairro Centro, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33 correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de março de 2015, cujo objeto é o registro de preço e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de março de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:69F87370

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 002/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 24 de março de 2015, sendo vencedor os licitantes ***JRS PNEUS LTDA EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Abdala Felicio, nº 262, Bairro Centro, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.620.907/0001-00; ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, ***RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua dos Missionários, nº 44, Bairro Centro, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 27 de março de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FF741921

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 037/2015/Pregão Presencial nº 025/2015/Registro de Preço 009/2015 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: *RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua dos Missionários, nº 44, Bairro Centro, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33. OBJETO: o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 037/2015/Pregão Presencial nº 0025/2015.

Santa Margarida, 27 de março de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CFBA81F2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 037/2015/Pregão Presencial nº 025/2015/Registro de Preço 009/2015 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: *RG PNEUS LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais,

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81. OBJETO: o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 037/2015/Pregão Presencial nº 0025/2015.

Santa Margarida, 27 de março de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:189EB43A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 037/2015/Pregão Presencial nº 025/2015/Registro de Preço 009/2015 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: ***JRS PNEUS LTDA EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Abdala Felicio, nº 262, Bairro Centro, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.620.907/0001-00. OBJETO: o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 037/2015/Pregão Presencial nº 0025/2015.

Santa Margarida, 27 de março de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:09104A24

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 027/2015/ Pregão 018/2015/ para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veiculos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições. Seção: 30 de abril de 2015 as 15hs00min.

Santa Margarida 15 de abril de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F52EA23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 014/2015. Carta Convite 002/2015. Contrato Administrativo L01-04/2015. Contratado: Luciana Ferreira Rios – ME. Objeto: Prestação de Serviços de retransmissão de TV na sede municipal e no Distrito de São Domingos. Valor Total: R$ 13.200,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
203.00.04.122.002.2.0008...3.3.90.39. 01/04/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:2ECDD678

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 013/2015. Carta Convite 001/2015. Contrato Administrativo L02-04/2015. Contratado: Openminds Systems Ltda. – ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecer link dedicado com redundância e serviço de hospedagem para email (POP3, IMAP e SMTP), com monitoramento de estabilidade, num total de 20 mega full duplex dedicados com redundância, 4 IPs Fixos, hospedagem e redirecionamento. Valor Total: R$ 34.800,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
203.00.04.122.002.2.0008;
203.00.04.122.002.2.0010;
205.00.12.122.002.2.0018;
206.01.08.244.005.2.0038;
207.00.10.122.002.2.0046...3.3.90.39.
01/04/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:AF0F6D0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 015/2015. Carta Convite 003/2015. Contrato Administrativo L03-04/2015. Contratado: Manf Halfeld Clark Consultoria Ltda. – ME. Objeto: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de projetos, emissão de parecer e prestação de contas referentes a convênios, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, no âmbito estadual e federal. Valor Total: R$ 24.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
203.00.04.122.002.2.0008...3.3.90.39. 01/04/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:E1287D4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 012/2015. Pregão Presencial 012/2015. Contrato Administrativo L04-04/2015. Favorecido: Exame Auditores & Consultores Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de firma especializada em serviços de organização, processamento e consequente aplicação de concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro geral de pessoal da Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro. Valor: R$ 14.400,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
2.002.04.122.0005.2008...3.3.90.39. 06/04/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:37DEEAF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 017/2015. Pregão Presencial 014/2015. Contrato Administrativo L05-04/2015. Contratada: Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de pneus para ônibus 9.00-20 convencional. Valor: R$ 12.480,00. Vigência contratual: 13/04/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
205.00.12.361.012.2.0021...3.3.90.30. 13/04/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:D2E1C697

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 016/2015. Pregão Presencial 013/2015. Contrato Administrativo L06-04/2015. Favorecido: NETPEQ Tecnologia e Comunicação Ltda. Objeto: Prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede sem fio que suporte conexões via hotspot, com manutenção, suporte, mão de obra, link de internet e demais equipamentos necessários, sendo a cobertura da rede para o perímetro da Praça Barão da Conceição, localizada no Centro da Cidade de Santo Antonio do Aventureiro, compatíveis com equipamentos portáteis tais como celulares, notebooks, netbooks e tablets, com temporizador que permita a configuração de um tempo máximo de operação, atendendo a rede wifi até 30 usuários simultâneos com acesso de forma ininterrupta 24/7. Valor: R$ 8.160,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
203.00.04.122.002.2.0008/3.3.90.39. 13/04/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTNO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:D96CC422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 018/2015. Pregão Presencial nº 015/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de 05 microcomputadores com monitor de LED, teclado e mouse, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010, 027/2013 e 002/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 04/05/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 14/04/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:CC591277

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 019/2015. Pregão Presencial nº 016/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de 02 roçadeiras, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 04/05/2015, às 16h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 14/04/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:DC153073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 021/2015 – Pregão

Presencial n.º 016/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material escolar /escritório para manutenção das escolas e secretarias. Abertura dia: 30/04/2015 às 08:30hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 15 de abril de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:7C8F17B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2014 PROCESSO 104/2014

CONTRATO Nº. 138/2014
PROCESSO Nº. 104/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 09/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Construtora Melo Rodrigues
OBJETO: Contratação de empresa para proceder à construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Bairro Dom Bosco.
ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 28 de abril de 2015.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C01F157C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2.015. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de ônibus com capacidade mínima para 40 passageiros assentados, em bom estado de conservação para serviços de transportes universitários, desta cidade para a cidade de Iturama MG, conforme especificações constantes do termo de referência, que é parte integrante do edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **LEGISLAÇÃO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: 30 de abril de 2.015, às 08h30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 15 de Abril de 2.015.

LUCIANA PRADO DE MATOS SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:9D1552C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 001/2015

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 006/2015, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Argirita, devidamente especificada no termo de referência constante do Edital Convocatório.
Foi publicado o extrato resumido do edital convocatório na Imprensa Oficial do Município de São Francisco do Glória, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na Imprensa Nacional e no Jornal O Tempo, bem como no Hall do Paço Municipal de São Francisco do Glória o aviso resumido de licitação, tudo conforme consta no bojo processual.
O Edital Convocatório foi solicitado por vários licitantes.
O Edital Convocatório foi retirado por vários licitantes, conforme consta no Relatório de Arquivos emitidos pelo Sistema de Cadastro de Interessados pelo Site, bem como do relatório de encaminhamento do edital através de endereço eletrônico.
No dia 14 de abril de 2015, consta recebimento de correspondência devidamente registrado através do código SA349802924BR do Instituto Gesois, com endereço a Avenida José Cândido da Silveira, nº 447, Bairro Cidade Nova, na cidade de Horizonte, Estado de Minas Gerais.
A Comissão Permanente de Licitação certificou que somente os licitantes Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda; Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda; Conen Consultoria e Engenharia Ltda e Ideal Consultoria Ambiental Ltda – ME.
No dia 15 de abril de 2.015, comparece no Departamento de Licitação os licitantes ***IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo sócio Senhor PEDRO MOISÉS RESENDE NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro Ambiental Sanitarista, portador da Cédula de Identidade nº MG12.191.787, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.916.116-25 e ***VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.334.788/0001-59, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1295, Bairro Centro, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor THIAGO FANTUS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 47753626-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 405.354.918-32, para protocolizar os envoltórios de habilitação e proposta para participação no Processo de Licitação em epígrafe.
Às 08hs10min, a Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos, declarando encerrado o prazo para recebimento de envoltórios de novos licitantes.
Às 08hs35min, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação entrega os invólucros aos membros da Comissão Permanente de Licitação para averiguar os lacres, bem como para assinatura.
Às 08hs40min, a Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos com abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante.

Às 09hs20min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela inabilitação do licitante VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.334.788/0001-59, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1295, Bairro Centro, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, tendo em vista o não atendimento das disposições contidas no Edital Convocatório, conforme consta no Chek List Envelope de Habilitação.
Às 09hs38min, a Comissão Permanente decide pela habilitação do licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o atendimento das disposições contidas no Edital Convocatório, conforme consta no Chek List Envelope de Habilitação.
Às 09hs40min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela inabilitação do licitante INSTITUTO DE GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS, pessoa jurídica de direito privada, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 447, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o não atendimento das disposições estabelecidas no Edital Convocatório, em especial ao não atendimento de Cadastramento de Fornecedores, Vistoria e ainda não apresentação dos índices contábeis.
Em face a decisão o representante do licitante VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.334.788/0001-59, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1295, Bairro Centro, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, manifestou intenção de interposição de recursos.
Em face a manifestação a Comissão Permanente de Licitação suspende os trabalhos, sendo cientificado os presentes sobre os prazos estabelecidos em Lei.
Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente sessão.

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7F6D45E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 040/2015 - FILMAGEM E TELÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 040/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 025/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preço de serviço em filmagens, no acompanhamento de obras, atividades e/ou eventos e locação de data show para transmissão para eventos e campanhas diversas quando necessário. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 12/05/2015 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:2968C199

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 041/2015 - DESCONTO NA TABELA ABC FARMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 041/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 026/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços Global, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos, excetos os medicamentos da Farmácia Básica, para a Prefeitura Municipal de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 14/05/2015 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:8FFB465F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS ITENS 02,04 E 05 DO TERMO DE CONTRATO 042/2015. VALOR REAJUSTADO: DIESEL COMUM: R$2,90(DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); GASOLINA COMUM: 3,52(TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); ETANOL COMUM: R$2,47(DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

POSTOS ALPA LTDA – POSTO ALPA III.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CB70010C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO ITEM 03 DO TERMO DE CONTRATO 043/2015. VALOR REAJUSTADO – DIESEL S10: R$2,98 (DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

POSTOS ALPA LTDA – POSTO ALPA X.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:39758B5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARTICIPANTE DO PAL 031/2014 PREGÃO SRP Nº. 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA EMPRESA ULTRACOPY LTDA-EPP, PARA ASSUMIR, NA POSIÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA, OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NOS ITENS 01,02,14,23,30,31 E 35 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2014. DATA DA CONVOCAÇÃO: 06/04/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:12A9A467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Publicação de Termo de Apostilamento:

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público o 1º termo de apostilamento, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do Contrato nº. 106/2014, firmado entre este Município e a profissional Luciene Elias Candido, com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D6AAAD0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Publicação de Termo de Apostilamento:

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público o 1º termo de apostilamento, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do Contrato nº. 107/2014, firmado entre este Município e a profissional Jessica Ribeiro de Oliveira, com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:37ECF937

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SRA. MIRIAN GARCIA MAR NEGRO MOTA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO O SR. SEIJI EDUARDO SEKITA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 016/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2015, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL".** FORNECEDOR**: MINI MERCADO FARIA LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 74.642,65 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG, 13 DE ABRIL DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:A0B55F57

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, EMPRESA VENCEDORA: MINI MERCADO FARIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ R$ 74.642,45 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG, 13 DE ABRIL DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 13/04/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:DD4FD87A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2015. OBJETO "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS"**. CONTRATADA: MINI MERCADO FARIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 74.642,45 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2015 A 13/04/2016

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:38F17DF5

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 011/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE**

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO", EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO PIO XII ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 21.249,50 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 15/04/2015.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:E5CF7D7B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO", EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO PIO XII ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ R$ 21.249,50 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG, 15 DE ABRIL DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 15/04/2015 A 15/04/2016.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:3EE5B3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N.° 026 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2015."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG, **Sidiney Pereira da Silva,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando que no dia 21 de Abril de 2015 é comemorado Dia de Tiradentes, Feriado Nacionalem toda Federação;
Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:
Art. 1º- No âmbito do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, em especial nas repartições públicas municipais, fica decretado ponto facultativo no dia 20 de Abril de 2015 (segunda-feira), em virtude do Feriado Nacional de 21 de Abril de 2015 (terça-feira).
§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza são considerados essenciais e não podem ser interrompidos, ou seja, o atendimento ao serviço essencial de limpeza pública e os setores de atendimento de emergência da Saúde.
Art. 2º- Os serviços da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação terão os seus horários de expediente estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte - MG, 14 de Abril de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:0A81A028

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 023/2015 Pregão Presencial /Registro de Preços Nº. 019/2015, Cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO**.
Vigência: 25/03/2015 até 25/03/2016.

Empresas vencedoras:

FRIGO SELETA COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP,CNPJ: 06.256.180/0001-53. Valor estimado de **R$ 470.700,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos reais).**

IONE GONÇALVES DE SOUZA MENDES – EPP, CNPJ: 03.218.818/0001-73. Valor estimado de **R$ 152.588,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais).**

IRENE DE BRITO MENDES - ME, CNPJ: 64.380.637/0001-33. Valor estimado de **R$ 713.222,00 (Setecentos e treze mil e duzentos e vinte e dois reais).**

JOÃO BATISTA FERREIRA 06490176688 - ME, CNPJ: 15.434.678/0001-50. Valor estimado de **R$ 6.690,00 (Seis mil e seiscentos e noventa reais).**

MARCO AURÉLIO GUSMÃO FAGUNDES 08231431632, CNPJ: 17.733.136/0001-03. Valor estimado de **R$ 270.179,50 (Duzentos e setenta mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).**

RENAILDE FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 07.560.115/0001-80. Valor estimado de **R$ 889.553,60 (Oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:334980C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO -CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – AVISO DE INTENÇÃO : ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – AVISO DE INTENÇÃO : Adesão à Ata de Registro de Preço n° 033/2014 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SUDESTE DE MINAS GERAIS –Processo Administrativo n° 23223.000741/2014-85. A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n°033/2014 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIENCIA E TECNOLOGIA – SUDESTE DE MINAS GERAIS – Processo Administrativo n° 23223.000741/2014-85, adquirindo 01 (uma) Mesa diretor tampo semi-ovalado, 20(vinte) sistema L para mesa, 3(três) mesa de tampo linear, 01(uma) mesa para laboratório, 01 (uma) mesa de reunião, 01(um) conjunto refeitório, 20 (vinte) gaveteiros, 21(vinte e um) armários duas portas, 04(quatro) armários baixo 2 portas, 01 (um) armário quatro portas, 01 (um) armário baixo 06 portas de correr, 04 (quatro) bancada linear, 20(vinte) suportes para CPU, 01 (um) balcão de atendimento, 02 (dois) púlpitos, 19 (dezenove) poltrona giratórios diretor, 02 (duas) poltronas fixas, 25 (vinte e cinco) cadeiras giratórios executiva, 01 (uma) cadeira giratória para bancada, 72 (setenta e duas) cadeiras fixas, 40(quarenta) longarinas 03 lugares 317 m2 mão de obra montagem 1700m2, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 363.824,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Fornecedora : Olitronic Equipamentos para escritório.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7426B0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.518 DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE PROFISSIONAL NOMEADO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 5.518

Dispõe sobre reenquadramento de profissional nomeado para o cargo de Diretor Escolar, em conformidade com o disposto nos Incisos I, II e III do § 2º do Artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/11/2008 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Diretor Escolar; **considerando,** que o aludido cargo é ocupado por candidatos eleitos pelo Corpo Docente, Servidores e Colegiado Escolar, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** a nomeação de profissional competente para o cargo de Diretor Escolar III, através do Decreto nº. 5.448, de 02/02/2015, com enquadramento no disposto no Inciso I do § 2º do Artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, tendo como parâmetro o oportuno número de matrículas da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza; **considerando** a ampliação do número de matrículas da Unidade Escolar em epígrafe, para um total de 406 (quatrocentos e seis) alunos, ora noticiado ao Prefeito Municipal através do Ofício nº. 0127/2015, de 07/04/2015, da Secretaria Municipal de Educação, acarretando a premente necessidade de reenquadramento da profissional nomeada, passando a ocupar o cargo de Diretor Escolar II, conforme preceitua o Inciso II do 2º do artigo 147, da Lei Complementar nº. 02/11, de 01/08/2011; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a expedição dos "Atos" relativos à vida funcional dos servidores públicos municipais, com estrita observância à legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. ROSEMARI FORASTEIRO DE SOUZA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Escolar III"**, da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza **Código "DE-III", Símbolo "CCDE-I"**, ficando desde já nomeada para o cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Escolar II"** da Unidade Escolar em epígrafe, **Código "DE-II"**, **Símbolo "CCDE-II,** previsto no Anexo III-A da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data, estabelecendo-se o reenquadramento da referida profissional em obediência ao disposto no Inciso II do § 2º do Artigo 147, da Lei Complementar supracitada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5FA84360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRAÇADO 6X4, ZERO KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 10 M3

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 30/04/2015, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 027/2015, Pregão Presencial nº 016/2015. Objeto: Aquisição de um caminhão traçado 6x4, zero km, equipado com caçamba de no mínimo 10 m3, para atender o Convênio 792371/2013 firmado com o SICONV, Programa: PRONAT – MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), Contrato nº 2691.1009.777-27/2013 com a Caixa Econômica Federal. O Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 15 de abril de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:2370B58B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR LISO, MAIS KIT COM PATAS TRAPEZOIDAIS, ZERO KM

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 30/04/2015, às 13h30min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 028/2015, Pregão Presencial nº 017/2015. Objeto: Aquisição de 01 Rolo Compactador liso, mais kit com patas trapezoidais, zero km, para atender o Convênio nº 796180/2013 firmado com o SICONV, Programa: PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contrato nº 2691.1011.696-47/2013 com a Caixa Econômica Federal. O Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 15 de abril de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:0E233ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 020/2015. Extrato da ata. Objeto: Contratação para de serviços médicos. Licitantes credenciadas: C.A.S. Serviços Médicos Radiólogos e Odontológicos - ME, CNPJ/MF 07.223.714/0001-08 e Sr. Marcelo Sérgio Fonseca, CPF/MF 208.303.606-97; Foi declarado vencedora os licitantes: C.A.S. Serviços Médicos Radiólogos e Odontológicos - ME, CNPJ/MF 07.223.714/0001-08, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e Sr. Marcelo Sérgio Fonseca, CPF/MF 208.303.606-97, no valor total de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) sendo R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 09 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DE222937

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 020/2015. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação para de serviços médicos. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes licitantes: C.A.S. Serviços Médicos Radiólogos e Odontológicos - ME, CNPJ/MF 07.223.714/0001-08, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e Sr. Marcelo Sérgio Fonseca, CPF/MF 208.303.606-97, no valor total de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

Sem Peixe, 10 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 020/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes licitantes: C.A.S. Serviços Médicos Radiólogos e Odontológicos - ME, CNPJ/MF 07.223.714/0001-08, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e Sr. Marcelo Sérgio Fonseca, CPF/MF 208.303.606-97, no valor total de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

Sem Peixe, 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EE7AF5F3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 020/2015. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos. Contratados: C.A.S. Serviços Médicos Radiólogos e Odontológicos - ME, CNPJ/MF 07.223.714/0001-08, com sede na Rua Dr. Marino Cotta Martins Teixeira, Nº 63, Centro, Rio Casca/MG. Valor total: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)sendo R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) o valor mensal e Sr. Marcelo Sérgio Fonseca, CPF/MF 208.303.606-97, residente e domiciliado na Rua João Alves de Oliveira, Nº 405, Triangulo Novo, Ponte Nova/MG. Valor total: R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) sendo R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) a consulta.

Sem Peixe, em 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7B3B4A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2015 - P.P 026/2015

Processo nº 168/2015 Pregão Presencial nº 026/2015 Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para atendimento a veículos e máquinas de todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro durante o ano de 2015.áquinas de todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Comercial Itabirana de Pneus Ltda **CNPJ:** 04.135.243/0001-98 **Nº do Contrato:** 432/2015 **Valor do Contrato:** R$ 166.368,00 (Cento e sessenta e seis mil e trezentos e oito reais) **Vigência:** 25/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Ferdani Auto Peças - ME **CNPJ:** 06.184.202/0001-17 **Nº do Contrato:** 431/2015 **Valor do Contrato:** R$ 46.475,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) **Vigência:** 25/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Maria Luzia Trindade Costa **CNPJ:** 00.900.257/0001-08 **Nº do Contrato:** 430/2015 **Valor do Contrato:** R$ 120.058,00 (Cento e vinte mil e cinquenta e oito reais) **Vigência:** 25/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Minas Empresarial e Comércio de Pneus **CNPJ:** 07.006.663/0001-62 **Nº do Contrato:** 433/2015 **Valor do Contrato:** R$ 190.772,40 (Cento e noventa mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) **Vigência:** 25/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli - EPP **CNPJ:** 17.169.134/0001-33 **Nº do Contrato:** 434/2015 **Valor do Contrato:** R$ 445.900,58 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais e cinquenta e oito centavos) **Vigência:** 25/03/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B5B72C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2015 - P.P 035/2015

Processo nº 260/2015 Pregão Presencial nº 035/2015 Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa especializada para elaborar termo de referência sobre o estacionamento rotativo pago nas vias urbanas de Serro. **Empresa contratada:** Mobilidade Engenharia EPP Ltda **CNPJ:** 00.830.503/0001-94 **Nº do Contrato:** 435/2015 **Valor do Contrato:** R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais) **Vigência:** 13/04/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:F816D9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 301/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Referente á contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro/MG. Entrega envelopes até às 09:00 do dia 05/05/2015. Abertura dos

envelopes propostas dia 05/05/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:D83A7A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 302/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro, para manutenção e conservação de diversos locais do Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 08/05/2015. Abertura das propostas dia 08/05/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8865F76E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 303/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de mão-de-obra especializada no ramo de calceteiro para fins de execução em pavimentação de ruas e manutenção de calçamento no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 13:00 do dia 08/05/2015. Abertura das propostas dia 08/05/2015 às 14:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:3DB2FC4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº428/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 428 de 15 de abril de 2015, cujo objetivo "Nomeia gestor do Programa Bolsa Família do Município de Silveirânia e da outras providências".

Silveirânia, 15 de abril de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:F333D625

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº. 01/2015

PROCESSO Nº 14/2015
LEILÃO Nº 01/2015

O Município de Silveirânia/MG, torna público que, no dia 06 de maio de 2015, às 15h00m, no Pátio interno do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado à Rua do Comércio, nº. 14, em Silveirânia/MG, promoverá o leilão de **UM VW/GOL 1.0 GIV, FLEX, 5 LUGARES, 71 CV, ANO 2012, MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA OMB 5143, AVALIADO EM R$ 14.000,00, UM VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, FLEX, 5 LUGARES, 71 CV, ANO 2012, MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA OMB 5148, AVALIADO EM R$ 14.000,00 E UM ONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE A8 ESC, COMBUSTÍVEL DIESEL, 28 LUGARES, 145 CV, ANO 2002, MODELO 2003, COR VERDE, PLACA HMM 9728, AVALIADO EM R$ 25.000,00**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações complementares na Prefeitura de Silveirânia ou pelo telefone (32) 3572-1122.

Silveirânia, 15 de abril de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:1D9D8D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 206/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Vicente de Paulo Resende, portador da Cédula de Identidade nº. M-117.709, inscrito no CPF sobre o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **ATELIÊ DA MEMÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.965.890/0001-64, situada na Rua Bernardo Guimarães, nº. 8.951 - Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-081, telefone (31) 3261-1495, representada neste ato pela Sra. Liliane Ferreira Santos, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-6.250.416, inscrita no CPF sob o nº. 908.640.696-34, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 206/2013 de Prestação de Serviços,** firmado em 11 de setembro de 2013, em conformidade com o **Processo Licitatório nº. 191/2013 – Dispensa 061/2013**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do contrato a ser rescindido a Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto, para restauração da Capela Nossa Senhora das Mercês, situada no distrito de Andrequicé, Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista o Ofício nº. 183/SECETUR/2014, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR, em 09 de dezembro de 2014, anexo a este Termo, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima do Contrato nº 206/2013 de Prestação de Serviços, e, em consonância com art. 78, Inc. XVII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo para a Contratada, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Publique-se.

Três Marias, 09 de dezembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0E60A2C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 004/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação Trespontana de Proteção Animal, inscrita no CNPJ sob o n° 13.468.193/0001-51. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.641, de 23/01/2015, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9C8DDBA5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 005/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação dos Músicos de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n° 04.595.750/0001-04. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.631, de 30/12/2014, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 07/04/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:13C6A6D4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 495/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **FARMÁCIA BRASIL LTDA. EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.961.657/0001-18, localizada na Rua Barão da Boa Esperança, nº 159, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37190-000, para o fornecimento de 02 (duas) caixas com 30 (trinta) adesivos em cada caixa do medicamento EXELON PATCH 18mg, para atender às necessidades da paciente Maria do Rosário Abreu Campos, bem como a contratação da empresa **MESQUITA E FASANO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.329.188/0001-07, localizada na Avenida Ipiranga, nº 93, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37190-000 para o fornecimento de 02 (duas) caixas com 60 (sessenta) comprimidos em cada caixa do medicamento BRILINTA 90mg, para atender às necessidades do paciente Alexandre dos Santos Oliveira, medicamentos estes a serem fornecidos mediante determinação judicial no valor total de R$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais), conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 020701 103012054 2.035 339091 - ficha 301, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 13 de abril de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:75CF7535

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 023/2015 - PREGÃO N.º 31/2015 – PROCESSO N.º 327/2015

Objeto: Aquisição de Pulverizador Agrícola. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Seven – Suprimentos Comércio e Serviços EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.012.532/0001-16. Valor total contratado: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Data: 14/04/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:468C00CB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 031/2015 - PROCESSO N.º 327/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Seven – Suprimentos Comércio e Serviços EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.012.532/0001-16, localizada na Rua Semirames, n.º 174, bairro Araguaia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30622-010, sendo o valor total estimado contratado: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), referente ao objeto do **Pregão n.º 031/2015 - Processo n.º 327/2015** da Prefeitura do Município de Três Pontas, referente à Aquisição de Pulverizador Agrícola, realizado em 13 de abril de 2015.

Três Pontas, 14 de abril de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:ED2C7EB4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 054/2015 – PROCESSO Nº 502/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Camisetas Personalizadas para a Semana da Luta Antimanicomial.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 30 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6704256B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 028/2015 – PROCESSO Nº 296/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Origem Mineral (Cimento, Brita, Areia, Cal, Argamassa, Pedrisco, Pó de Pedra, Matacão, Rejuntamento para piso e Concreto Usinado).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 30 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C85CE4EF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-011/2015.

Dispõe sobre nomeações de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – Minas Gerais.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS - MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para fins de formação da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços desta Autarquia, os senhores: **Reginaldo de Assis Eugênio, Marcelo Lourenço e Marcos Henrique de Abreu**, para recebimento de materiais e serviços inerentes a Seção de Redes e Ramais de Água e Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 14 de abril de 2015.

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:64892FC9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - PROCESSO Nº 039/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 015/2015**, tipo: **menor preço unitário, para Aquisição de Materiais Elétricos em Geral.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **05 DE MAIO DE 2015**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas – MG, 09 de abril de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:932D0D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 003/2015 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em recarga e locação de cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência decorrente do processo Licitatório nº: 006/2015, Pregão Presencial nº: 004/2015, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda., dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.20133-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0D66078C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº021/2015, destinada à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 05 de maio de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 15 de abril de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:BCF6B342

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº023/2015, destinada à Contratação de

empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 06 de maio de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 15 de abril de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F70549A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO
O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015 – PROCESSO 012/2015, com abertura programada para o dia 16 de abril de 2015 às 09:30 horas com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para fins de análise a duvidas técnicas suscitadas pela empresa CITIBUS TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, fica suspenso o pregao em referencia até posterior deliberação.

Vespasiano-MG, 14 de abril de 2015.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:B773500F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a nova data de abertura do Processo Licitatório nº 027/2015, Concorrência Pública nº 002/2015, cujo objeto é a Construção e acréscimo da Escola Municipal Nazinha Conrado, a sessão será realizada no dia 20 de Maio de 2015 às 13:30 hrs. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.vespasiano.mg.gov.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:BC2847DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 026/2015
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 036/2015, PREGÃO 026/2015, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**, abertura **dia 04 de Maio de 2015 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:531FEC4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 023/2015
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO A SAÚDE

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 033/2015, PREGÃO 023/2015, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO A SAÚDE**, abertura **dia 04 de Maio de 2015 às 14:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:90815B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 069/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 012/2015
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 4 de maio de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 09 MESES, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, ou no site www.prefeituradevoltagrande.org, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 14 de abril de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:B36C09AD

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 070/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 013/2015
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 5 de maio de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A UNIDADE HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 08 MESES. tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, ou no site www.prefeituradevoltagrande.org, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:342FD357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
DISPENSA Nº 005/2015

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto x Associação Luta Pela Vida, CNPJ: 22.699.110/0001-26.
Objeto do Contrato: Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do almoxarifado, garagem e sede da Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, situado à Rua Juscelino Kubstichek, Nº 95 – Bairro Centro, Santo Antônio do Jacinto – MG.
Data do Contrato: 14/01/2015 a 31/12/2015
Valor do Contrato: R$ 6.570,00 (*seis mil e quinhentos e setenta reais*).
Dotação Orçamentária:
13001.0412220042.210 – 33903900000 ficha 673/100
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 15 de Abril de 2015

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:73F6B80E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 006/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório nº 015/2015 – Pregão Presencial nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 015/2015 Pregão Presencial nº. 006/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENCIL DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PSFs, PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DEMAIS CONVENIOS, tendo como vencedores as licitantes:
COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA, no valor total de R$ 536.862,00 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais);
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R$ 345.424,42 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos);
GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP, no valor total de R$ 70.008,00 (setenta mil e oito reais);
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);
ODONTO TALITA LTDA – ME, no valor total de R$ 39.348,12 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos);
VALEMAC LTDA, no valor total de R$ 108.851,16 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 13 de Abril de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:4D8C3503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 007/2015 Chamada Pública nº. 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações visando atender as necessidades alimentares dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Santo Antônio do Jacinto/MG, cujos vencedores são:
IVETE ALVES LOPES – valor global de R$ 1.852,20 (Um mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos);
ALEXANDRE P. DE OLIVERA – valor global de R$ 1.804,80 (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos);
MARIA PEREIRA LACERDA - valor global de R$ 4.469,20 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);
EDMAR CARLOS DE AMORIM SOUZA - valor global de R$ 1.113,20 (um mil cento e treze reais e vinte centavos);
ABILIO RODRIGUES SANTANA - valor global de R$ 1.964,70 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);
GILBERTO RIBEIRO SILVA - valor global de R$ 9.142,05 (nove cento e quarenta e dois reis e cinco centavos);
ERNELIO XAVIER DE OLIVEIRA - valor global de R$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais);
AURICELIA MARIA DE JESUS - valor global de R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais);
ANAILDE SOUZA LOPES - valor global de R$ 63,70 (sessenta e três reais e setenta centavos);
MARIA DO CARMO LIMA - valor global de R$ 2.003,80 (dois mil e três reais e oitenta centavos);
ANALIA SOARES PEREIRA - valor global de R$ 6.925,65 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
ANA ALVES PEREIRA - valor global de R$ 847,10 (oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos);
VALMITI PEREIRA DE ARAUJO - valor global de R$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais);
MARIA ROSA DE JESUS DA SILVA - valor global de R$ 254,20 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos);
MUDESTA ALVES COSTA - valor global de R$ 204,10 (duzentos e quatro reais e dez centavos);
JOÃO PEREIRA DA SILVA - valor global de R$ 2.441,60 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);
JOSÉ DIAS DA SILVA - valor global de R$ 4.917,40 (quatro mil novecentos e dezessete e quarenta centavos);
AURENINA MARIA DA COSTA - valor global de R$ 3.488,60 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);
JOSÉ CARLOS BATISTA NETO - valor global de R$ 1.689,70 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);

EXUPERIO DIAS NETO - valor global de R$ 181,20 (cento e oitenta e um reais e vinte centavos);
JANOCELIO RODRIGUES SANTANA - valor global de R$ 2.292,60 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do termo contratual

Santo Antônio do Jacinto / MG, 17 de março de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E4E662F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO PROC 036

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000036/15** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0024/2015**, de **27/03/2015**, dando como licitante(s) vencedor(es):

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - SISTEMA DE CFTV - KIT 1	LUXVISION	LET'S PLAY INFORMÁTICA LTDA	R$ 1.029,7500	2	R$ 2.059,500	Vencedor
2 - SISTEMA DE CFTV - KIT 2	LUXVISION	LET'S PLAY INFORMÁTICA LTDA	R$ 1.291,8200	3	R$ 3.875,460	Vencedor
3 - SISTEMA DE CFTV - KIT 3	LUXVISION	LET'S PLAY INFORMÁTICA LTDA	R$ 1.532,8800	6	R$ 9.197,280	Vencedor
4 - SISTEMA DE CFTV - KIT 4	LUXVISION	LET'S PLAY INFORMÁTICA LTDA	R$ 2.014,3800	19	R$ 38.273,220	Vencedor
Total					R$ 53.405,460	

13 de Abril de 2015, BARROSO

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
CPF:479.010.716-72
Pregoeiro

EIKA OKA DE MELO
CPF:65704347649
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:94AF5B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADJUDICAÇÃO PROC 51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000051/15** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0035/2015**, de **08/04/2015**, dando como licitante(s) vencedor(es):

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - ESTRUTURA METALICA PIRAMIDAL 3X3		RAS PROM ARTISTICAS E EVENTOS BARROSO LTDA	R$ 120,0000	10	R$ 1.200,000	Vencedor
2 - ESTRUTURA METÁLICA PIRAMIDAL 4X4		ELO EVENTOS LTDA	R$ 130,0000	5	R$ 650,000	Vencedor
3 - ESTRUTURA METÁLICA PIRAMIDAL 8X8		ELO EVENTOS LTDA	R$ 600,0000	5	R$ 3.000,000	Vencedor
4 - ESTRUTURA METÁLICA PIRAMIDAL 10X10		ELO EVENTOS LTDA	R$ 785,0000	5	R$ 3.925,000	Vencedor
Total					R$ 8.775,000	

14 de Abril de 2015, BARROSO

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
CPF:479.010.716-72
Pregoeiro

EIKA OKA DE MELO
CPF:65704347649
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AF6DC308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015: fornecimento futuro e parcelado de **Óleos Lubrificantes, Produtos de Limpeza de veículos e Filtros Diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.**

COVALUB LTDA					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÓLEO MOTOR À GASOLINA 20W50	YPF	LT	72,00	9,00
2	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 15 W 40 API CH - 4	YPF	BD	50,00	172,80
3	ÓLEO MOTOR SAE 15 W 40 API SL/CF ACEA A3 - 02	YPF	LT	50,00	16,00
4	ÓLEO MOTOR SAE W 40 API CF	YPF	BD	10,00	150,00
5	ÓLEO PARA MOTOR 10 W	YPF	BD	6,00	160,00
6	ÓLEO PARA MOTOR SAE 5 W 30 API SL ACEA A1 - 04 / B1 - 04 ISALC GF-3	YPF	LT	60,00	33,90
7	ÓLEO PARA MOTOR À DIESEL SAE 30	YPF	BD	10,00	159,80
8	ÓLEO PARA MOTOR À GASOLINA E À ÁLCOOL SAE 15 W 40 API/CF ACEA A3 - 02	YPF	LT	30,00	14,00
9	ÓLEO PARA MOTOR À GASOLINA E À ÁLCOOL SAE 25 W 50 API SJ	YPF	LT	30,00	13,00
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF	YPF	BD	6,00	220,00
2	ÓLEO HIDRÁULICO SAE 68	YPF	BD	10,00	145,00
3	ÓLEO HIDRAULICO ANTI-DESGASTE ISSO VG 46	YPF	BD	10,00	212,00
LOTE 04					
1	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE 00001800909 MB (PL 366)	TECFIL	PÇ	10,00	17,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE R 120 C VW (PSC 353) - FILTRO LUBRIFICANTE W962	TECFIL	PÇ	10,00	15,00
3	FILTRO DE AR PRIMÁRIO C20500 - LUBRIFICANTE W962	TECFIL	PÇ	5,00	27,00
4	FILTRO 3661840125 / 0011845125 MB (H947/1)	TECFIL	PÇ	6,00	35,00
5	FILTRO BFU	TECFIL	PÇ	10,00	8,00
6	FILTRO COMBUSTÍVEL 6110920601 (WK842/13)	TECFIL	PÇ	10,00	22,00
7	FILTRO COMBUSTÍVEL FC165 (BOSCH 1 LITRO) - PARA VAN ARL5310	TECFIL	PÇ	6,00	60,00
8	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO WK940/24	TECFIL	PÇ	10,00	33,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO - PARA VAN HU718/1X	TECFIL	PÇ	10,00	80,00
10	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - CF500/1	TECFIL	PÇ	5,00	49,00
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO (ÓLEOS MINERAIS, DE ORIGEM PARAFÍNICA E ADITIVOS ESPECIAIS) 20 KG	YPF	BD	2,00	250,00
2	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO TAMBOR 200 LT	YPF	TAM	2,00	1.125,00
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 90	YPF	BD	10,00	180,00
2	ÓLEO MULTIFUNCIONAL SAE 10 W 30.	YPF	BD	10,00	190,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:538631CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015: fornecimento futuro e parcelado de **Óleos Lubrificantes, Produtos de Limpeza de veículos e Filtros Diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.**

FORD AUTO PEÇAS LTDA EPP					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÓLEO DE FREIO DT 3	ORIGINAL	FR	50,00	5,50
2	ÓLEO DE FREIO DT 4	ORIGINAL	FR	40,00	7,00
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	DESENGRAXANTE SOLUPAN TAMBOR 200 LITROS	MBS	TAM	1,00	381,60
2	SHAMPOO PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEL TAMBOR 200 LITROS	MBS	TAM	1,00	381,60
3	ATIVADO - TB 200 LT	MBS	TAM	4,00	384,20

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2ADB8B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL - PSS-003/2015 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – através da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, instituída pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** o resultado **PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado 003/2015 para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, sendo que o excedente comporá a formação de cadastro de reserva para o mesmo cargo conforme especificações constantes no Edital.

001 – PROFESSOR PEB II – LINGUA PORTUGUESA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	PRISCILA CARLEN FERREIRA SILVA	PSS-003/2015-001	31/08/1983	37,5	Classificado(a)

002 – PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	GRASIELE APARECIDA VIEIRA SILVEIRA	PSS-003/2015-004	29/11/1985	47,5	Classificado(a)
003 – PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA					
NÃO HOUVE CANDIDATOS					
004 – NUTRICIONISTA – NSI					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	THALITA RODRIGUES DA CUNHA FRANCO	PSS-003/2015-003	13/12/1990	48	Classificado(a)
2º	FERNANDA DE PAULA LONGO DA CUNHA	PSS-003/2015-002	08/10/1976	0	Desclassificado(a) (1)

(1) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária
2015

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dado e passado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos **15 dias do mês de abril do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Publicado no quadro de avisos em 15/04/2015 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:2E01E036

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 009/2015

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado o representante da seguinte empresa:
Ederson Bueno Félix, portador do CPF 040.xxx.xxx-31, representando a empresa Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ 08.517.373/0001-71.
Enviaram envelopes pelo Correios as empresas:

Silmáquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ 24.035.925/0001-36, sem representante presente e,
Compac – Máquinas e Equipamentos, CNPJ 66.607.219/0001-61, sem representante presente.
A empresa Compac – Máquinas e Equipamentos não pode ser credenciada a participar deste certame por ter enviado a declaração conforme art. 4°, inciso VII, da lei federal n° 10.520 de 17.07.2002**,** sem reconhecimento de firma, conforme previsão editalícia nos itens 4.8.1. e 7.4.5.3.
O Pregoeiro recebeu as declarações das demais licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. A empresa Silmáquinas E Equipamentos Ltda. teve sua proposta desclassificada por estar em desacordo com o item 6.1.2 do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado, a formular lances, não sendo ofertado lance, sendo o preço considerado aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.**

Fornecedor: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Origem	Unitário	Total
01	1996	1	Un	Compactador de percussão com as seguintes especificações: Peso máximo de 65 Kg; Dimensões mínimas da sapata LxC (cm): 28x32; Combustível: Gasolina; Motor de no mínimo 3HP – 4 tempos; Capacidade mínima do tanque: 2,5 litros;	Weber SRV 620/Alemanha/84678900	R$ 11.604,10	R$ 11.604,10

				Velocidade mínima do avanço: 22 metros por minuto; Golpes: mínimo de 720 por minuto; Força do golpe: mínimo 21 kN; Profundidade da compactação: até 60cm; Área de compactação: mínimo de 320m²/hora.			

Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica os itens à empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:ADA81FDD

